

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
DECRETO ESPECIAL.....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	16
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	59
ATOS DE LICITAÇÃO	72
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	90
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	209
MUNICIPALIDADES	212
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	231

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 081/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de agosto de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 081/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	NO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	1	3	240		23.009.984,00	0,00
SUBTOTAL			240		23.009.984,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
35102.28.846.0905.9013		F				
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.	1	3	100		10.043.703,00	0,00
SUBTOTAL			100		10.043.703,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
53101.04.124.2055.4218		F				
Implementar o controle interno e implantação do PMSI	3	1	100		0,00	10.000,00
	3	3	100		10.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA						
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA						
75101.04.122.0022.4522		F				
Manutenção e Operacionalização da SECIC.	3	1	100		0,00	12.500,00
		F				
75101.14.422.2081.4534	3	1	100		12.500,00	0,00
Políticas Públicas para promoção, proteção, garantia e assegurar fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades tradicionais remanescentes de quilombo, povos tradicionais de Matriz Africana, povos ciganos e povos ribeirinhos.						
SUBTOTAL			100		12.500,00	12.500,00
TOTAL			100		10.066.203,00	22.500,00
TOTAL			240		23.009.984,00	0,00
TOTAL GERAL					33.076.187,00	22.500,00

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 135, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Delega competência ao Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, nos termos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XX, da Constituição Estadual,

Considerando a reorganização da estrutura do Poder Executivo Estadual realizada pela Lei nº 5.652, de 29 de abril de 2021, que alterou a Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Delega-se competência ao Secretário de Estado de Cidadania e Cultura para representar o Estado de Mato Grosso do Sul perante a União, e assinar Acordo de Cooperação Técnica, celebrado por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), da Secretaria Nacional de Promoção da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNPI), e a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, objetivando à execução do Pacto Nacional de Implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Revoga-se o Decreto "E" nº 77, de 30 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Contrato

Processo: 55/007.898/2022

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD e REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo a contratação de Leiloeira Pública Oficial Credenciada, matrícula n. 013/JUCEMS, sorteada para atendimento da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização na realização de alienação por licitação, na modalidade leilão, de bem imóvel e bens móveis, constantes no processo n. 55/007.898/2022.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos constantes no processo n. 55/000.656/2022.

Da Vigência: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado única e exclusivamente com base no art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666/1993.

Ordenadora de Despesas: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO.

Valor: 5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do lote alienado.

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2022.

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Regina Aude Leite de Araujo Silva.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2021-PGE REGISTRO CADASTRAL N. 030624/2021**PROCESSO:** 15/000.378/2021.**PARCEIRO PÚBLICO:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria Geral do Estado/MS - CNPJ 02.941.240/0001-16.**ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:** Instituto Mirim de Campo Grande - CNPJ 15.528.821/0001-72.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da parceria para a execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança ou do Adolescente, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, matriculados no ensino médio (doravante denominados "ADOLESCENTES").**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 13.019/14, Decreto Estadual nº 14.494/16, Resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e, supletivamente, às disposições do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2.093/07.**VIGÊNCIA DO TERMO:** O presente aditivo terá vigência inicial de 12 (doze) meses, de 03 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2023.**VALOR MENSAL POR ADOLESCENTE:** R\$ 1.497,92 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).**QUANTITATIVO:** 24 adolescentes.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 431.400,96 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos reais e noventa e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 150101 - Procuradoria-Geral do Estado Funcional Programática: 10.15101.03.092.0009.4031.0003 - Parcerias e Convênios, Unidade Orçamentária: 15101, Unidade Gestora: 150101, Natureza da Despesa: 33504301, Fonte de Recursos 0100000000, conforme Nota de Empenho n. 2022NE000306 de 27/07/2021, R\$ 35.950,08.**ASSINA:** Ana Carolina Ali Garcia - Procuradora-Geral do Estado e Patrícia Saraiva de Moraes - Presidente Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG.**LOCAL E DATA:** Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2022.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato Nº 0035/2022/GL/SED/SED**Nº Cadastral 19116****Processo:** 29/040.500/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e AMG CONSTRUÇOES EIRELI**Objeto:** Serviços de reforma geral na EE. João Batista Pereira, localizada no município de Deodápolis/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Gestora	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	44905137	0100000000

Valor: R\$ 3.291.275,88 (três milhões e duzentos e noventa e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 02/08/2022**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Leticia Ali Maidana**Extrato do I Termo Aditivo a OES Nº 0004/2022/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 16880****Processo:** 29/064.970/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LASER ILUMINAÇÃO EIRELI-ME**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de

Amparo Legal: vigência da OES n. 004/2021.
Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência da referida OES, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 11/07/2022 a 08/09/2022.

Data da Assinatura: 05/07/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Vicente Severino de Souza Silva

Republicação por ter havido incorreção na publicação constante na página 18, do Diário Oficial n. 10.906, do dia 03/08/2022, Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 32.169, processo n. 29/044.993/2022, firmado entre as partes SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS, CNPJ N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAGUASSU, Município de Bataguassu – MS, CNPJ/MS n. 15.905.235/0001-08, denominada CONVENIENTE. Onde consta Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, passe a constar Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011

Republicação por ter havido incorreção na publicação constante nas páginas 20 e 21, do Diário Oficial n. 10.906, do dia 03/08/2022, Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 32.162, processo n. 29/041.496/2022, firmado entre as partes SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS, CNPJ N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNDO NOVO, Município de Mundo Novo – MS, CNPJ/MS n. 03.470.788/0001-98, denominada CONVENIENTE. Onde consta Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, passe a constar Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011

Republicação por ter havido incorreção na publicação constante na página 13, do Diário Oficial n. 10.902, do dia 28/07/2022, Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 32.163, processo n. 29/041.494/2022, firmado entre as partes SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS, CNPJ N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA, Município de Campo Grande – MS, CNPJ/MS n. 86.835.535/0001-06, denominada CONVENIENTE. Onde consta Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, passe a constar Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011

Republicação por ter havido incorreção na publicação constante nas páginas 18 e 19, do Diário Oficial n. 10.904, do dia 01/08/2022, Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 32.163, processo n. 29/041.494/2022, firmado entre as partes SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS, CNPJ N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODÁPOLIS, Município de Deodápolis – MS, CNPJ/MS n. 01.651.099/0001-54, denominada CONVENIENTE. Onde consta Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e

alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, passe a constar Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011

Extrato do Termo Aditivo n.01 - Supressão ao Acordo de Cooperação n.135/SED/2021.

Processo n.29/057.535/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MFN.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretaria MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO- SAD/MS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a parceria privada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNDO NOVO/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.470.788/0001-98,

Objeto: alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS, SUBCLÁUSULA SEGUNDA do Acordo de Cooperação n. 135/SED/2021.

Que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Para a instituição acima fica cedido 10 cargos de 20 horas para serem lotados por professores que atendam os critérios da parceria, conforme exigência da Lei Complementar 087/2000.

Amparo legal: Lei Federal n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 14.494/2016,

Assinatura. 02/08/2022

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

CHEILA MARA GALLINA – CPF/MF sob o nº 580.239.681-49

APAE DE MUNDO NOVO – PARCEIRA PRIVADA

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.785.241.561-04

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE.

Termo Aditivo N. 01 ao Termo de Convênio n. Cadastral 30048: Processo n: 29/004.935/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e o Município de Dourados–CNPJ/MF. n. 03.155.926/0001-44.

Amparo Legal: Lei Federal 8666/1983, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução/SEFAZ n. 2093/2007,

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Termo de Convênio N. Cadastral 30048

Vigência: Alterar a vigência para 01/08/2023 a partir da data da assinatura.

Assinatura: 02/08/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

ALAN DE AQUINO GUEDES DE MENDONÇA- CPF/MF N. 013.473.961-28.

Prefeito do Município de Dourados– CONVENIENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/065751/2021 - PA n. 7/2022, instaurado pela Resolução "P"/SED n. 1.424, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto nos parágrafos 2º e 2º-A, do artigo 259 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990;

CITA, pelo presente Edital, o servidor AGNO ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA, matrícula funcional n. 485917023, ocupante do cargo de Professor, contratado por tempo determinado pela Secretaria de Estado de Educação para exercer a função de professor, à época dos fatos, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande-MS, por se encontrar em local incerto e não sabido, do inteiro teor do processo 29/065751/2021 – PA n. 7/2022, e ainda, INTIMA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação do Edital, na sede da Comissão Processante, nas Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (CSPAD), Secretaria de Estado de Educação, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Ala D, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 11h30min e das 13h30min às 17h:30min.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (0XX67) 3318-2344 e endereço eletrônico: hpcamargo@sed.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 4 de agosto de 2022.

Helen Patrícia Camargo
Presidente/CPA n. 7/2022/SED

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0013/2019/SEDHAST****Nº Cadastral: 12134**

Processo: 65/000.655/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e MARCELO ROSA RIBEIRO.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração do **item 4.1, da Cláusula Quarta e item 6.1 da Cláusula Sexta**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até 02 de agosto de 2023, e a inclusão da **Cláusula Terceira – A**.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20.65101.08.122.0019.4321.0001-CUSTEIO, Natureza de Despesa 339036, Item da Despesa 33903615, Fonte 0100000000 Nota de Empenho Número 2022NE000937, datada de 28/07/2022.
Valor: R\$ 165.772,08 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e oito centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 02/08/2022
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcelo Rosa Ribeiro

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Contrato Nº 0239/2022/SES****Nº Cadastral 18976**

Processo: 27/008.851/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração de centrífugas refrigeradas de solo, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho 2022NE005975, Emitida Dia 14/07/2022, no Valor de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e sessentos reais).
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e sessentos reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 21/07/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Thiago Ferraz Bulhões Veloso

Extrato do Contrato Nº 0240/2022/SES**Nº Cadastral 18977**

Processo: 27/008.851/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração de centrífugas refrigeradas de solo, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho 2022NE005954, Emitida Dia 14/07/2022, no Valor

Valor: de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quattroscentos reais).
O valor total deste contrato é de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quattroscentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 27/07/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Dyane de Melo Costa

Extrato do Contrato N° 0243/2022/SES**N° Cadastral 18929****Processo:** 27/005.730/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Nilson Garcia Moreira, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 38701 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 01000000000, conforme Nota de Empenho 2022NE005937, emitida em 13/07/2022, No Valor De R\$ 110.415,06 (cento e dez mil quatrocentos e quinze reais e seis centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 110.415,06 (cento e dez mil quatrocentos e quinze reais e seis centavos).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 27/07/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Mariane Silva Brasileiro**Extrato do Contrato N° 0244/2022/SES****N° Cadastral 18930****Processo:** 27/005.273/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Paulo Sérgio da Silva de Assis, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 38718 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 01000000000, conforme Nota de Empenho 2022NE005948, emitida em 13/07/2022, No Valor De R\$ 388.479,60 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 388.479,60 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 27/07/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Mariane Silva Brasileiro

RESOLUÇÃO N. 90/SES

CAMPO GRANDE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Projeto Bem Nascer que tem como objetivo a redução da mortalidade materno-infantil; Considerando a necessidade de organizar o acesso ao atendimento integral à Saúde da Mulher com qualidade no Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando as linhas do Projeto Bem Nascer MS que definem as ações e os serviços que devem ser desenvolvidos nos diferentes pontos de atenção de uma rede (nível primário, secundário e terciário) e nos sistemas de apoio, desenhando o itinerário terapêutico dos usuários na Rede de Atenção à Saúde, sendo elas: Atualização do Plano de Ação Regional (PAR); Inclusão de novos serviços; Redefinição de fluxos de regulação; Ampliação da Rede de Atenção Especializada; Mapas de vinculação; Referenciamento e acompanhamento das gestantes de risco; Institucionalização do instrumento de estratificação de risco e do Plano de Cuidados Integrados; Ações de alimentação e nutrição, paternidade saudável, Práticas Integrativas e Complementares (PICS), assistência farmacêutica, IST/AIDS e combate à violência. Considerando a Portaria nº 4279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar os instrumentos de estratificação de risco gestacional na APS e de crianças para toda a Rede de Atenção à Saúde no âmbito estadual, conforme anexos 1 e 2.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Anexo 1

INSTRUMENTO DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO GESTACIONAL APS													
DATA: __/__/__				MICROÁREA:				CNS:					
UNIDADE DE SAÚDE:				Enfermeira:				ACS:					
NOME:				Data Nasc.: __/__/__				Raça:		Estado Civil:			
Telefone:				Escolaridade:				Profissão:					
HISTÓRIA GINECOLÓGICA													
Data da última menstruação (DUM): __/__/__				Data Provável do Parto (DPP): __/__/__				IG/DUM:					
Semanas:		G:		P:		A:		Tipos de partos [] Normal [] Cesárea					
Intercorrências e complicações nas gestações anteriores:													
Alterações no desenvolvimento fetal:													
Intervalo interpartal:				Peso pré gestacional:				Peso atual:		Altura:		IMC:	
ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO GESTACIONAL													
Estrato de Risco	Ponto de Atenção	FATORES											
RISCO HABITUAL	Atenção Primária à Saúde (APS)	RISCO HABITUAL											
		Características individuais e condições sociodemográficas favoráveis:								Datas da Consulta			
		Idade entre 16 e 34 anos											
		Aceitação da gestação											
		História reprodutiva anterior											
		Intervalo interpartal maior que 2 anos											
		Ausência de intercorrências clínicas e/ou obstétricas na gravidez anterior e/ou na atual.											
		RISCO INTERMEDIÁRIO (Se houver algum item marcado já será considerado Risco Intermediário)											
		Características individuais e condições socioeconômicas e familiares:											
		Idade menor que 15 anos ou maior que 35 anos											
Condições de trabalho desfavoráveis: esforço físico excessivo, carga horária extensa, exposição a agentes físicos, químicos													

[illegible]

Nefropatias graves (insuficiência renal e rins multicísticos)																			
Endocrinopatias (diabetes mellitus, hipotireoidismo em uso de medicamentos e hipertireoidismo)																			
Doenças hematológicas: doença falciforme, púrpura trombocitopênica idiopática, talassemia e coagulopatias.																			
Doenças neurológicas (epilepsia, acidente vascular cerebral, déficits motores graves)																			
Doenças autoimunes (lúpus eritematoso, SAAF, artrite reumatoide, outras colagenoses)																			
Ginecopatias (malformações uterinas, útero bicorno, miomas intramurais maiores que 4cm ou múltiplos e miomas submucosos)																			
Câncer de origem ginecológica ou invasores; câncer em tratamento ou que possa repercutir na gravidez																			
Transplantes																			
Cirurgia bariátrica																			
História reprodutiva anterior																			
Morte perinatal explicada ou inexplicada																			
Abortamento habitual/recorrente (ocorrência de 3 ou mais abortamentos consecutivos)																			
Isoimunização Rh em gestação anterior																			
Insuficiência cervical																			
Infertilidade																			
Acretismo placentário																			
Pré-eclâmpsia grave; síndrome HELLP																			
Prematuridade anterior																			
Intercorrências clínicas/obstétricas na gestação atual																			
Gestação múltipla																			
Gestação resultante de estupro																			
Hipertensão gestacional ou pré-eclâmpsia																			
Diabetes gestacional																			
Infecção urinária de repetição: ≥3 episódios de ITU baixa ou ≥2 episódios de pielonefrite																			
Doenças infecciosas: sífilis terciária ou resistente ao tratamento com penicilina benzatina ou com achados ecográficos suspeitos de sífilis congênita; toxoplasmose; rubéola; citomegalovírus; herpes simples; tuberculose; hanseníase; hepatites; condiloma acuminado (verruga viral no canal vaginal ou colo uterino ou lesões extensas/numerosas localizadas em região genital ou perianal); diagnóstico de HIV/AIDS																			
Desvios do crescimento intrauterino: CIUR (mesmo suspeito, se ultrassom não disponível), macrossomia ou desvios da quantidade de líquido amniótico																			
Insuficiência istmo cervical																			
Anemia grave (hemoglobina < 8 g/dL) ou anemia refratária a tratamento																			
Hemorragias na gestação																			
Acretismo placentário ou placenta prévia não sangrante																			
Colestase gestacional (prurido gestacional ou icterícia persistente)																			
Malformação fetal ou arritmia cardíaca fetal																			

Anexo 2

RISCO HABITUAL	RISCO INTERMEDIÁRIO	RISCO ALTO
AUSÊNCIA DE FATORES DE RISCO: () Mãe com pré-natal sem intercorrências () Peso ao nascer $\geq 2.500\text{g}$ e $<4.000\text{g}$ () APGAR ≥ 7 no quinto minuto () Ausência de patologias específicas () Triagem neonatal realizada e com resultado sem alterações () Aleitamento materno exclusivo até 6 meses de idade () Crescimento(perímetro cefálico, peso, comprimento e desenvolvimento adequados para a idade) () Calendário vacinal em dia AUSÊNCIA DE FATORES DE RISCO: () Rede de apoio definida () Mãe com mais de 4 anos de estudo () Mãe maior de 18 anos APS - Acompanhamento de acordo com as diretrizes clínicas.	(Se houver algum item marcado será considerado risco intermediário) FATORES RELACIONADOS ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE NA PRIMEIRA SEMANA E NO PRIMEIRO MÊS DE VIDA () Recém-nascido termo precoce com IG de 37 a 38 semanas () Risco de hiperbilirrubinemia indireta patológica* () Risco de desmame precoce () Risco de sepse neonatal† () Baixo Peso 2.000g a 2.500g FATORES RELACIONADOS À NUTRIÇÃO () Desmame do aleitamento materno exclusivo antes de 6 meses de vida () Desmame do aleitamento materno antes de 24 meses de vida () Distanciamento do canal de crescimento da criança, em fase inicial, com relação ao peso, comprimento/altura e perímetro craniano () Sobrepeso ou obesidade, sem comorbidades e sem repercussão clínica FATORES RELACIONADAS AO CUIDADO () Criança não vacinada ou com esquema vacinal atrasado () Não comparecimento à agenda de acompanhamento () Higiene oral e corporal inadequadas () Mãe ou cuidador não habilitado () Uma internação no último ano FATORES SOCIOFAMILIARES () Gravidez não aceita () Mãe adolescente () Mãe com baixa escolaridade (<5 anos de estudo) () Pai com baixa escolaridade (<5 anos de estudo) () Mãe com pré-natal não realizado ou incompleto (<6 consultas, não realização de exames e tratamentos indicados não realizados ou incompletos) () Mãe com antecedentes de um filho nascido morto () Irmãos <5 anos com internação de repetição ou óbito por causas evitáveis () Mãe e/ou pai com condições que comprometam o cuidado da criança () Mãe e/ou pai com comportamentos que comprometam o cuidado da criança () Mãe ausente por doença, abandono ou óbito () Filhos de mãe em regime prisional () Indícios de violência física, sexual ou psicológica () Negligência com relação às necessidades da criança () Fatores relacionados ao ambiente	(Se houver algum item marcado será considerado risco alto) CONDIÇÕES PERINATAIS () Baixo peso ($<2.500\text{g}$) () Prematuridade (IG <37 semanas ao nascer) () PIG (CIUR) () GIG () Egressos de UCI/UTI Neonatal AFECÇÕES PERI E NEONATAIS () Apgar ≤ 6 no quinto minuto () Asfixia perinatal () Hiperbilirrubinemia indireta grave () Hiperbilirrubinemia direta‡ () Infecções crônicas do grupo ZTORCHS, confirmadas ou em investigação () Malformações congênitas graves () Cromossomopatias () Doenças metabólicas COMPLICAÇÕES DA PREMATURIDADE () Doença pulmonar crônica () Retinopatia e cegueira () Surdez () Outras FATORES MATERNOs () Mãe e/ou pai com dependência de álcool e outras drogas () Depressão materna () Doenças maternas graves e/ou não controladas FATORES EVOLUTIVOS () Crescimento fora dos limites padronizados para a idade () Desenvolvimento insatisfatório para a idade () Desnutrição grave () Espectro de doenças do autismo () Sinais de violência física, sexual ou psicológica () Obesidade () Infecções do trato respiratório inferior de repetição () Asma moderada ou grave () Doenças diarreicas crônicas ou de repetição () Alergia ou intolerância alimentar com repercussão clínica () Infecção urinária () Complicações de infecções do sistema nervoso central

	() Exposição à fumaça ambiental do tabaco () Condições de moradia desfavoráveis () Vulnerabilidade socioeconômica () Dificuldade de acesso aos serviços de saúde e sociais () Doenças próprias do ciclo de vida () Doenças transitórias, sem complicações () Doenças bucais de menor complexidade: lesão de mancha branca, cárie dentária, doença periodontal APS - Acompanhamento de acordo com as diretrizes clínicas, porém com maior vigilância e intensidade de cuidados. - Avaliação, tratamento e plano de cuidados no CEO (para cárie severa).	() Desordens endócrinas, metabólicas, sanguíneas e imunes () Cardiomiopatia, miocardite e outras doenças cardiovasculares e circulatórias () HIV/AIDS confirmado ou em investigação () Leucemia e outras neoplasias () Doenças diagnosticadas na triagem neonatal () Outras doenças evolutivas graves () Intercorrências repetidas com repercussão clínica () uma ou mais internações no último ano () Mãe soropositiva para HIV, Sífilis, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Hepatite B ou Herpes, com criança negativa para estas patologias CONDIÇÕES ESPECIAIS () Peso ao nascer <2.000g ou IG <34 semanas () Malformações congênitas graves, cromossomopatias e doenças metabólicas com repercussão clínica () duas ou mais internações no último ano NOTA: Os fatores de risco sócios familiares descritos, quando presentes, por si não caracterizam o alto risco, mas tornam-se fatores agravantes para a situação da criança. APS - Acompanhamento integrado com a Atenção Ambulatorial Especializada e monitoramento do Plano de Cuidado definido em conjunto com a equipe especializada. Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) - Definição do Plano de Cuidado pela equipe interdisciplinar em conjunto com a equipe da APS, com foco na estabilização. - Apoio a equipe da APS para monitoramento do Plano de Cuidado. - Apoio indireto a equipe da APS para discussão de casos quando necessário, por meio do apoio matricial.
--	---	---

Fonte: Adaptado utilizando a NOTA TÉCNICA PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - SAÚDE DA CRIANÇA. / Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein: Ministério da Saúde, 2021 e a MATRIZ DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO – Criança de 0 a 5 anos – Caxias – Maranhão.

* Fatores de risco para hiperbilirrubinemia indireta patológica: baixo peso ao nascer, prematuridade, hemólise, asfixia ao nascimento, infecções, história familiar de icterícia grave, perda de peso do recém-nascido >10% nos primeiros 5 dias de vida associada à dificuldade de sucção ao peito ou presença de outras alterações ao exame clínico; † fatores de risco para sepse neonatal: baixo peso ao nascer, prematuridade, rotura de bolsa antes do trabalho de parto, bolsa rota acima de 18 horas e sinais de corioamnionite, como febre materna, dor suprapúbica, líquido amniótico fétido e história de infecção de trato urinário não tratado no último mês de gestação; ‡ icterícia, fezes claras e urina escura.

IG: idade gestacional; **PIG:** pequeno para a idade gestacional; **CIUR:** crescimento intrauterino restrito; **GIG:** grande para a idade gestacional; **ZTORCHS:** vírus zika, toxoplasmose, outras doenças, rubéola, citomegalovírus, herpes e sífilis.

Observação: Crianças de 5 a 12 anos podem ser estratificadas utilizando os mesmos critérios e compartilhadas seu cuidado com a AAE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO CADASTRAL: 32.291/2022

PROCESSO N. 71/024.369/2022

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER) e o NÚCLEO DOS CRIADORES DE GIROLANDO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ sob n. 04.299.750/0001-67.

OBJETO: Execução de projeto voltado a realização de palestras, encontros, eventos abertos de classificação de padrões raciais, treinamentos, visitas técnicas, divulgação de informações técnicas e difusão de pesquisas de interesse técnico e econômico, que contribuam com programas e projetos de desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Mato Grosso do Sul, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016.

VALOR: R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.71904.21.631.0020.4496.0001, Naturezas de Despesa 33504101, Fonte 0240000000, Notas de Empenho 2022NE000015, de 2 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 30 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 4 de agosto de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela NÚCLEO: Thiago Barros Xavier, CPF n. 691.868.471-04

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ROSALINO GIMENEZ FILHO - MATRÍCULA: 00252021.

FUNÇÃO: CEL QOPM

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: NILTON LEONES PEREIRA - MATRÍCULA: 59902021.

FUNÇÃO: Chefe de Manutenção

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: HIPOLITO VILA MAIOR- MATRÍCULA: 45386023.

FUNÇÃO: CEL QOPM CONV.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: EUDES PEREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA: 129496021.

FUNÇÃO: 1 SGT PM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/013.380/2022

CONTRATO Nº 138/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coberturas de seguros no ramo aeronáutico para a aeronave Helicóptero AS350 B3e, prefixo PT-GMS (Helicóptero Harpia 01) da Coordenadoria-Geral de Policiamento Aéreo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do MS – CGPA/SEJUSP/MS.

Data da Assinatura: 04/08/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0045/2012/SEJUSP

Nº Cadastral: 1283

Processo: 31/301.902/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Lina do Nascimento Cavichini Rosseto e Marcelo Rosseto, representados por via de seu procurador José Armando Matos de Araújo.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato nº 045/2012/SEJUSP/MS, Processo nº 31/301.902/2012, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Valor: O valor mensal do contrato passará de R\$5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais) para R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), perfazendo desta forma a diferença mensal de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme parecer técnico nº 237/2022 da Junta de Avaliação do Estado (fls. 1750 a 1754).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2022 e término 31 de julho de 2023
Data da Assinatura: 28/07/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e José Armando Matos de Araujo.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o Senhor **JOSÉ TANNOS**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: ANÉSIO **RAPOSO** DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021
Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 31.856-021
T.C. QOBM- COMANDANTE DA ABM

SUBSTITUTO:

NOME: EVALDO NUNES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 12.712-022
CAPITÃO QOBM- COMANDANTE DA ESBOM/ABM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/502.133/2014

CONTRATO Nº 021/2014/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação do imóvel destinado à instalação da Academia do Corpo de Bombeiros Militar/ MS, localizado na Rua José Antônio nº 1968, Centro, no município de Campo Grande/MS, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 / 07 /2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico n. 1132/2022/CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso XIII do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de 12 (doze) operários de regime semiaberto, do Sistema Penal Estado (AGEPEN), através do Centro Industrial da Gameleira, com conhecimento na área de construção civil e serviços gerais, a fim de prestarem serviços de limpeza, reformas, ampliações, manutenções e preservações de Unidades de Segurança Pública subordinadas a SEJUSP, no Projeto "Mãos que Constroem" em parceria com o Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/036.278/2022	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE/MS

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JÚLIO CÉSAR GOES DA SILVA	109208022	DIRETOR DA UNIDADE
Suplente:	SANDRO DE SOUZA SILVA	20539031	POLICIAL PENAL
Estabelecimento Penal "Máximo Romero"			

REFERENTE:PROCESSO ORIGINÁRIO N. **31/603.114/2020**PROCESSO N. **31/054.296/2022**CONTRATO N. **025/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN.

As unidades a serem atendidas são:

Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim (EPMR), localizado na Rua Antônio João nº 203, Vila Camisão, CEP: 79.240-000, Jardim/MS.

Delegacia de Polícia Civil de Jardim, Av. Fernando Aranha, nº 1055, Centro, Jardim/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **18/7/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo De Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 4 de agosto de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	124598022	DIRETOR DA UNIDADE
Suplente:	MARIA LUIZA C. S. ECHEVERRIA	81752021	POLICIAL PENAL
PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE NAVIRAÍ			
Titular:	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	80145022	DIRETORA DA UNIDADE
Suplente:	MAIKA FABIA SALUSTIANO	129083022	POLICIAL PENAL
ESTABELECIMENTO PENAL DE REGIME SEMIABERTO, ABERTO E ASSISTÊNCIA AO ALBERGADO DE NAVIRAÍ - PATRONATO PENITENCIÁRIO			

REFERENTE:PROCESSO ORIGINÁRIO N. **31/603.114/2020**PROCESSO N. **31/054.287/2022**CONTRATO N. **026/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN.

As unidades a serem atendidas são:

Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí (PSMN), Estrada Canavieira, Km 06, Zona Rural, CEP: 79.950-000 (Saída para Itaquiraí), Naviraí/MS.

Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí (EPRSAAANav), Avenida Amélia Fukuda, no 611, Centro, CEP: 79.950-000, Naviraí/MS.

Delegacia de Polícia Civil de Naviraí, Avenida Amélia Fukuda, no 525, Naviraí/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **18/7/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo De Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 4 de agosto de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0023/2022/AGESUL**N° Cadastral 17022****Processo:** 57/007.111/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 023/2022, referente à execução da obra de restauração, adequação de capacidade de tráfego e drenagem da rodovia Estadual MS - 286, trecho: Entrº MS - 386 (Posto Taji) - início do trecho urbano de Aral Moreira, subtrecho: Est. 0+0,00 - Est. 1907+16,704, com extensão de 38,156 km no município de Aral Moreira-MS.

Ordenador de Despesas: André Simões



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 023/2022, a importância de R\$ 4.215.308,43 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos), passando dos atuais R\$ 43.240.578,72 (quarenta e três milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o montante de R\$ 47.455.887,15 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/1993

Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato n. 023/2022.

Data da Assinatura: 02/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e SÉRGIO JOSE JOAQUIM FENELON (p.p. SILVIA CRISTINA VASQUES MERINO)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0116/2022/AGESUL**Nº Cadastral 18046**

Processo: 57/001.733/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico, referente a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) de diversas ruas no município de Anastácio/MS.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o engenheiro civil Marco Menegazo Moreira, inscrito no CREA/MS sob o nº. 12.390, e permanecendo o profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.

Data da Assinatura: 28/07/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0217/2021/AGESUL**Nº Cadastral 16442**

Processo: 57/006.748/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Objeto: Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AV. AVENIDA PRESIDENTE VARGAS EM DOURADINA -MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 01/07/2022

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0231/2020/AGESUL**Nº Cadastral 14412**

Processo: 57/100.482/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CG 2000 ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 231/2020, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas da malha rodoviária da 12ª Residência Regional de Jardim –MS, com extensão total de 515,100 km.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 231/2020, a importância de R\$ 1.939.942,56 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), passando dos atuais R\$ 10.094.484,61 (dez milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para o montante de R\$ 12.034.427,17 (doze milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 03/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ANTONIO JOSÉ DE CASTRO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0238/2020/AGESUL**Nº Cadastral 14440**

Processo: 57/101.295/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 238/2020, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços do serviço de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 11ª Residência Regional de

Ordenador de Despesas: Amambai – MS, com extensão total de 984,800 km.
Valor: André Simões
Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 3.081.350,95 (três milhões, oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), passando dos atuais R\$ 15.032.026,33 (quinze milhões trinta e dois mil, vinte e seis reais e trinta e três centavos) para o valor de R\$ 18.113.377,28 (dezoito milhões cento e treze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).
Amparo Legal: artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 03/08/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON (p.p. SILVIA CRISTINA VASQUES MERINO)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 004/2022
PROCESSO 71/026.852/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Aral Moreira – CNPJ nº. 03.759.271/0001-13.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator 85 cv patrimônio n.121.257, 01 (uma) Carreta patrimônio n. 121.207, 01 (uma) Calcareadeira patrimônio n.121.184 e 01 (uma) Ensiladeira Colhedora de Forragem, patrimônio n. 121.359, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2024.
Data da Assinatura: 03/08/2022.
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Alexandrino Arévalo Garcia**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 041/2020
PROCESSO 71/601.092/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Itaquiraí – CNPJ nº. 15.403.041/0001-04.
Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo de Cessão de Uso n. 041/2020, objeto do processo 71/601.092/2020.
a) Alterar a representação do município.
b) Alterar a cláusula sexta – da vigência, conforme segue: I – Este termo terá a vigência prorrogada até 15/07/2024.
Data da Assinatura: 07/07/2022.
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Thalles Henrique Tomazelli**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 098/2022
PROCESSO 71/022.215/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Itaquiraí – CNPJ nº. 15.403.041/0001-04.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator Agrícola 25 CV, patrimônio n. 120.866, 01 (um) Trator Agrícola 25 CV, patrimônio n. 120.867, 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n. 120.751, 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n. 120.755, 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n. 120.753, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2024.
Data da Assinatura: 03/08/2022.
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Thalles Henrique Tomazelli**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 111/2022
PROCESSO 71/026.542/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Itaquiraí - CNPJ nº. 15.403.041/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator 160 CV, patrimônio n. 121.391, 01 (um) Trator 85 CV, patrimônio n. 121.290, 01 (uma) Calcareadeira 3.5 ton., patrimônio n. 121.338, 01 (uma) Calcareadeira 3.5 ton., patrimônio n. 121.337, 01 (uma) Carreta Basculante, patrimônio n. 71.804, 01 (uma) Carreta Basculante, patrimônio n. 71.805, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2024.

Data da Assinatura: 03/08/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Thalles Henrique Tomazelli**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 129/2022
PROCESSO 71/028.199/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé - AMPAST - CNPJ nº. 06.328.756/0001-40.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator 25 CV, patrimônio n. 120.884, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2024.

Data da Assinatura: 03/08/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Valdionor de Souza Duarte**, pela Associação.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 14/07/2022 DOE 10.891 PAGINA 32
EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 191/2018
PROCESSO 71/600.715/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Rio Verde - CNPJ nº. 03.354.560/0001-32

Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 191/2018, objeto do processo 71/600.715/2018.

a) Prorrogar o Termo de Cessão de Uso por mais dois anos, de acordo com a Cláusula sexta, Item 6.4 - o presente Termo poderá ser renovado por interesse das partes.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.261/2003.

Data da Assinatura: 12/07/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, pelo Município.

Extrato do Contrato Nº 0051/2022/AGRAER

Nº Cadastral 18825

Processo: 71/017.748/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Vânia Maria Farias Caprioli e Eliane Farias Caprioli

Objeto: Contrato de locação de um imóvel destinado à atender o Escritório Municipal da Agraer em Eldorado - MS.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20608207144970001 - Extensão Rural, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Valor: O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura .

Data da Assinatura: 22/07/2022

Assinam: André Nogueira Borges, Vania Maria Farias Caprioli e Eliane Farias Caprioli

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 224, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3572
2. Nº do registro MAPA: 1378704
3. Requerente: SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ACEFATO 750 TIDE
5. Ingrediente ativo: ACEFATO
6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ SOLÚVEL EM ÁGUA (SP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 225, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3609
2. Nº do registro MAPA: 013622
3. Requerente: TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ACARIGEN
5. Ingrediente ativo: ABAMECTINA
6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 226, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3600

2. Nº do registro MAPA: 11222
3. Requerente: JB BIOTECNOLOGIA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TETRADUO-VIT
5. Ingrediente ativo: TETRASTICHUS HOWARDI
6. Classe: AGENTE BIOLÓGICO DE CONTROLE
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: OUTROS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 233 de 04 de agosto de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Éder de Melo Genário	4751	2593

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E A SANESUL. OBJETO: uso pela Cessionária da Área de 247,90 M², Lote 01 – Quadra 10 – Loteamento Distrito Industrial II, matrícula nº 75.999 localizada no município de Três Lagoas/MS. VIGÊNCIA: Entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até a extinção do CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS firmado entre as partes. PROCESSO Nº: 385/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.07.2022. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. Ângelo Guerreiro. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 544/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.-ME. OBJETO: Retificação do número do contrato, onde se lê: Contrato nº 554/2022, leia-se: Contrato nº 544/2022, e a ratificação das demais cláusulas. PROCESSO: Nº 037/2022/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Luan de Almeida Vargas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 194/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 914/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 – CONTRATO Nº 120/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 120 dias. PROCESSO: Nº 379/2020/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.06.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Diego Vinicius Dias.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº466/2022/FCMS – GCONT Nº 19198, PROCESSO Nº 75/002107/2022, VIGÊNCIA: vigora-
rá da data de sua assinatura até o dia **06 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **04/08/22**, CONTRATADA:
Jack Road e seus Palhaços Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.390.035/00001-87**, OBJETO DO
CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jessika Cristina F. dos Anjos**, matrícula nº**497511021/FCMS**, para acompanhar
e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula
40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **04 de agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0525/2022/FCMS

Nº Cadastral 19061

Processo: 75/001.815/2022

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº75/001815/2022 contrata com M2 Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, representante exclusivo da dupla de cantores integrado por Raphael Calux Munhoz Pinheiro e Ricardo Mariano Bijos Gomes, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 1h40 minutos de duração, na data 30 de julho de 2022, com início a partir das 22 horas, na Retirada da Laguna, que acontecerá na cidade de Guia Lopes da Laguna/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago em parcela única, no 1º dia útil após a realização do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 29/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato Nº 0551/2022/FCMS

Nº Cadastral 19174

Processo: 75/001.393/2022

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Objeto: A FCMS no Processo nº75/001393/2022 contrata com M2 Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, representante exclusivo da dupla de cantores integrado por Raphael Calux Munhoz Pinheiro e Ricardo Mariano Bijos Gomes, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 1h40 minutos de duração, na data 26 de agosto de 2022, com início a partir das 22 horas, na Exposição Agropecuária, no Parque das Exposições, que acontecerá na cidade de Caarapó/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago em parcela única, no 1º dia útil após a realização do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de agosto de 2022.

Data da Assinatura: 02/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato N° 0505/2022/FCMS**N° Cadastral 19007**

Processo: 75/001.391/2022

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº75/001391/2022 contrata com M2 Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, representante exclusivo da dupla de cantores integrado por Raphael Calux Munhoz Pinheiro e Ricardo Mariano Bijos Gomes, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 1h40 minutos de duração, na data 21 de julho de 2022, com início a partir das 22 horas, na 50ª Exposição Agropecuária - EXPOBEL, no Parque de Exposições, que acontecerá na cidade de Bela Vista/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago em parcela única, no 1º dia útil após a realização do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 21/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato N° 0517/2022/FCMS**N° Cadastral 19042**

Processo: 75/001.832/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Criative Music LTDA-EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Bruna Karla", através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural, pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Centro de Eventos Prof. José Antônio Zanqueta, na Rua São José nº 14, Nova Andradina/MS, no dia 16 de julho de 2022, a partir das 19 horas e 30 minutos, com duração de 90 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 16 de julho de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 15/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ivanildo Medeiros Nunes

Extrato do Contrato Nº 0542/2022/FCMS**Nº Cadastral 19112**

Processo: 75/001.856/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul -FCMS e MI BEMOL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor Danilo Albert Ambrosio de nome artístico "Rincon Sapiência " através de seu empresário exclusivo acima denominado, a fim de realizar 01 (um) show musical, no dia 27 de agosto de 2022, a partir das 24 horas, com 1h30 de duração, no Palco do CMU - Centro de Múltiplo Uso, Rua, Av. Paulo VI, 50, Jardim Andreia, durante a programação do 21º Festival de Inverno de Bonito/MS, que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 25 a 28 de agosto de 2022, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 27 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 03/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Tatiane Nascimento de Brito

Extrato do Contrato Nº 0554/2022/FCMS**Nº Cadastral 19168**

Processo: 75/002.099/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Criative Music LTDA-EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Anderson Freire", através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Clamor pelo Brasil", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Antônio João, na Avenida Marcelino Pires, s/nº, Centro, em Dourados/MS, no dia 06 de agosto de 2022, a partir das 19 horas e 30 minutos, com duração de 90 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 02/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ivanildo Medeiros Nunes

Extrato do Contrato N° 0557/2022/FCMS**N° Cadastral 19179****Processo:** 75/001.852/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e J DE A TEIXEIRA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Davi Sacer", através de seu empresário exclusivo J De A Teixeira LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa da família Coxinense", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Mario Bacha, s/nº, Jardim Aeroporto, Coxim/MS, no dia 06 de agosto de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 03/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Jedson de Aguiar Teixeira**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº552/2022/FCMS – GCONT Nº 19166, PROCESSO Nº 75/001853/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **06 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/08/22**, CONTRATADA: **Diniz entretenimento LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliei P. dos Santos**, matrícula nº **479960021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº540/2022/FCMS – GCONT Nº 19095, PROCESSO Nº 75/001816/2022, VIGÊNCIA: vigora-
rá da data de sua assinatura até o dia 26 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022 CONTRATADA:
Amarantos Eleva LTDA, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº **27.071.783/00001-50**, OBJETO DO CONTRATO:
realização de apresentação MUSICAL.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo da S. Maia, matrícula nº 116543023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DOE N. 10.861 DE 14 DE JUNHO DE 2022 F. 84 A 92

EDITAL N. 1/2022 ESCOLAGOV/SAD

XVII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – PREMIANDO PRÁTICAS E IDEIAS INOVADORAS QUE TRAGAM MODERNIDADE À GESTÃO PÚBLICA

O GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 14.418, de 7 de março de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Concurso Estadual "XVII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA" - PREMIANDO PRÁTICAS E IDEIAS INOVADORAS QUE TRAGAM MODERNIDADE À GESTÃO PÚBLICA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Estadual para concessão do "XVII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA", premiando Práticas e Ideias Inovadoras que tragam modernidade à Gestão Pública será regido por este Edital e pelos diplomas legais e regulamentares referentes ao assunto.

1.2. O Concurso tem por objetivo incentivar os servidores públicos do Poder Estadual a contribuir para a modernização e inovação na gestão pública, bem como reconhecer, valorizar e divulgar Práticas Inovadoras de Sucesso e Ideias Inovadoras Implementáveis que sirvam de referência para outras iniciativas e colaborem para o aprimoramento e tragam soluções para os serviços públicos.

1.2.1. O concurso utiliza como conceito de inovação a implementação de um produto, bem ou serviço, ou, ain-

da, o surgimento de novas práticas que produzam resultados positivos para o serviço público e para a sociedade.

1.3. O Concurso será coordenado pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, que contará com a colaboração da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect).

2. DAS MODALIDADES:

2.1. O Concurso compreende duas modalidades, conforme abaixo descritas e premia projetos alinhados com os Eixos Estratégicos do Governo de Mato Grosso do Sul.

2.1.1. Práticas Inovadoras de Sucesso - premiará trabalhos apresentados por meio de relatos de práticas implementadas, provenientes do esforço e do conhecimento do servidor ou de um grupo de servidores, com resultados mensuráveis, consideradas inovadoras em relação às práticas anteriores, com foco em ações voltadas exclusivamente ao serviço público.

2.1.2. Ideias Inovadoras Implementáveis - premiará trabalhos apresentados por meio de relatos de ideias ainda não implementadas e que possam vir a ser utilizadas no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando produzir resultados positivos para o serviço público e para a sociedade com foco em ações voltadas exclusivamente ao serviço público.

2.2. As Práticas Inovadoras de Sucesso e as Ideias Inovadoras Implementáveis deverão apresentar contribuições para a modernização da gestão pública, por meio de identificação das necessidades e da promoção de ações que causem impactos positivos e significativos, nas seguintes Eixos Estratégicos do Governo:

a) SOCIAL: preservar a vida e o patrimônio por meio de políticas integradas de segurança pública; reduzir o déficit e a inadequação habitacional, promover o desenvolvimento sociocultural fortalecendo a identidade regional; garantir o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde por meio da regionalização e da ampliação da capacidade e da diversificação dos serviços; assegurar o acesso a uma rede de proteção social integral ao cidadão; elevar a qualidade da aprendizagem na rede pública de ensino, com foco na formação integral do cidadão, a fim de promover o desenvolvimento social.

b) ECONÔMICO E AMBIENTAL: fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas em bases sustentáveis; fomentar a inovação, a cultura empreendedora e o desenvolvimento científico tecnológico; atrair investimentos para o maior dinamismo e diversificação das atividades econômicas; potencializar a educação e a qualificação profissional para a maior produtividade da mão de obra.

c) INFRAESTRUTURA: diversificar a matriz energética, priorizando as fontes renováveis; desenvolver um sistema de logística intermodal integrado; melhorar a estrutura de saneamento ambiental; viabilizar e modernizar a infraestrutura em tecnologia da informação e comunicação.

d) GESTÃO: promover o desenvolvimento e a valorização dos servidores públicos estaduais; desenvolver um modelo de gestão participativa, desburocratizada, moderna, transparente e com foco em resultados; fortalecer a articulação institucional e política, destacando Mato Grosso do Sul no cenário nacional e internacional; garantir a boa gestão dos recursos públicos.

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1. Modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso - poderão participar deste concurso servidores públicos estaduais de Mato Grosso do Sul, com a apresentação de práticas que tenham desenvolvido por meio de experiências adquiridas no exercício de sua função, sendo elas produtos, processos ou serviços inovadores.

3.2. Modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis - poderão participar deste concurso servidores públicos estaduais de Mato Grosso do Sul, com a apresentação de ideias que possam vir a ser implementadas no âmbito do Governo do Estado, provenientes de conhecimentos próprios ou adquiridos no exercício de sua função, que tragam soluções para o serviço público.

3.3. Os trabalhos poderão ser inscritos com autoria individual ou coletiva.

3.4. Será vedada a inscrição, em ambas as categorias, de trabalhos cuja autoria seja de servidor membro da Comissão Julgadora do XVII Prêmio Sul- Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública - Premiando Práticas e Ideias Inovadoras que tragam modernidade à Gestão Pública.

3.5. Será vedada a inscrição, como autor, de mais de um trabalho por categoria (Práticas ou Ideias), por participante.

3.6 Não poderão participar deste concurso os dirigentes dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas Estaduais, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista e dos órgãos dos demais poderes.

4. DA CONCEITUAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS DAS PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO E DAS IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:

4.1. Entendem-se como Práticas Inovadoras de Sucesso as mudanças que produzam resultados positivos para o serviço público e para a sociedade, por meio da incorporação de novos elementos na gestão pública ou de uma nova combinação dos mecanismos existentes.

4.1.1. Deverão ser inscritas Práticas Inovadoras de Sucesso já implementadas no âmbito do Poder Executivo Estadual, conforme subitem 3.1 deste Edital.

4.1.2. A Prática Inovadora de Sucesso deverá estar em vigência há, no mínimo, 1 (um) ano, a contar da publicação deste Edital, e apresentar resultados já mensurados.

4.1.3. As Práticas Inovadoras de Sucesso relatadas deverão, necessariamente, ter a colaboração direta do autor, observado que, no caso dos trabalhos realizados em equipe, todos os agentes envolvidos na sua implementação devem ser mencionados na ficha de inscrição, bem como ter suas assinaturas no termo de compromisso, se for o caso, observado o estabelecido no subitem 8.5 deste Edital.

4.1.4. Poderão ser inscritos novamente os trabalhos submetidos em edições anteriores do Prêmio de Inovação, desde que não tenham sido premiados.

4.2. Entendem-se como Ideias Inovadoras Implementáveis as propostas ainda não executadas, passíveis de implementação, que possam causar impactos positivos e significativos no âmbito do Poder Executivo Estadual, devidamente fundamentadas em discussões ou modelos teóricos, nos moldes do Anexo II deste Edital, com foco no serviço público.

4.2.1. As Ideias Inovadoras Implementáveis inscritas poderão ser desenvolvidas por equipes que atuam em pequenas unidades administrativas ou em setores mais amplos.

4.2.2. As Ideias Inovadoras Implementáveis poderão ter autoria individual ou coletiva, observado que, caso haja a participação coletiva na sua elaboração, todos os envolvidos deverão ser inscritos como equipe, sendo nomeado como coordenador do projeto o proponente inscrito, observado o estabelecido no subitem 8.5 deste Edital.

5. DOS ASPECTOS GRÁFICOS, ESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS:

5.1. Do relato da modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso e da modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis:

5.1.1. O relato deverá ser o mais detalhado possível, observados os itens estabelecidos nos roteiros dos anexos I e II deste Edital, respeitando-se, ainda, as normas abaixo:

- a) mínimo de 5 folhas e máximo de 20 folhas, incluindo os anexos, quando houver;
- b) folha branca no formato A4;
- c) texto digitado na cor preta em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, citações com mais de três linhas, notas de rodapé e legendas no tamanho 10, observado que as citações diretas com mais de 3 linhas devem figurar recuadas a 4 cm da margem esquerda do texto e com espaçamento entrelinhas simples;
- d) parágrafo de 1,5 cm, a partir da margem esquerda e justificada;
- e) o espaçamento entre parágrafos e entrelinhas deve ser de 1,5 cm, exceto as notas, as referências, as legendas e as citações diretas longas que deverão ser em espaço simples;
- f) alinhamento do texto justificado;
- g) margem superior de 3 cm, margem inferior de 2 cm, margem esquerda de 3 cm, margem direita de 2 cm;
- h) a paginação do relato de prática deve ser sequencial e a numeração deve ser registrada em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, do ponto de vista do leitor;
- i) figuras, desenhos, esquemas, fluxogramas, imagens, gráficos, mapas e outros, devem ser inseridos o mais próximo possível da menção ao texto a que se refere;
- j) nenhuma espécie de citação deve ser registrada, sem a devida referência.

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1. Será atribuída a seguinte premiação aos participantes, classificados pela Comissão Julgadora, de acordo com cada modalidade:

EIXO	PRÁTICA	IDEIA
------	---------	-------

Gestão	1º lugar	R\$ 12.000,00	1º lugar	R\$ 12.000,00
	2º lugar	R\$ 8.000,00	2º lugar	R\$ 8.000,00
	3º lugar	R\$ 6.000,00	3º lugar	R\$ 6.000,00
Social	1º lugar	R\$ 12.000,00	1º lugar	R\$ 12.000,00
	2º lugar	R\$ 8.000,00	2º lugar	R\$ 8.000,00
	3º lugar	R\$ 6.000,00	3º lugar	R\$ 6.000,00
Infraestrutura	1º lugar	R\$ 12.000,00	1º lugar	R\$ 12.000,00
	2º lugar	R\$ 8.000,00	2º lugar	R\$ 8.000,00
	3º lugar	R\$ 6.000,00	3º lugar	R\$ 6.000,00
Econômico e Ambiental	1º lugar	R\$ 12.000,00	1º lugar	R\$ 12.000,00
	2º lugar	R\$ 8.000,00	2º lugar	R\$ 8.000,00
	3º lugar	R\$ 6.000,00	3º lugar	R\$ 6.000,00
		R\$ 104.000,00		R\$ 104.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 208.000,00

6.2. Não é de responsabilidade da Comissão Julgadora ou da Coordenação do Prêmio a distribuição dos valores, no caso de haver mais de um autor, colaborador ou membro de equipe, responsáveis pelo trabalho, destinando-se a premiação ao trabalho inscrito.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. As inscrições deverão ser realizadas, única e exclusivamente, online para todas as modalidades, no site <http://www.escolagov.ms.gov.br>, **até dia 26 de julho de 2022**, onde será redirecionado ao site de inscrição do Prêmio, devendo o participante preencher o formulário de inscrição, anexar o trabalho e os documentos solicitados, para concluir a inscrição.

7.2. Logo após o envio da inscrição, o participante deverá aguardar mensagem de confirmação na tela, na qual constará seu protocolo de envio caso surjam dúvidas, elas devem ser encaminhadas para o e-mail: dpd.escolagov@gmail.com

7.3. Após o envio da inscrição não será permitida a correção do trabalho, a alteração de dados cadastrais, bem como a inclusão, a substituição ou a exclusão de nomes de participantes.

7.4. Cada concorrente poderá se inscrever como autor uma única vez, em cada modalidade (Prática e Ideia);

7.5. No ato da inscrição devem ser anexados:

- relato da Prática Inovadora de Sucesso ou da Ideia Inovadora Implementável em dois formatos: PDF e Word;
- termo de Compromisso (Anexo III) assinado pelo proponente e todos os membros da equipe, se for o caso;
- documento de identidade com foto (carteira de identidade RG, ou carteira nacional de habilitação - CNH, ou carteira de identidade militar expedida pelo órgão competente ou carteira profissional emitida por órgão ou Conselho de classe), frente e verso do proponente e todos os membros da equipe, se for o caso;
- cópia do holerite atual do proponente e todos os membros da equipe, se for o caso.

7.6. O período das inscrições será de **14 de junho de 2022**, encerrando às 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **26 de julho de 2022**.

7.7. É de responsabilidade do autor/proponente atribuir o Eixo em que será avaliado a Prática ou Ideia Implementável no momento da inscrição:

8. DAS ETAPAS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS:

8.1. O processo de julgamento dos trabalhos inscritos obedecerá às seguintes etapas:

8.1.1. Habilitação: consistirá na verificação do atendimento dos requisitos básicos para a inscrição, estabelecidos no item 7 e subitens, deste Edital, ressaltando-se que os trabalhos que deixarem de atender esses requisitos serão inabilitados.

8.1.2. Classificação: consistirá no julgamento dos trabalhos habilitados de acordo com as modalidades e os crité-

rios de julgamento descritos no item 9, subitens 9.1 e 9.2.

8.2. O julgamento dos trabalhos será realizado por uma Comissão Julgadora, designada pelo Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, composta por representantes indicados pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, Fundação Escola de Governo, Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.3. Os membros da Comissão Julgadora deverão ter, no mínimo, pós-graduação e o presidente da Comissão Julgadora será escolhido por seus pares.

8.4. Os trabalhos desempenhados pela Comissão Julgadora e técnica poderão ser remunerados nos termos da legislação estadual vigente.

8.5. A Comissão Julgadora poderá, a qualquer tempo, convocar assistente(s) técnico(s) e ou avaliador(es) assistente(s), para auxiliar em seus trabalhos, remunerados ou não.

8.6. Serão desclassificados os trabalhos que não atingirem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima determinada, bem como aqueles que apresentarem qualquer espécie de identificação de autoria, como nomes, timbres, fotos do autor, carimbos e outros elementos que possam identificar o proponente no trabalho a ser avaliado, bem como os que não cumprirem as normas estabelecidas neste Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS HABILITADOS:

9.1. Modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso:

9.1.1. Os trabalhos que compreendem Práticas Inovadoras de Sucesso serão julgados e pontuados de acordo com os seguintes critérios:

- a) adequação ao tema escolhido (temas constringem no subitem 2.2) - (Nota 0 a 10);
- b) observância ao roteiro do anexo I - (Nota 0 a 10);
- c) clareza e objetividade - (Nota 0 a 20);
- d) resultados positivos comprovados e/ou sua factibilidade quanto à contribuição para a resolução de problemas e/ou para o atendimento a demandas do público-alvo, e/ou aos direitos dos cidadãos- (Nota 0 a 20);
- e) a proposta de inovação introduz novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social, resultando novos produtos, serviços ou processos, com efetivo ganho de qualidade ou desempenho - (Nota 0 a 30);
- f) integração com outras práticas internas ou externas ou existência de parcerias - (Nota 0 a 10).

9.1.2. Os instrumentos de avaliação aceitos constituem, exclusivamente, a ficha de inscrição e o relato da prática.

9.2. Modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis:

9.2.1. Os trabalhos que compreendem Ideias Inovadoras Implementáveis serão julgados e pontuados de acordo com os seguintes critérios:

- a) apresentação do proposta - (Nota 0 a 10);
- b) observância ao roteiro anexo II - (Nota 0 a 10);
- c) clareza e objetividade da proposta - (Nota 0 a 20);
- d) relevância de benefícios para a Administração Pública Estadual - (Nota 0 a 10);
- e) a proposta de inovação introduz novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social, resultando novos produtos, serviços ou processos, com efetivo ganho de qualidade ou desempenho - (Nota 0 a 20);
- f) viabilidade de implementação do ponto de vista técnico e financeiro/Relação custo/benefício - (Nota 0 a 30).

9.2.2. O texto deverá ser escrito em linguagem direta, apresentando-se um problema com objetivos claramente definidos, visando a resultados relevantes; a solução indicada no trabalho deve conter elementos inovadores em relação ao modelo histórico de gestão pública, apontando soluções para os problemas levantados. O foco do trabalho não deve ser tão restrito ao ponto de torná-lo insignificante em relação à dimensão do problema analisado e nem tão abrangente que o torne inaplicável em face das restrições de viabilidade técnica e/ou orçamentária.

9.3. Da pontuação:

9.3.1. A pontuação dos critérios descritos nos subitens 9.1.1 e 9.2.1, para as duas modalidades variam de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos por critério, totalizando 100 (cem) pontos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Concluídos os trabalhos de julgamento, o resultado será homologado pelo Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de

Mato Grosso do Sul e pelo(a) Secretário(a) de Estado de Administração e Desburocratização, e publicado no Diário Oficial do Estado.

10.2. Após a publicação dos resultados de cada fase em Diário Oficial de MS – D.O.E., haverá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação para recurso, conforme formulário disponibilizado no site <http://www.escolagov.ms.gov.br>.

10.3. O certificado será digital e será encaminhado aos participantes por e-mail após a premiação.

10.4. A premiação simbólica será entregue em solenidade pública presencial ou virtual, de acordo com a legislação que estiver vigente e o pagamento efetivo será depositado em conta-corrente.

10.5. À Coordenação do Concurso e à Comissão Julgadora, até a data da publicação dos resultados finais, facultam-se o direito de averiguar as informações apresentadas, podendo solicitar dados complementares e documentação comprobatória aos inscritos e, em caso de não atendimento dessa prerrogativa, a inscrição será cancelada, a qualquer tempo.

10.6. A averiguação, a qualquer tempo, do trabalho que não atenda aos dispositivos deste Edital acarretará sua desclassificação do concurso.

10.7. Os trabalhos apresentados nas duas modalidades não serão devolvidos aos autores, ficando eles cientes, quando da sua inscrição no Prêmio, que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul terá o direito, sem qualquer ônus, à utilização, ao desenvolvimento, à implementação e à divulgação desses trabalhos.

10.8. Os trabalhos ganhadores na modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis serão encaminhados à Superintendência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica e à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), para estudo da viabilidade de implementação e incentivos com o acompanhamento e ciência do autor e do representante legal da Unidade Gestora.

10.9. A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outras normas complementares, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

10.10. Os candidatos, no ato da inscrição, consentem com o tratamento dos dados pessoais, nos termos da LGPD, Lei 13.709/2018.

10.11. Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Coordenação do Concurso e pela Comissão Julgadora.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Antônio José Angelo Motti

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I DO EDITAL N. 1/2022 ESCOLAGOV/SAD
XVII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA -PREMIANDO PRÁTICAS E
IDEIAS INOVADORAS QUE TRAGAM MODERNIDADE À GESTÃO PÚBLICA**

ROTEIRO PARA RELATO DA MODALIDADE PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO

1. Título da Prática Inovadora de Sucesso.

1.1 Selecionar o Eixo da Prática Inovadora de Sucesso.

2. Caracterização da situação anterior:

2.1. Este item busca verificar qual o contexto em que a prática foi concebida e implementada, descrevendo o problema (situação-problema) ou a oportunidade que motivou a mudança. Explicar o que motivou a Prática Inovadora e qual situação-problema gerou tal prática.

2.2. Local de incidência da prática.

3. Descrição da Prática Inovadora de Sucesso:

3.1. Objetivos propostos e resultados visados:

3.1.1. Informar os objetivos da prática inovadora de sucesso e descrever quais são os objetivos gerais e específicos, até 03 (três) itens, e quais resultados foram alcançados.

3.2. Público-alvo da prática inovadora de sucesso:

3.2.1. Apontar qual é o público afetado pela Prática, direta e indiretamente, nessa ordem. Por exemplo: um sistema de avaliação foi criado e indica uma melhoria do processo de trabalho da equipe X da Secretaria Y (que seria o público-alvo prioritário da prática). A melhoria do processo, por sua vez, também afetou indiretamente os implementadores em outra localidade e os beneficiários finais da política pública.

3.3. Concepção e trabalho em equipe:

3.3.1. Descrever o processo de criação e de como surgiu a vontade ou demanda.

3.4. Ações e etapas da implementação:

3.4.1. Descrever as principais ações desenvolvidas e as principais atividades implementadas para alcançar os objetivos, apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Nesse item podem ser incluídas:

- a) as estratégias existentes no que diz respeito a mecanismos de participação, de transparência, formas de controle e acesso à informação, caso existam;
- b) descrição das articulações institucionais da prática: as parcerias realizadas com outras práticas internas ou externas, a parceria ou cooperação entre instituições públicas ou privadas, com e sem fins lucrativos, e qual o tipo de envolvimento dessas instituições (parceria na implementação, no desenho, em recursos, integração de ações e serviços, entre outros).

4. Recursos utilizados:

4.1. Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos, entre outros:

- a) identificar todos os recursos utilizados na prática nos aspectos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos, de tempo, entre outros;
- b) especificar a quantidade e o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento, entre outros);
- c) justificar, argumentar, demonstrar, comprovar como os recursos foram utilizados de forma eficiente. Podem ser usadas informações de diferentes anos do orçamento para demonstrar a economia alcançada/desejada. Fica a critério do responsável pela inscrição a inclusão de uma planilha de cálculo. Podem ser utilizadas informações referentes a diferentes medidas que demonstrem o aumento da eficiência na utilização dos recursos existentes.

5. Caracterização da situação atual:

5.1. Mecanismos ou métodos de monitoramento e avaliação de resultados e indicadores utilizados. Tem como função principal averiguar como são realizados o monitoramento e a avaliação da prática em relação à metodologia, indicadores, mecanismo de coleta dos dados, dentre outros.

5.2. Resultados quantitativos e qualitativos concretamente mensurados.

5.2.1. Destacar quais foram os resultados que possibilitaram a superação ou a melhoria dos problemas apresentados no item que caracteriza a situação anterior (item 2).

6. Lições aprendidas:

6.1. Soluções adotadas para a superação dos principais obstáculos encontrados. É necessário identificar, neste item, os obstáculos enfrentados na elaboração da prática. Caso não tenha tido nenhum obstáculo, deixar isso explicitado.

6.2. Fatores críticos de sucesso:

6.2.1. Especificar quais as condições, ações ou as oportunidades foram fundamentais para o sucesso da prática.

6.3. Por que a prática pode ser considerada uma inovação.

6.3.1. Apontar quais características fazem da prática uma prática inovadora.

6.4. Referências Bibliográficas ou de Projetos Catalogados ou Validados.

**ANEXO II DO EDITAL N. 1/2022 ESCOLAGOV/SAD
XVII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - PREMIANDO PRÁTICAS
E IDEIAS INOVADORAS QUE TRAGAM MODERNIDADE À GESTÃO PÚBLICA**

ROTEIRO PARA RELATO DA MODALIDADE IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS

1. Título da Ideia Inovadora Implementável.

2. Caracterização da situação anterior.

2.1. Explicitar qual o contexto em que a Ideia Inovadora Implementável foi concebida, descrevendo o problema (situação-problema) ou a oportunidade que motivou a proposta de mudança.

3. Descrição da Ideia Inovadora Implementável:

3.1. Apresentar o tema e o método da Ideia Inovadora Implementável.

3.2. Selecionar o Eixo da Ideia Inovadora Implementável.

4. Objetivos propostos:

4.1. Informar e descrever quais são os objetivos gerais e específicos, até 03 (três) itens da Ideia Inovadora Implementável.

5. Resultados esperados, tendo como referência os objetivos propostos:

5.1. Descrever quais são os resultados esperados com a Ideia Inovadora Implementável e destacar quais são os resultados que possibilitarão a superação ou melhoria dos problemas apresentados no item que caracteriza a situação anterior (item 2).

6. Público-alvo:

6.1. Apontar qual é o público que será afetado pela iniciativa, direta e indiretamente, nessa ordem. Por exemplo: um sistema de avaliação foi criado e indica uma melhoria do processo do projeto da equipe X do Órgão/ Entidade Y (que seria o público-alvo prioritário do projeto). A melhoria do processo, por sua vez, também afetará indiretamente os implementadores na localidade e os beneficiários finais da política pública.

6.2. Municípios e/ou regiões beneficiadas:

6.2.1. Selecionar o (s) município(s) ou a região beneficiada.

7. Ações e etapas da implementação:

7.1. Ações e atividades a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento:

7.1.1. Descrever as principais ações e atividades a serem desenvolvidas/implementadas, para atingir os objetivos, apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Nesse item, podem ser incluídas as estratégias aplicadas no que diz respeito a mecanismos de participação, de transparência, formas de controle e de acesso à informação, caso existam.

7.2. Prazo para implementação da Ideia Inovadora Implementável:

7.2.1. Determinar o prazo previsto para implementação.

7.3. Parcerias da Ideia Inovadora Implementável:

7.3.1. Informar e descrever os arranjos institucionais, as parcerias necessárias, caso existam, com outras iniciativas internas ou externas, a parceria ou cooperação entre instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, e qual o tipo de envolvimento dessas instituições (parceria na implementação, no desenho, em recursos, integração de ações e serviços, etc).

8. Recursos necessários:

8.1. Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos. Identificar todos os recursos que deverão ser utilizados para implementação da Ideia Inovadora Implementável. Especificar a quantidade, o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento etc.). Justificar, argumentar, demonstrar e comprovar como os recursos serão utilizados de forma eficiente. Poderão ser utilizadas informações de diferentes anos do orçamento para demonstrar a economia que se pretende alcançar, dados referentes ao incremento no número de atendimentos, ou qualquer outra medida, que demonstre a possibilidade do aumento

da eficiência na utilização dos recursos existentes. Fica a critério do responsável pela inscrição a inclusão de uma planilha de cálculo.

8.2. Valor total estimado:

8.2.1. Indicar o valor total estimado para a implementação.

9. Mecanismos de avaliação:

9.1. Mecanismos ou métodos de monitoramento e de avaliação de resultados e os indicadores utilizados.

9.2. Neste item, busca-se averiguar em que medida serão realizados o monitoramento e a avaliação da Ideia Inovadora Implementável (qual a metodologia, quais são os indicadores);

10. Obstáculos na realização da Ideia Inovadora Implementável:

10.1. Informar, caso existam, possíveis obstáculos à implementação, assim como descrever as soluções que serão adotadas para a superação dos principais obstáculos identificados.

11. Referências Bibliográficas ou de Projetos Catalogados ou Validados.

**ANEXO III DO EDITAL N. 1/2022 ESCOLAGOV/SAD
XVII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - PREMIANDO PRÁTICAS
E IDEIAS INOVADORAS QUE TRAGAM MODERNIDADE À GESTÃO PÚBLICA**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) com a prática/ideia _____, matrícula n. _____, afirmo que li e estou ciente de todas as normas constantes no Edital n. 1/2022 - ESCOLAGOV/SAD, e que sou inteiramente responsável pela veracidade da autoria do relato da prática/ideia, bem como dos arquivos enviados, eximindo-se a Coordenação do Prêmio de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas e/ou incompletas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos termos da lei. Autorizo o uso, o desenvolvimento, a divulgação e a publicação por quaisquer meios de comunicação das práticas e ideias inscritas, além do nome, imagem e da voz dos profissionais envolvidos, sem que isso acarrete qualquer tipo de ônus à Coordenação do Prêmio ou ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Declaro estar ciente de que, se houver descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, fico obrigado(a) a restituir ao erário estadual os valores percebidos pelo **XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação Gestão Pública**, corrigidos e atualizados, na forma da legislação vigente à época.

Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(s) Participante(s)

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0033/2022-FUNDTUR/MS-FUNTUR

N° Cadastral 19150

Processo: 71/029.329/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME

Objeto: "O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Meeting Brasil 2022" e realização de ações promocionais que será realizado no período de 01, 02, 04 e 08 de agosto de 2022, nas cidades de Montevideu/UR, Bueno Aires/AR, Santiago/CH e Assunção/PY, respectivamente, conforme Termo de Referência."

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23695207244550001 - FUNDTUR, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor: R\$ 98.210,00 (noventa e oito mil e duzentos e dez reais)

Amparo Legal: Lei n.8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses a contar da data

de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/08/2022

Assinam: BRUNO WENDLING e MARCELO DE ATAIDE ESPINDOLA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030.276/2021**PROCESSO Nº 71.920.058.2020****NÚMERO CADASTRAL: 030.276/2021**

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada **Concedente** e o **INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.375.853/0001-82, doravante denominado **Conveniente**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência, visando a prorrogação da vigência, que passará a conter a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA"**

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá a vigência de 21 de fevereiro de 2021 até 11 de outubro de 2022, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para execução da Prestação de Contas Final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 27/07/2022.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pelo **PARCEIRO PÚBLICO** e LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA, inscrita no CPF nº. 719.658.901-72, residente e domiciliada em Campo Grande, pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 034/2022**PROCESSO:** Nº.71/033.784/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e ALEXANDRA CAMPOS VESENICK, inscrita no CPF nº.869.834.311-20, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pela CONTRATADA, a qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Atendente de Visitante, desenvolvendo as atribuições estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n.4.135, de 15 dezembro de 2011.

REMUNERAÇÃO: A Contratada será remunerada, mensalmente, com o valor correspondente a R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:710208, Funcional Programática: 10.71208.23.695.2072.4479.0002, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza e de Despesa: 319004, Item: 01, Plano Interno/Localizador: Bioparque-Atrativos aos Visitantes/C.P.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 03/08/2022

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sra. ALEXANDRA CAMPOS VESENICK, inscrita no CPF nº.869.834.311-20, pela Contratada. Campo Grande, 04 de agosto de 2022.

BRUNO WENDLING**Diretor-Presidente da FUNDTUR****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº.013/2022****PROCESSO Nº.71/018.326/2022**

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada CONTRATANTE e Heriko Ubiratã Hata, inscrito no CPF nº.738.962.921-53, residente em Campo Grande-MS, denominado CONTRATADO.

OBJETO: Rescisão de Contrato Administrativo Temporário de Serviços Pessoais nº.013/2022.

AMPARO LEGAL: Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2022.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob nº. 045.627.696-37, residente em Campo Grande-MS, pela CONTRATANTE e Heriko Ubiratã Hata, inscrito no CPF nº. 738.962.921-53, residente em Campo Grande-MS, pelo CONTRATADO.

Campo Grande, 04 de agosto de 2022.

BRUNO WENDLING**Diretor-Presidente da FUNDTUR**

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0242/2022/FUNSAU****N° Cadastral 19146****Processo:** 27/003.164/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Solução (BÁSICA) para Hemodiálise, para atender o HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00079/2022** (fls. 05/17), na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compra n° 38960** (fls.378), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 29/07/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Martin Ortiz De Zevallos Munoz,**Extrato do Contrato N° 0243/2022/FUNSAU****N° Cadastral 19147****Processo:** 27/003.164/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e NOVA OPCA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Solução (ÁCIDA) para Hemodiálise, para atender o HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00079/2022** (fls. 05/17), na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compra n° 38961** (fls.379), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 70.848,80 (setenta mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 29/07/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Francisco Marcos Zambrim Feijó**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 046/SAD/2022 de Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos, vigência até 14/06/2023, conforme Extrato de Ata - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ 12.420.164/0003-19., conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/007.072/2022



ATA 046/SAD/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 232/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19081, PROCESSO Nº.: 27/008.150/2022, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.596.529/0001-10 Inscrição Estadual nº. 07.352.034/001-40, com sede na ST SOF Conjunto 10, Lote 22 – São Sebastião/DF - CEP: 71.698-028, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE PACK´S PARA GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERINGAS HEPARINIZADAS, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME ATA 010/FUNSAU/2021.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 130417021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ADRIANO CESAR AUGUSTO RAMIRES DOS SANTOS**, matrícula 100341023, **ELIANE BORGES DE ALMEIDA**, matrícula 74560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 04 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270077672022 NE: 001081 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.677,23 FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 27/007.097/2021 NE: 001082 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.613,92 FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

PROCESSO: 27/007.097/2021 NE: 001083 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.076,00 FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 27/007.097/2021 NE: 001084 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.130,00 FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

PROCESSO: 271017972018 NE: 001085 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.249,31
FAVORECIDO: H.STRATTNER E CIA LTDA

PROCESSO: 27/007.439/2022 NE: 001086 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.916,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

PROCESSO: 271001532017 NE: 001087 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 271001532017 NE: 001088 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 271015302015 NE: 001089 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

PROCESSO: 271024822020 NE: 001090 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.632,00
FAVORECIDO: SAPRA - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO

PROCESSO: 270044252021 NE: 001091 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25. Caput, da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.946,50
FAVORECIDO: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

PROCESSO: 271004302019 NE: 001092 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 271004302019 NE: 001093 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 270077682021 NE: 001094 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.654,48
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 27/003.231/2022 NE: 001095 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA



F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/004.274/2022 NE: 001096 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 462,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/005.261/2022 NE: 001097 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.878,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/004.034/2022 NE: 001098 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.440,00
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

PROCESSO: 270078292022 NE: 001099 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.556,00
FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST.DE ALIMENTOS EIRELLI-ME

PROCESSO: 271012932016 NE: 001100 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

PROCESSO: 270078102022 NE: 001101 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.505,50
FAVORECIDO: A. D. DAMINELLI EIRELI

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 03/2021

PROCESSO Nº. 65/003.719/2021

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e o Município de Nova Alvorada do Sul.

OBJETO: O Presente acordo tem por objeto o estabelecimento de COOPERAÇÃO MÚTUA entre a FUNTRAB e o Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com vistas à participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimento de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 04/08/2022 à 04/08/2024

DATA DA ASS: 04/08/2022

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski CPF. 501.282.301-00
JOSÉ PAULO PALEARI – CPF. 614.792.501-63

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 03/2021**PROCESSO Nº.** 65/003.719/2021**PARTES:** O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e o Município de Nova Alvorada do Sul.**OBJETO:** O Presente acordo tem por objeto o estabelecimento de COOPERAÇÃO MÚTUA entre a **FUNTRAB – MS** e o Município de **ITAUIRAÍ/MS**, com vistas à participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimento de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.**VIGÊNCIA:** 04/08/2022 à 04/08/2024**DATA DA ASS:** 04/08/2022**ASSINAM:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski CPF. 501.282.301-00

Thalles Henrique Tomazelli – CPF. 031.770.011-11

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 122, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

Prorroga o prazo para comissão realizar estudos sobre demanda e viabilidade de oferta de turma única, do curso de Letras, Licenciatura em Língua Alemã, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância (EaD).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão publicada conforme PORTARIA PROE-UEMS N. 79, DE 04 DE MAIO DE 2022, que constitui comissão para realizar estudos sobre demanda e viabilidade de oferta de turma única, do curso de Letras, Licenciatura em Língua Alemã, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância (EaD), a partir de 05 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS/PROE

PORTARIA PROE-UEMS N. 123, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga o prazo para comissão realizar estudos sobre demanda e a viabilidade de oferta de turma única ou regular, do curso de Licenciatura em Matemática, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância (EaD).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão publicada conforme PORTARIA PROE-UEMS N. 81, DE 04 DE MAIO DE 2022, que constitui comissão para realizar estudos sobre demanda e a viabilidade de oferta de turma única ou regular, do curso de Licenciatura em Matemática, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância (EaD), a partir de 05 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS/PROE

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 092-SEC/2022

PARTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMBRIZA BIOTECNOLOGIA LTDA – Campo Grande – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Carlos Alberto Zanenga (Organização Concedente).

Republicamos por incorreção no original publicado no DOE nº 10.882, de 04/07/2022, p. 186 e 187.

EXTRATO DO CONVÊNIO 1208/2022 N. CADASTRAL 31791

Processo: 29/033008/2022

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU/Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 11.228.564/0001-00).

Objeto: O presente convênio tem por objetivo firmar uma cooperação institucional entre as partes visando a integração docente e assistencial no setor da saúde e repasse financeiro, com a finalidade de implementação das condições necessárias para a consecução do Programa Espaços de Vivências Práticas aos acadêmicos do Curso de Medicina em Rede Básica de Saúde, através do pagamento de bolsas de preceptoria.

Valor: A UEMS transferirá à SESAU recursos no valor de R\$ 847.440,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.29204.12.364.2068.4099.0003; Fonte: 0100000000; Item de despesa: 33404102. Nota de empenho 2022NE001170 de 01/07/2022.

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 4.640/2014, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2.007, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98; Decreto n. 7.761, de 30/12/98; Lei 11.788, de 25/12/08; e Lei 8.080, de 19/9/90 e demais legislações pertinentes.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2022.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO (CPF: 904.658.225-68) – Reitor - UEMS

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO (CPF: 638.166.441-04) – Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande

Extrato do Contrato Nº 1776/2022/UEMS

Nº Cadastral 19069

Processo: 29/037.483/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de eletrodomésticos e equipamento de áudio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e nota de empenho 2022NE001325.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

Valor: R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/08/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Leandro Figueiredo de Castro

PORTARIA "N"/UEMS Nº. 02 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Substitui membro no Comitê de Aplicação do Modelo de GOVERNANÇA E GESTÃO (GESTAO.GOV.BR) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 55, XXIII, do Regimento Geral; o art. 21, do Estatuto da UEMS e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro abaixo relacionado, no Comitê de Aplicação do Modelo de GOVERNANÇA E GESTÃO (GESTAO.GOV.BR) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, instituído pela PORTARIA "N"/UEMS Nº. 01 DE 28 DE JULHO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.903, de 29 de julho de 2022, páginas 110 e 111.

Art. 2º Exclusão do seguinte membro:

Função	Servidora	Matrícula
Representante da Pró-Reitoria de Ensino – PROE/UEMS (suplente)	LAYS CRISTINA IAPECHINO	20268024

Art. 3º Inclusão do seguinte membro:

Função	Servidora	Matrícula
Representante da Pró-Reitoria de Ensino – PROE/UEMS (suplente)	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	123738022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

EDITAL CONJUNTO Nº 17/2022/ARELIN-PROEC-PRODHS/UEMS – VAGAS SUPLEMENTARES

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Internacionalização da UEMS, e com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS (PIAFMob), no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), consoante disposto no subitem 10.1 do Edital Conjunto nº 11/2022/ARELIN-PROEC-PRODHS/UEMS, torna público a classificação final dos candidatos selecionados para capacitação, nos idiomas inglês e espanhol, conforme segue.

Técnicos administrativos

Nº	Nome	Idioma	Nível
1	Nayra Fernandes Agüero	Língua Inglesa	A1.2
2	Rozmiriam Corrêa da Silva de Sousa	Língua Inglesa	A1.2
3	Alessandra Lopes da Rocha	Língua Inglesa	A1.2
4	Tamires Camargo Assis	Língua espanhola	A1.2
5	Carolina Moreno	Língua espanhola	A1.2
6	Mirna Rodrigues de Almeida	Língua espanhola	A1.2

Docentes

N.	Nome	Idioma	Nível
1	Elói Panachuki	Língua Inglesa	A1.2
2	Jolimar Antonio Schiavo	Língua Inglesa	A1.2
3	Dalton Mendes de Oliveira	Língua Inglesa	A2.2
4	Agnes Iara Domingos Moraes	Língua Inglesa	A1.2
5	Clemilton Pereira dos Santos	Língua Inglesa	A1.2
6	Vanessa Arlesia de Souza Ferretti	Língua Inglesa	A1.2
7	Suzana Neves Moreira	Língua Inglesa	A1.2
8	Raquel de Freitas Manna	Língua Inglesa	A2.2



1. Os servidores que não realizaram o teste de nivelamento foram inseridos automaticamente no nível A1.2.
2. O período de realização dos cursos será de agosto a novembro de 2022 e os servidores serão notificados por e-mail.

Dourados, 4 de agosto de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, PRODHS/UEMS

Editais UEMS/CNPq N° 79/2022 – PROPPI/UEMS – PIBIC

Enquadramento final das propostas

(referente ao Edital UEMS/CNPq N° 68/2022 – PROPPI/UEMS, de 30/06/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.879, de 01/07/2022, págs.124-135)

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado final das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	ANÁLISE MULTIMODAL DAS CAMPANHAS VOLTADAS PARA A PREVENÇÃO DO TABAGISMO	Adelia Maria Evangelista Azevedo	Gabriel Borges Martins
2	ANÁLISE MULTIMODAL DAS CAMPANHAS VOLTADAS PARA A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	João Felipe Terribile Teófilo
3	O ensino de matemática em tempos de pandemia do COVID 19: uma escuta com os estudantes do Ensino Médio da rede Estadual de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japecanga Aredes	Carla Mayuri Maruyama de Souza
4	O ensino de matemática em tempos de pandemia da COVID 19: uma escuta com os estudantes do Ensino Fundamental da rede Municipal de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japecanga Aredes	Patricia Cristina Monteiro da Silva
5	Análise estrutural da população de bovinos Nelore da UEMS	André Luiz Julien Ferraz	Guilherme Baroni da Silva
6	O PROTAGONISMO JUVENIL NO PNLD 2021/EM: o que revelam os materiais da área de conhecimento Linguagens e suas tecnologias e os sujeitos que os utilizam	Carla Regina de Souza Figueiredo	Maria Eduarda do Nascimento Sampaio
7	PROJETO DE VIDA NO ENSINO MÉDIO DA REE/MS: articulação entre os materiais da área de conhecimento Linguagens e suas tecnologias e os “jovens protagonistas”	Carla Regina de Souza Figueiredo	Raianny Ribeiro Albuquerque
8	Uso do óleo essencial da Lippia alba no desempenho produtivo do pacu (Piaractus mesopotamicus)	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Vitória Maria Gregório Xavier
9	A T.I. Verde na UEMS: Como tornar uma instituição sustentável	Dalton Pedroso de Queiroz	Gleyce Karen Missias Santos
10	MATERIAL REFLETOR PRATEADO E COLORIDO NO CRESCIMENTO DE jambolão (Syzygium cumini) EM AMBIENTES POTEGIDOS	Edilson Costa	Ana Carolina Vidal do Nascimento
11	MATERIAL REFLETOR PRATEADO E COLORIDO NO CRESCIMENTO DE JATOBAZEIRO (Hymenaea courbaril) EM AMBIENTES POTEGIDOS	Edilson Costa	Alana Silva Rocha
12	MATERIAL REFLETOR PRATEADO E COLORIDO NO CRESCIMENTO DE BARU (Dipteryx alata Vog.) EM AMBIENTES POTEGIDOS	Edilson Costa	Eniteli Pereira Veiga

13	Inteligência e sustentabilidade: uma proposta para o município de Ponta Porã.	Eliana Lamberti	Damaris Quinonez de Souza
14	A (I)LEGALIDADE E A LEGITIMIDADE DO PODER PARALELO E SEU IMPACTO NOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.	Elisabeth Maria de Mendonça Silva	Tanieli Santos Dias
15	AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ANTIOXIDANTE DOS PEPTÍDEOS ORIUNDOS DO KEFIR	Elisângela Serenato Maldalozzo	Luana de Lima Almeida
16	EFEITOS DAS DOSES DE VINHAÇA NA ESTABILIDADE DE AGREGADOS DO SOLO	Elói Panachuki	Gabriel Oliveira Centoma
17	AVALIAÇÃO DAS DIFICULDADES DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS ATENDIDAS EM CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL (HOSPITAL DIA PROFESSORA ESTERINA CORSINI/HUMAP/UFMS) FRENTE À ADESÃO VACINAL	Eunice Stella Jardim Cury	Gabriel Lincoln Rezende Castro
18	Uso de biopotencializador como agente amenizador do estresse salino durante a fase inicial de crescimento do milho	Fábio Steiner	Eloisa Maria dos Santos Feliciano
19	Pensar o ensino de geografia no novo currículo de referência de MS na perspectiva de metodologias insubmissas e decoloniais	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Yago Rodrigues Ferreira
20	O USO DE MANEQUINS NO ENSINO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM FERIDAS.	Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	Andressa Ferreira Lavratti
21	ENSINO SOBRE ÚLCERAS VASCULOGÊNICAS NA ENFERMAGEM: UMA REVISÃO INTEGRATIVA.	Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	Karyne Chaves da Silva Rodrigues
22	Preparação de sensores voltamétricos a base de carbono modificado com bentonita previamente decorada com íons ferro e európio	Gilberto José de Arruda	Camila dos Santos Rodrigues Marciano
23	Nanopartículas de prata afetam a germinação de sementes de algodoeiro (<i>Gossypium</i> sp L. – Malvaceae) cultivar branco e BRS Rubi?	Gilberto José de Arruda	Johnatan Vieira da Silva Andrade
24	A VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA NO PROCESSO ELETRÔNICO	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Ândella Vieira de Abreu
25	Análise espacial de dados de colisões veiculares com fauna silvestre na rodovia Bodoquena-Bonito	Guilherme Silverio Aquino de Souza	Bianca Buldi de Moraes
26	Violência contra meninas e mulheres: a questão do estupro	Isael José Santana	Júlia Alessa Zanella Martins
27	Potencial de estocagem de carbono e emissão de C-CO ₂ de área em processo de recuperação no município de Mundo Novo, MS	Jean Sérgio Rosset	João Vitor Fabian Salvador
28	Carbono orgânico total e estoque de carbono em sistemas convencionais e integrados de produção agropecuária	Jean Sérgio Rosset	Crislene Benites
29	Democracia para um capitalismo razoável: um estudo institucionalista a partir da obra de John Commons	Jonattan Rodriguez Castelli	Marlon Germano Sanches Costa
30	INTERNET DAS COISAS E INTERNET DOS CORPOS: DESAFIOS REGULAMENTARES	Loreci Gottschalk Nolasco	Caio Moleiro Cabrera
31	Extratos hidroalcoólicos no controle de <i>Tetranychus urticae</i> em crisântemo	Luciana Cláudia Toscano	Higor Rodrigues da Silva
32	Bolsonarismo e criminalização dos movimentos sociais: a violência policial contra o MST	Luciana Henrique da Silva	Calebe Galdino Borges de Carvalho
33	Indicadores socioespaciais e suas implicações no desenvolvimento da Região Intermediária de Campo Grande – MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Roberto Carlos Scheffer Peres Junior
34	A presença da agricultura familiar camponesa na Região Intermediária de Campo Grande – MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Diogo Henrique Cristovão Francisconi
35	USO DA SIMULAÇÃO CLÍNICA COM ACADÊMICOS DE ENFERMAGEM NA CONSULTA DE PRÉ-NATAL	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Larissa Layne Menezes Bondarencio
36	Simulação clínica com acadêmicos de Enfermagem na consulta do terceiro trimestre do Pré-Natal	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Ana Paula Venancio Gomes

37	EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE NUTRIENTES EM HÍBRIDOS DE MILHO CULTIVADOS EM 2ª SAFRA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU	Marcos Antonio Camacho da Silva	Diego Rodrigues Recaldi
38	MÁXIMA EFICIÊNCIA TÉCNICA E ECONÔMICA DA APLICAÇÃO DE POTÁSSIO EM PRÉ-PLANTIO NA CULTURA DA SOJA EM SOLO ARGILOSO	Marcos Antonio Camacho da Silva	Romeu Pires Nepomuceno
39	MOVIMENTAÇÃO DE FÓSFORO PROVENIENTE DE DIFERENTES FERTILIZANTES EM UM LATOSSOLO VERMELHO DISTROFÉRICO	Marcos Antonio Camacho da Silva	Miguel Bilibio Gianluppi
40	A REPRESENTAÇÃO DA MASCULINIDADE NO CINEMA NOS ANOS DE 1980: AS PERSPECTIVAS FEMINISTAS PARA PENSAR HOJE	Marcos Antônio de Oliveira	Henrique Borges Queiroz
41	ENTRE A MÚSICA E O CÉREBRO HUMANO: REVISÃO SISTEMÁTICA A PARTIR DA NEUROEDUCAÇÃO	Marsiel Pacífico	Giovana Sampaio Castro
42	A Dismorfia do Snapchat: relações estéticas com o corpo mediadas pelo mundo virtual	Marsiel Pacífico	Flávia Camille Santos Zago
43	Representações sociais e o ensino remoto em tempos de Pandemia – COVID – 19	Pedro Rauber	Giovana Maurer Holsback
44	Bioatividade de extratos vegetais sobre <i>Tetranychus urticae</i> Koch (Acari: Tetranychidae)	Priscila Gusmão Pompianti	Lhuma Mikelly Oliveira Garcia
45	ANÁLISE DE ESCAMAS DE PEIXES PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL POR ESPECTROSCOPIA DE PLASMA INDUZIDA POR LASER (LIBS)	Sidnei Eduardo Lima Junior	Julia Thiemy da Costa Shimada
46	UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DO USO DA TELEMEDICINA E PROMOÇÃO DE LETRAMENTO EM SAÚDE PARA DOENÇAS CRÔNICAS DURANTE A PANDEMIA COVID-19	Tânia Gisela Biberg-salum	Vinícius Inácio Brito Ujacov
47	TELEMEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA	Tânia Gisela Biberg-salum	Adriane Menezes de Medeiros
48	Constitucionalismo feminista: a perspectiva de gênero no julgamento do Imposto de Renda sobre pensões alimentícias	Thais Dalla Corte	Ketlen Mayara Panussi de Oliveira
49	Influência do tamanho de semente e da profundidade de semeadura no crescimento inicial de soja	Tiago Zoz	Thais Kalinke da Silva
50	Influência do tamanho de semente e da profundidade de semeadura no crescimento inicial de plantas milho	Tiago Zoz	Lucas Henrique de Oliveira Gaiola
51	A representação feminina na obra: "Terra dividida" da escritora Eltânia André	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	Gabriela da Silva Oliveira

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	O ensino de matemática em tempos remotos: uma escuta com os estudantes do Ensino Fundamental da rede Municipal de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japecanga Aredes	Patricia Cristina Monteiro da Silva	Não enviou recurso
2	O FLUXO DE CONSCIÊNCIA EM CANÇÕES DO ALBUM "SOBREVIVENDO NO INFERNO" DE RACIONAIS MC'S	Daniel Abrão	Marcela Marques Cunha dos Santos	Não enviou recurso
3	Espectrofotometria óptica: Avaliação de pigmentos vegetais por meio de espectrofotômetro de baixo custo EBC	Etenaldo Felipe Santiago	Nicolli Ramos	Não enviou recurso
4	Estruturas metalorgânicas modificadas com íons európio: síntese, caracterização eletroquímica e estrutural	Gilberto José de Arruda	Guilherme Aleixo Bandeira	Recurso indeferido

5	Assoreamento do Rio Miranda em Jardim e Guia Lopes da Laguna-MS	Greisse Quintino Leal	Mateus Ventura Rodrigues	Não enviou recurso
6	O impacto da pandemia de Covid-19 sobre a leitura dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino de Campo Grande, MS	Nataniel dos Santos Gomes	Mariana Silva dos Santos	Não enviou recurso
7	Produção agroecológica de mudas de maracujazeiro amarelo em diferentes dosagens de biofertilizante na forma líquida	Rogério Ferreira da Silva	Luciene da Silva de Souza	Não enviou recurso

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 04 de agosto de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Apoio aos Colegiados, capacitação para membros dos colegiados, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/029.111/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Gabriela Pereira Ferreira Barreto Lazari, CPF n. 694.157.491-72.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/029.115/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Sheyla Thays Vieira Barcelos, CPF n. 041.941.841-57.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Gestão de Águas subterrâneas, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/027.386/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea "c" do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Ana Paula Lazarin de Goehr, CPF n. 050.932.371-59.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Gestão de Águas subterrâneas, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/029.118/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea "c" do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Caroline Adler Ralho Rodrigues dos Santos, CPF n. 859.103.411-20.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Gestão de Águas subterrâneas, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/029.124/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Thais Rodrigues Marques, CPF n. 059.350.191-83.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 006/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Gestão de Águas subterrâneas - Exclusivo Candidato PCD, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/029.127/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratado: Gunter Vasquez, CPF n. 694.157.491-72.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/027.899/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratado: Gilney Vareiro Lescano, CPF n. 536.254.711-91.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Gestão de Águas Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/029.101/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Raquel Matoso de Oliveira Nishimoto, CPF n. 003.976.911-90.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 010/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Gestão de Águas Superficiais para Segurança de Barragem de múltiplos usos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/029.106/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Eloiza Marques, CPF n. 040.017.061-21.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 011/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Gestão de Águas Superficiais para Segurança de Barragem de múltiplos usos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/027.921/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea "c" do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Bárbara de Andrade Lopes Quevedo, CPF n. 035.195.691-32.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 012/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/027.337/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea "c" do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Gilcielen da Silva Santos, CPF n. 038.967.321-88.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 013/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Naturais, área de atuação: Direito, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/027.883/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea "c" do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Michele de Andrade Torres, CPF n. 023.068.801-23.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 014/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Naturais, área de atuação: Laboratório, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/027.680/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea "c" do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Solange Moraes de Paula Acuña, CPF n. 662.204.671-91.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 015/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Gestão de Águas Superficiais para Barramentos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/028.844/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea "c" do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Karine Barauna Sampaio dos Anjos, CPF n. 043.025.211-04.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 016/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Naturais, área de atuação: Licenciamento Ambiental, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/027.933/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Priscilla Cristiane Bigetti, CPF n. 010.840.721-73.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 017/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Naturais, área de atuação: Licenciamento Ambiental, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/027.543/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratado: Anderson Carlos Tavares de Oliveira, CPF n. 031.693.861-07.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 018/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Naturais, área de atuação: Licenciamento Ambiental, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/027.930/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.
Contratado: Aurimar da Costa Lima Filho, CPF n. 001.599.601-85.
Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).
Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.
Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 019/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Naturais, área de atuação: Licenciamento Ambiental – Exclusivo Candidato PCD, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/027.914/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez, CPF n. 952.737.001-91.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 020/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/027.937/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Adriana Aparecida dos Santos Ferrer, CPF n. 015.823.739-06.

Valor mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 021/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/027.908/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratado: Carlos Roberto de Farias Timóteo, CPF n. 038.929.381-48.

Valor mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Período: 1º de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 1º/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 022/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/030.404/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratado: João Paulo Nunes Quirino, CPF n. 039.119.131-41.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 12 de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 12/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 023/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/030.199/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.
Contratada: Fernanda Walery da Silva Sousa, CPF n. 052.709.001-81.
Valor mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Período: 12 de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.
Data de Assinatura: 12/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 024/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/030.551/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratado: Luiz Claudio Galvão do Valle Junior, CPF n. 044.238.091-76.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 12 de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 12/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 025/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Gestão de Águas Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/030.555/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Dariane Kohler Bianchini, CPF n. 062.660.601-24.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 12 de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 12/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 027/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, Área de Atuação Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/030.563/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratado: Cristiano Insfran, CPF n. 856.418.711-68.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 12 de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 12/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 028/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Sala de Situação, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/030.567/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Kharlla Yamaciro Thays Fernandes, CPF n. 744.303.431-87.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 12 de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 12/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 029/2022**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e usos Industriais, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/ 033.852/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratado: Bruno Leonardo Marques Castro de Oliveira, CPF n. 045.774521-54.



Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 29 de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 29/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 030/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Sala de Situação, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II.

Processo: 71/ 033.864/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Contratada: Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha, CPF n. 027.443.671-09.

Valor mensal: R\$ 3.685,00 (três mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período: 29 de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 29/07/2022.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato nº 019/2022

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função Analista de Recursos Hídricos, área de atuação: Licenciamento Ambiental – Exclusivo Candidato PCD, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II, estabelecida pelo Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa da contratada, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
019/2022	71/027914/2022	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez	Analista de Recursos Naturais – Exclusivo Candidato PCD	1º/07/2022	Campo Grande	31/07/2022

Campo Grande-MS, 1º de agosto de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL n. 21/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados, por ordem alfabética, nos anexos I e II deste Edital para realizarem a “Fase III: Exame de Saúde” do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, observando-se:

1. O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do militar a ser convocado para a realização do CFS, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios do respectivo teste e, consequentemente, frequentar o Curso de Formação de Sargentos.
2. No Anexo I consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, pelo critério antiguidade e que declararam, no ato de inscrição, não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos e/ou se encontram na iminência de vencimento da referida inspeção de saúde.
3. No Anexo II consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, pelo critério mérito intelectual e que declararam, no ato de inscrição, não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos e/ou se encontram na iminência de vencimento da referida inspeção de saúde.
4. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029, de 09 de fevereiro de 2018:
 - a) Hemograma Completo;
 - b) Ureia;
 - c) Creatinina;
 - d) VDRL ou Sorologia para Lues;
 - e) Colesterol Total;
 - f) Colesterol (HDL);
 - g) Glicemia em jejum;
 - h) Triglicerídeos;
 - i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos;
 - j) Eletrocardiograma com laudo;
 - k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.
5. Os exames constantes no item 4 deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.
6. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observando que a referida junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.
7. Os candidatos que não cumprirem com as normas, procedimentos, datas, horários e demais disposições constantes deste Edital ou que forem considerados inaptos no Exame de Saúde pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO), estarão automaticamente eliminados do certame.
8. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo deverão, na data da apresentação dos documentos, possuir Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos.

Campo Grande - MS, 4 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I - EDITAL n. 21/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS

Data: 9 de agosto de 2022 (terça-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	6591	CB PM	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	5267021
2	6587	CB PM	ADINALDO FERNANDES DUTRA	82574021
3	6511	CB PM	ADRIANO PERALTA CHAVES	38052021
4	6619	CB PM	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	125237021
5	6828	CB PM	AGOSTINHO RAMAO XIMENES	128128021
6	6696	CB PM	AIRAN AMARAL RODRIGUES	29134021
7	7184	CB PM	ALAN DOS SANTOS BRITO	43635021
8	6957	CB PM	ALEX DA SILVA BARROS	131434023
9	6436	CB PM	ALEX PEREIRA DE SOUZA	7692021
10	6940	CB PM	ALEXANDRO KLEBER BUENO	107692021
11	7180	CB PM	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	25686021
12	7403	CB PM	AMAURY DA SILVA SOUZA	93761021
13	6506	CB PM	ANDRE JAIME BENITES	127825021
14	6513	CB PM	ANDRE LUIS DE ALENCAR	37499021
15	6583	CB PM	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	130905021
16	6712	CB PM	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	108376021
17	6572	CB PM	ANTONIO FLAVIO GONCALVES	125565022
18	7245	CB PM	ARIOVALDO DA SILVA	73139021
19	7325	CB PM	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	7599025
20	6934	CB PM	AURILUCIO DA SILVA DAURIA	123422021
21	6871	CB PM	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	35890021
22	6983	CB PM	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	20746021
23	7133	CB PM	BRUCE FRANCA BRUM	120443021

Data: 10 de agosto de 2022 (quarta-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7317	CB PM	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	102879021
2	6600	CB PM	CARLOS ADRIANO XIMENES	123968022
3	6768	CB PM	CASSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	27102021
4	6695	CB PM	CELSO DE ANDRADE PEREIRA	101155021
5	7157	CB PM	CESAR AUGUSTO RAPOSO	11494021
6	6643	CB PM	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	43596021
7	6606	CB PM	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	15957021
8	7059	CB PM	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	101172021
9	7116	CB PM	CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA	100464021
10	6616	CB PM	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	128021021



11	7091	CB PM	CLISLAINE CUSTODIO JACOMELI	125441022
12	6804	CB PM	DANIEL DE CASTRO LEITE	131469021

Data: 11 de agosto de 2022 (quinta-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7198	CB PM	DANIVAL LEAL DA SILVA	114827021
2	7053	CB PM	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	41342021
3	6607	CB PM	DHAYNER JOSE SILVA	63793021
4	7034	CB PM	DIEGO ARGUILERA ROMERO	31260021
5	6884	CB PM	DIMAS MIRANDA JUNIOR	39834021
6	7215	CB PM	DIOGO DA SILVA	130281021
7	6774	CB PM	DIONE LIMA OLIVEIRA	133532021
8	6736	CB PM	EDILSON DE SOUZA RAMOS	106938021
9	7384	CB PM	EDIMARCIO ESCOBAR RAMOS PUCKES	113689021
10	6881	CB PM	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	119447021
11	6498	CB PM	EDIVALDO PEREIRA LOPES	6228021
12	6968	CB PM	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR	107065021
13	6601	CB PM	EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	128139022
14	6629	CB PM	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	117326021
15	6414	CB PM	ELIZAINÉ DUARTE DA SILVA	7831021
16	7362	CB PM	ELTON GOMES DA SILVA	7016021
17	6826	CB PM	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	123620021
18	6476	CB PM	ERICK COENE DE OLIVEIRA	88895022
19	7024	CB PM	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	7159021
20	6481	CB PM	EVERALDO NEVES RODRIGUES	119735021
21	6447	CB PM	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	112705021
22	6799	CB PM	EWALDO WOLFF BRACHMANN	125597021
23	6527	CB PM	FABIO ANDRADE DA SILVA	119333021
24	7316	CB PM	FABIO FONSECA OURIAS	19904021
25	7239	CB PM	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	123843021

Data: 12 de agosto de 2022 (sexta-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7176	CB PM	FABIO LOPES JUNIOR	125310022
2	6713	CB PM	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	57577021
3	6652	CB PM	FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	134177022
4	6887	CB PM	FAGNER JOSE DE OLIVEIRA	86571022
5	7071	CB PM	FELIPE JOSE DELGADO CANHETE	41719021
6	6428	CB PM	FERNANDO DANTAS DA SILVA	38958021
7	6873	CB PM	FERNANDO DE FREITAS FILHO	131382021
8	6985	CB PM	FLAVIO DUARTE DE ARAUJO	1853021
9	7338	CB PM	FLÁVIO LARA ORTIZ	124109021
10	6769	CB PM	FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	133481022



11	6903	CB PM	FLAVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	101491021
12	6464	CB PM	GENIVAL DA SILVA LIMA	84459021
13	7156	CB PM	GEULIAN ALVES DE CASTRO	95887021
14	6885	CB PM	GILCELE GUARAGNI	104546021
15	6409	CB PM	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	113829021
16	6568	CB PM	GILSON DE OLIVEIRA	106337021
17	6669	CB PM	GIOVANNY JARA NEVES	28873021
18	6685	CB PM	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	2327021
19	6747	CB PM	HELCIUS DIAS KLAIN	54556021
20	6909	CB PM	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	121860021
21	6711	CB PM	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	95636021
22	6429	CB PM	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	5498021
23	6876	CB PM	HERIBERTO SEGOVIA NETO	94629021
24	6488	CB PM	HUGO BARBOSA COSTA	79335021
25	6451	CB PM	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	26243021
26	7028	CB PM	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	129324021
27	6743	CB PM	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	19542021
28	6843	CB PM	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	98912021
29	7077	CB PM	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	13533021
30	7453	CB PM	JEFERSON ALVES SUAREZ	102602021
31	7108	CB PM	JEFERSON FABIO TEIXEIRA	129330021
32	6692	CB PM	JESSE SILVA DE ARAUJO	127051021
33	6438	CB PM	JHONY NUNES PEREIRA	33308021
34	6441	CB PM	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	113108021
35	6960	CB PM	JOAO LUIZ ALVES DOS SANTOS MIZIARA	99608021
36	6503	CB PM	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	28548021
37	6557	CB PM	JOAO SOUSA DA SILVA	129684021
38	6641	CB PM	JOELMIR VITAL DA SILVA	19139021
39	6469	CB PM	JORGE LOMBARDI JUNIOR	26278021
40	7099	CB PM	JORGE SOUZA	76532021
41	6610	CB PM	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	132583021
42	6760	CB PM	JOSE DA SILVA PRUDENCIA	69465021
43	6678	CB PM	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	130857021
44	6450	CB PM	JOSE HENRIQUE GUENKA	128516021
45	6805	CB PM	JOSE MARCIO SANCHES	108486021
46	6878	CB PM	JOSE PEREIRA DE SOUZA	99292023
47	6578	CB PM	JOSE VERGARA GARCIA	120506021
48	6824	CB PM	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	12263021
49	6850	CB PM	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	129806021
50	7040	CB PM	JOSIAS DIAS DA SILVA	114783021
51	7030	CB PM	JOSILAYNE MIRANDA	122713022
52	6421	CB PM	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	26640021
53	6521	CB PM	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	12795021
54	6532	CB PM	JULIMAR ANTONIO RODRIGUES	116358021
55	6576	CB PM	KENY MARQUES LIMA	40941021
56	7192	CB PM	KLEBER JOSE DOS SANTOS LEDESMO	20034021
57	6425	CB PM	KLEBER LEITE QUINTANA	98165021
58	6958	CB PM	LAINA SARAVI DA SILVA	27183021
59	7193	CB PM	LEANDRO ANSELMO CANALI	131430021
60	6834	CB PM	LEANDRO FERNANDES DUARTE	126853022
61	6812	CB PM	LEANDRO GONCALVES RODRIGUES	68308021
62	7211	CB PM	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	26937021

63	6651	CB PM	LEONARDO SA CALIXTO	44229021
64	6491	CB PM	LUCAS DOMINGUES CARRICO	122611021

Data: 15 de agosto de 2022 (segunda-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	6582	CB PM	LUCIANO TAVARES DE PAULA	10277021
2	6633	CB PM	LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	103377021
3	6719	CB PM	LUIS CASSIO TUMELERO SANCHES	30746021
4	6507	CB PM	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	26999021
5	7472	CB PM	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	65150021
6	6838	CB PM	LUIZ HENRIQUE SILVINO	127013021
7	6905	CB PM	MACSUEL VILALBA SANTANA	117436021
8	6737	CB PM	MAERCIO VIANA FERREIRA	36124021
9	6524	CB PM	MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA	27296021
10	7208	CB PM	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	94319021
11	6475	CB PM	MARCELO BATISTA GARCIA	118363021
12	7087	CB PM	MARCELO DIAS DE SOUZA	99668021
13	6833	CB PM	MARCELO FLORENTINO	15152021
14	7203	CB PM	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	132091021
15	6991	CB PM	MARCELO LOPES COUTO	103006022
16	7056	CB PM	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	122487021
17	7114	CB PM	MARCILIO FANAIA	80665021
18	7341	CB PM	MARCIO JOSE COELHO	131743021
19	6422	CB PM	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	84594021
20	6702	CB PM	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO	43601021
21	6892	CB PM	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	16233021
22	6563	CB PM	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	120626021
23	6868	CB PM	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	23228021
24	7177	CB PM	MAURICIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	90398021
25	6548	CB PM	MIGUEL TOMICHAS NETO	130083021
26	6857	CB PM	MILER FERREIRA TRINDADE	11535021
27	6919	CB PM	MISAEEL GOMES MARTINS	116982021
28	6835	CB PM	NADIA MARTINS GONCALVES	15633021
29	6538	CB PM	NELSON JOSE PEREIRA JUNIOR	125786021
30	6543	CB PM	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	99702021
31	6806	CB PM	NOE RODRIGUES ARTHMAN	91112021
32	7231	CB PM	OSVALDO SILVERIO DA SILVA JUNIOR	133057021
33	6427	CB PM	OZIEL SOARES VIEIRA	9789021
34	7299	CB PM	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	106425021
35	6907	CB PM	PETERSON SILVA	121093021
36	7096	CB PM	RAFAEL ALEM DE SENA	27021021
37	7257	CB PM	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	39737021
38	6626	CB PM	RAFAEL ARANTES SANDIM	107218021
39	7374	CB PM	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	40399021
40	7067	CB PM	RAFAEL GUIMARAES CAICARA	24119021
41	6654	CB PM	RAFAEL MAGALHAES DANTAS	36084021
42	7072	CB PM	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	53605021



43	7120	CB PM	RAFAEL RODOLFO ROSA	102729021
44	6742	CB PM	RAMAO BENEDITO SOARES	426925021

Data: 16 de agosto de 2022 (terça-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	6739	CB PM	RAMAO MENDONCA ALFONSO	114950021
2	7206	CB PM	REGINALDO FLORES VALENCUELA	104956021
3	6555	CB PM	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	87233021
4	6411	CB PM	RENAN SANTOS DE ARAUJO	55188021
5	6938	CB PM	RICARDO APARECIDO DA SILVA	131679022
6	6530	CB PM	RICARDO BASTOS CARLI	119315021
7	6528	CB PM	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	27055021
8	7363	CB PM	ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA	127229021
9	6519	CB PM	ROBERTO GUIMARAES VIEIRA	130740021
10	6674	CB PM	ROBSON NORMANDO CERVELATI	3118021
11	7276	CB PM	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS	11840021
12	7082	CB PM	ROGER LOPES	29501021
13	6863	CB PM	ROGERIO BRIZUELA FIGUEREDO	7619021
14	6896	CB PM	ROGERIO LEON	79232021
15	6734	CB PM	RONI LIMA RIOS	6504021
16	7049	CB PM	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	12802021
17	7121	CB PM	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	108198021
18	6780	CB PM	RUDSON NOLASCO DE ABREU	102690021
19	6996	CB PM	SALVADOR SOARES BORGES	87156021
20	6517	CB PM	SANER ELIAS DIAS LEITE	10470021
21	6796	CB PM	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	56302021
22	7135	CB PM	SILVIO PEREIRA DE LIMA	122733021
23	7377	CB PM	SILVONEI LEDESMA CHAVES	31036021
24	6534	CB PM	SOCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	129228021
25	6632	CB PM	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	102689021
26	6490	CB PM	THIAGO VERGINE DEDE	131632021
27	6432	CB PM	THIAGO VIEIRA SILVA	130892021
28	6754	CB PM	THIERRY DA SILVA GOMES	23469021
29	6879	CB PM	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	130581021
30	6733	CB PM	TIAGO HENRIQUE JACOBS	45645021
31	7336	CB PM	TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS	96839021
32	6699	CB PM	ULISSES JOSE VICENTE MORAES	18563021
33	7268	CB PM	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO	20481021
34	6540	CB PM	VALDEMIR LESCOANO BRITES GOMES	133704021

Data: 17 de agosto de 2022 (quarta-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.



1	6845	CB PM	VALERIO DE OLIVEIRA IGNACIO	98062021
2	7134	CB PM	VALMIR VALDES	120730022
3	6745	CB PM	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	132568021
4	6520	CB PM	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	33371021
5	7359	CB PM	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	11525021
6	7296	CB PM	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	110808021
7	6529	CB PM	WAGNER NUNES PEREIRA	103188021
8	6794	CB PM	WAGNO COELHO BARBA	118061021
9	6634	CB PM	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	100958021
10	6947	CB PM	WESLEY QUEIROZ RODRIGUES	101781021
11	6932	CB PM	WESLEY DE SOUZA LEANDRO	124860021
12	6900	CB PM	WEVERLEY CÉSAR DA SILVA	131860021
13	6928	CB PM	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	265021
14	7150	CB PM	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	36192021

ANEXO II - EDITAL n. 21/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS

Data: 17 de agosto de 2022 (quarta-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	6628	CB PM	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	126987021
2	6720	CB PM	ADENILTON DA SILVA GOMES	110417021
3	7304	CB PM	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA	74713021
4	6951	CB PM	AILTON APARECIDO ARAQUAN	55213021
5	7232	CB PM	ALAN MONTAGNER	18877021
6	6981	CB PM	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	11422021
7	6571	CB PM	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	87169021
8	7043	CB PM	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	5467021
9	6715	CB PM	ALEXANDRE PROCOPIO DA SILVA	117501024
10	6882	CB PM	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	15212021
11	6433	CB PM	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE	112668021
12	6953	CB PM	ANDERSON SIQUEIRA	114848021
13	6444	CB PM	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	7752021
14	7183	CB PM	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	19186021
15	6465	CB PM	ARLEY RODRIGUES SOARES	122970021
16	7305	CB PM	ATILA GERMANO GOMES	7466022

Data: 18 de agosto de 2022 (quinta-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.



1	6449	CB PM	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	101880021
2	7066	CB PM	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	19680021
3	6545	CB PM	CELSON ROSA BRAZ	113024021
4	7172	CB PM	CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	109266021
5	6888	CB PM	CLEINER MARTINS LOPES	33879021
6	6423	CB PM	DENILSON MONTIEL BARBIER	127734021
7	7020	CB PM	DIEGO ALVES CRISTALDO	29154021
8	6916	CB PM	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	131987021
9	7012	CB PM	DIEGO GUSMAO GEDRO	5616021
10	6615	CB PM	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	10656021
11	7141	CB PM	DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	122586021
12	7356	CB PM	ELCIO SOUZA	52936021
13	6577	CB PM	ELICIEL FREIRE DE SALLES	92381021
14	6546	CB PM	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	130421021
15	6762	CB PM	ELTON DE MATOS ALVES	1465021
16	6664	CB PM	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	33106021
17	6609	CB PM	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	32050021
18	6559	CB PM	EZEQUIEL SANTOS SILVA	101492021
19	6637	CB PM	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS	83339021
20	7283	CB PM	FERNANDA LOPES LEVINSKI	62375023
21	6579	CB PM	FREDERICO GUIMARAES MIRANDA	129030021
22	6844	CB PM	GIORGE DO AMARAL SOUZA	23748021
23	7051	CB PM	GLEISON DOS SANTOS GOMES	7750021
24	6811	CB PM	GUILHERME GRATAO CUNHA	102824021
25	7262	CB PM	HAUNE FAKER DUARTE	42664021
26	6443	CB PM	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	119745021
27	6848	CB PM	IVAN DOS SANTOS SOUZA	20621021
28	7145	CB PM	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	12478021

Data: 19 de agosto de 2022 (sexta-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	6837	CB PM	JAIR SOUZA	131134021
2	7052	CB PM	JAIR GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	6035021
3	6581	CB PM	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	126436021
4	7291	CB PM	JOACIL VELASQUE SILVA	125743021
5	6672	CB PM	JOEL DA SILVA SOARES	26021021
6	6522	CB PM	JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA	128792021
7	6675	CB PM	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	95301021
8	6630	CB PM	JOSUEL ALVES DA ROCHA	120361021
9	7062	CB PM	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	46365021
10	6815	CB PM	KIELVO RIBEIRO	40610021
11	6936	CB PM	KLEBER GOMES DE SOUZA	120609022
12	7415	CB PM	LAINA SARAVI DA SILVA	27183021
13	6473	CB PM	LETICIA DA SILVA DINIZ	76171022
14	6694	CB PM	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	134004021
15	6751	CB PM	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	131110021
16	6795	CB PM	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	30138021



17	6596	CB PM	LUIS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	6464021
18	7200	CB PM	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	115536021
19	6407	CB PM	LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO	132009021
20	6917	CB PM	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	37860021
21	7048	CB PM	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	24949021
22	7278	CB PM	MADSON ACOSTA FLORES	25849021
23	6508	CB PM	MAGNELSON BONFIM REIS	24990021
24	6657	CB PM	MARCELO MARTINS DE SOUZA	98339021
25	6539	CB PM	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	69353021
26	7339	CB PM	MARIO MARCIO PACHECO	98771021
27	7185	CB PM	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	101683021
28	6740	CB PM	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	26088021
29	6822	CB PM	MAYCOM DIAS DE LIMA	30676021
30	6791	CB PM	MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY	46402021
31	6866	CB PM	MOACIR PEREIRA BRAGA	74125021
32	6660	CB PM	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	133077021
33	7344	CB PM	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO	125660021
34	7110	CB PM	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	132871021
35	6718	CB PM	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	74779021
36	7241	CB PM	RAPHAEL PEREIRA COLFERAI	133897021
37	6729	CB PM	REGINALDO NUNES DE SOUZA	101559021
38	6920	CB PM	REINALDO LEITE BITENCOURT	95044022
39	6874	CB PM	RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS	45071021
40	6483	CB PM	RICARDO JESUS DE MACEDO	23589021
41	7469	CB PM	RILDO ANDRADE DA SILVA	131731021
42	7115	CB PM	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	15778021
43	6620	CB PM	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	12722021
44	6663	CB PM	RODRIGO DOS SANTOS	130308021
45	6592	CB PM	RODRIGO FELIPE PERES	20652021
46	7163	CB PM	RODRIGO GARCIA DA SILVA	5415021
47	6605	CB PM	RODRIGO JOSE ARAUJO	131191021
48	6624	CB PM	RODRIGO WALTER DE SOUZA	132338021
49	6945	CB PM	ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	31140021
50	6807	CB PM	ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	28908021
51	6554	CB PM	RONALDO PEREIRA OZUNA	19157021
52	6512	CB PM	SERGIO JUNIOR DE SOUZA	116010021
53	6942	CB PM	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	25052021
54	7400	CB PM	THIAGO INFRAN PINTO	86635021
55	6730	CB PM	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	11833021
56	7153	CB PM	THIAGO VARZIM CABISTANY	79285021
57	6703	CB PM	ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	42109021
58	6918	CB PM	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	125000021
59	7018	CB PM	VALDIR PEREIRA DA SILVA	124844021
60	6574	CB PM	WAGNER DE LIMA SANTOS	134173021
61	7142	CB PM	WILLIAM PEREIRA GONCALVES	102263021
62	7407	CB PM	WILLIAN CAMARGO DA SILVA	115863021
63	6853	CB PM	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	127193021
64	7084	CB PM	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	120662021

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EDITAL Nº 056/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Avaliação Médica, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Avaliação Médica

Dia 08/08/2022 – às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Médicos nos dias 08 e 09 de agosto.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Fernanda Sotolani Suares	Técnico em Análise e Tratamento	16º (Lista Geral)	Porto Murtinho

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 18/08/2022 às 07:00h

Local: Brumed

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande – MS.

Exame Admissional

Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 19/08/2022 às 08:00h

Local: Metra

Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande – MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE, 04 de agosto de 2022

Marta Ferreira Rocha

Diretora-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 220/2022– PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para

contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 04 de agosto de 2022

AGUINALDO LENINE

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 220/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **08 de agosto de 2022**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº **16/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O **10.671** de 04/11/2021, p. 153;
EDITAL de Homologação nº **35/2021** – RTR, de 10/12/2021 - D.O **10.705** de 13/12/2021, p. 135.

CANDIDATO (a)	Área	Curso/ Unidade	CH
FERNANDO DA SILVA BATISTA Subst: Paulo Neres de Carvalho: Aguarda aposentar - 08/08/2022 a 22/12/2022	Matemática	Turismo / Campo Grande	08 H

EDITAL de Seleção nº **01/2021** – PRODHS/PROE, de 11/02/2021 - D.O **10.409** de 12/02/2021, p. 73;
EDITAL de Homologação nº **05/2021** – RTR, de 22/04/2021 - D.O **10.498** de 06/05/2021, p. 50. republic.

CANDIDATO (a)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALESSANDRA FREI SILVA - Subst: Rogério Turella: Gestor Administrativo 08/08/2022 a 22/12/2022	Direito	Direito / Dourados	08 H

EDITAL de seleção nº **26/2022** – PRODHS/PROE, 08/06/2022, **DO. Nº10.857**, 09/06/2022, página 403
EDITAL Homologação nº **44/2022** – RTR/UEMS, 08/07/2022, DO. **10.888**, 11/07/2022, página 63

CANDIDATO (a)	Área	Curso/ Unidade	CH
---------------	------	----------------	----



LUCIMARA CABREIRA BENITEZ – Vaga Pura - 08/08/2022 à 22/12/2022	Pedagogia	Letras Inglês e Geografia / Jardim	34 h
---	-----------	---------------------------------------	-------------

EDITAL Nº 222/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 04 de Agosto de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 222/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 05 de Agosto de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 19/2021 – PRODHS/PROE, de 04/11/2021 - D.O 10.672 de 05/11/2021, p. 175; EDITAL de Homologação nº 32/2021 – RTR, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 132.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SIMONE FINOTO Vaga pura 08/08/2022 a 22/12/2022	Química	Química/Engenharia de Alimentos/Naviraí	22h



EDITAL Nº 223/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 04 de agosto de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 223/2022 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 05 de agosto de 2022 Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24h após o recebimento do Termo			
EDITAL de Seleção: nº 11/2020 - PRODHS/PROE de 07/12/20 - D.O. 10.343 , de 08/12/20, página 94; EDITAL de Homologação: nº 01/2021 - RTR, de 05/02/21 - D.O. 10.404 de 09/02/21, pág. 54.			
Nº contrato: 77/000095/2022		Período: 03/03/2022 a 16/07/2022	
PROFESSOR (A)	ÁREA	CURSO/UNIDADE	CH
SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES – Motivo: Licença Maternidade. Prorrogar até: 21/01/2023 .	Agronomia	Agronomia – Engenharia Florestal / Aquidauana	38h
Chamada para assinatura de contrato: Edital no 37/2022 , de 07/02/2022, D.O. nº 10754 , de 10/02/2022, p. 66			

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****PROCESSO: 51/004.773/2022**

FAVORECIDO: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

ASSUNTO: Assessoria técnica especializada e apoio operacional.

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica RESOLVE: Ratificar e Autorizar a publicação do Extrato De Inexigibilidade, pela contratação em favor da Empresa: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, no valor de R\$ 117.503,77 (cento e dezessete mil e quinhentos e três reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

João Eduardo Barbosa Rocha*Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica***Controladoria-Geral do Estado****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa no processo abaixo relacionado.

Amparo Legal: inc. II do art. 25 c/c o art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Processo: 53/000183/2022

Objeto: contratação de empresa para capacitação de servidora da AGE-MS por meio da realização do curso "Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público"

Favorecido: Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda

CNPJ: 18.133.018/0001-27

Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)

Data da Ratificação: 4 de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Ordenador de Despesas

Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/SAD/2022-4

PROCESSO Nº 55/001.574/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 038/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIII.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 3 de agosto de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.472.743/0001-49.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 015: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							



1	Nitroprusseto de sódio - Dosagem: 50 mg; Apresentação: solução injetável ou pó liofilizado; Embalagem: ampola ou frasco-ampola com diluente de 2 ml.	1 - Un.	1.820 (Cota Exclusiva ME e EPP)	HYPOFARMA	R\$ 23,20	R\$ 42.224,00
VALOR GOLBAL						R\$ 42.224,00

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL/SEGOV através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV – TOYOTA SW4

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2022

PROCESSO: 51/009.544/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022.

Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TATAME OLÍMPICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2022

PROCESSO: 29/045.033/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima

Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0142/2021

PROCESSO: 27/003.076/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD N. 1396 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento referente ao mês de abril/2022, abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.

CREDENCIAMENTO: 001/2022

PROCESSO: 55/000.656/2022

CREDENCIAMENTO DESERTO

Demais informações quanto credenciamento poderá ser obtido junto à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL
Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento do item 1.1 da licitação descrita abaixo :

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO POR ANTÍGENO COVID-19.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2022.

PROCESSO: 55/001.880/2022.

Convocamos as empresas licitantes para a prosseguimento do certame, dia 05/08/2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS n. 210 de 07 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento dos itens 01 ao 17, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DIVERSAS, PARA ATENDER A PC, CBM, DOF E PM.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022.

PROCESSO: 31/003.596/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
01	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
02	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	REPROVADO
03	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	REPROVADO
04	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	REPROVADO
05	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	REPROVADO
06	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
07	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
08	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
09	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
10	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
11	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	REPROVADO
12	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
13	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
14	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
15	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
16	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
17	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 09 de agosto de 2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU N.204, de 27 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0047/2022.

PROCESSO: 27/001.776/2022.

RESULTADO: FRACASSADO.

Demais informações quanto ao item licitado, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro -Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0047/2022.

PROCESSO: 55/002.972/2022.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. (R\$)
01	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA	9,16
01.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	41,16
02	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	895,03
03 e 03.1 unificado	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	154,19
06	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	0,12
07	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	1,56
08	LABORATORIOS B BRAUN S/A.	7,01
08.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	16,38
09	FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,44
14	MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,19
14.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	6,25
17	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	35,80
17.1	FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	426,69
18	RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	860,00

ITENS DESERTOS: 04, 05, 10, 11, 12, 13, 15 E 16.

ITEM FRACASSADO: 19.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 04 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0083/2022.

PROCESSO: 55/011.665/2021

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)
018	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	196,76
028	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	0,27

ITEM DESERTO: 007, 007.1, 012, 012.1, 025 e 027.

ITENS FRACASSADOS: 029.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro -Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IX.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2022.

PROCESSO: 55/012.457/2021.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. (R\$)
01	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,25
05	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	4,21
06	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,46
09	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,21
13	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	31,94

ITENS FRACASSADOS: 02, 03, 04, 11, 12, 14, e 17.

ITEM DESERTO: 15.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 04 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 576 de 26 de outubro de 2021 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para análise do pedido de impugnação.

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal-SMP - com aparelho em regime de comodato.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2022

PROCESSO: 27/002.288/2022

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://centraldecompras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Procuradoria-Geral do Estado

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/003168/2022.

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.

FORNECEDORA: GB Print Comércio Representações e Serviços Ltda.

OBJETO: Suporte manutenção e atualização de software corretor automático de provas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. Art. 25, inciso I, da Lei n. 8666/93 e Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/N. 015/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: funcional programática n. 10.15901.03.092.0009.4046.0001 – Apoio às Atividades da PGE, natureza da despesa n. 33904008 – Desenvolvimento e Manutenção de Software, fonte n. 02400000000

AUTORIZAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.

RATIFICAÇÃO Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 02 de agosto de 2022.

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/041.547/2022

Locador: **MARIA APARECIDA XAVIER DA COSTA.**

Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, no município de Antônio João/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa/item 33903615, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003 Campo Grande/MS, 04/08/2022

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/MS.

Ordem de Contratação n. 21/2022

Processo: 29/041.261/2022 - Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 008011/2022 – Valor R\$ 10.351,40 (Dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 10.29101.12.362.2046.4089.0003

Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (26/07/2022).

Vigência: A partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 018/2022-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/051.812/2022

Objeto: Reforma na EE. Eurico Gaspar Dutra – localizada no município de Naviraí/MS.

Abertura: 08/09/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual SÃO FRANCISCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/038485/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SÃO FRANCISCO, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.758,45 (um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 3 de agosto de 2022

PEDRO EGIDIO ARENALES

Presidente da UEx. da Escola Estadual SÃO FRANCISCO

CPF N. 563.068.651-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014451/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 49.878,75 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (2): F.V. KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 40.581.482/0001-35, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 14, 17, 19, 23, 24, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.068,25 (vinte e três mil e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais).

DOURADOS/MS, 1 de agosto de 2022

Ilcinéia Rosa da Silva dos Santos

Presidente da UEx. da Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO

CPF N. 762.143.701-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL ARACY EUDOCIAK, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ARACY EUDOCIAK.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/054340/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 17 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Maracantins N. 696, Bairro B. Tijuca II, CEP 79.094-140, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL ARACY EUDOCIAK, sita à R. Maracantins N. 696, Bairro B. Tijuca II, CEP 79.094-140, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 3 de agosto de 2022.

Eunice Paes de Mello

Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ARACY EUDOCIAK

CPF N. 767.362.291-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/054438/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min, do dia 17 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Pedro Soares de Souza N. 154, Bairro Conj. Aero Rancho, CEP 79.085-



030, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, sita à R. Pedro Soares De Souza, Nº 154, Bairro Conj. Aero Rancho., CEP 79.085-030, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 3 de agosto de 2022.

Lilian Ribeiro da Silva
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF N. 998.474.181-87

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SED/2022

PROCESSO Nº 29/001.456/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0013/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de geolocalização, gestão e controle de automóveis de diversos modelos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e 12.683/2008 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 197/2014 e Decreto Federal nº 8.538/2015 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 04/08/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E TRACK LAND LTDA – EPP CNPJ: 05.738.058/0001-50

TRACK LAND LTDA – EPP

Item	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Valor unitário.
1	Serviço mensal de rastreamento e monitoramento do veículo por posicionamento global – GRPS, incluso licença de uso do software de gerenciamento e monitoramento do equipamento de rastreio por comodato.	16.800	mensal	R\$ 198,50
2	Instalação do equipamento de rastreio, em regime de comodato.	1.400	unidade	R\$ 315,00
3	Desinstalação do equipamento de rastreio, em regime de comodato.	1.400	unidade	R\$ 125,00
4	Dispositivo individual de identificação do motorista para desbloqueio do veículo.	2.800	unidade	R\$ 6,50

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECISÃO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão 0018/2021-SEJUSP

DECIDO, com fundamento no PARECER N. 1266/2022/CATE/SEJUSP/MS, NÃO HOMOLOGAR e REVOGAR PARCIALMENTE A LICITAÇÃO, referente ao resultado da licitação do lote 001 do Pregão Eletrônico nº 0018/2021/SEJUSP/MS, publicado no DOEMS Nº 10.824 – Edição Extra, de 06 de maio de 2022, página 140, com fulcro no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS



Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 16/2022-AGEHAB

Processo nº: 57/009.295/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 16 (dezesesseis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no município de Batayporã/MS, nos seguintes locais: Quadra 06 – Área 01 – Lotes 14 e 15; Quadra 06 – Área 03 – Lotes 07 ao 10; Quadra 13 – Loteamento Urbano Pró Vida – Lotes 05 ao 07; Quadra 13 – Loteamento Urbano Pró Vida – Lotes 10 e 11; Quadra 16 – Loteamento Urbano Pró Vida – Lotes 01 ao 05.

Abertura: 24/08/2022, às 9:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente - AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 080/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/004.604/2022

Objeto: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – CONTROLE DE EROSÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA ORQUÍDEA, NO MUNICÍPIO DE COXIM – MS.

Vencedora: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Valor Total: R\$ 19.985.165,98 (DEZENOVE MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Agosto de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 078/2022-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/004.526/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL PEDRO MARIANI NETO, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE QUE RETIROU PROPOSTA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
PAVFLEX ASFALTO E COMERCIO LTDA - EPP	17.561.118/0001-91

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	26.631.473/0001-80
RBN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	03.090.909/0001-76

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 12/08/2022. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **16 de agosto de 2022, às 08:00 hrs.** Campo Grande – MS, 04 de agosto de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE LEILÃO 2022000000626 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANTONIO JOAO/MS, ARAL MOREIRA/MS, BELA VISTA/MS, CARACOL/MS, CORONEL SAPUCAIA/MS, MARACAJU/MS, PONTA PORA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 09/07/2021, 0 de 12/07/2022, 0 de 13/10/2021, 0 de 14/07/2022, 0 de 23/03/2022, 0 de 25/10/2021, 0 de 29/06/2022, 10066 de 09/01/2020, 10288 de 28/09/2020, 10290 de 29/09/2020, 10785 de 24/03/2022, 10816 de 29/04/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Vilanova Alves (Euro Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 51, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.euroleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia **05/08/2022**, com encerramento previsto para as 16:00 do dia **19/08/2022** - HORARIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Euro Leilões, no endereço eletrônico: www.euroleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” nº 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Euro Leilões, no endereço eletrônico www.euroleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **16, 17 e 18 de agosto de 2022**, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº 51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.



4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Euro Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Euro Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 29/08/2022 ao dia 02/09/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: A Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 2022000000626.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANTONIO JOAO/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LOTE(R\$)
001	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	VERMELHO	AQK2567	PR	E386E036162	978662440	880,00
001	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU8373	MS	KC15E5A166307	232753261	1.365,00
001	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	HTC3711	MS	E381E-100076	977075745	825,00
001	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW1894	MS	MOTOR INSERVIVEL	726101001	565,00
001	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	HRB5303	MS	JC18E-RR41094	624653390	470,00
002	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	S/PLACA	--	HA07E-Y261906	859579310	505,00
002	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL4165	MS	JC30E78157598	983946710	945,00
002	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1255	MS	JC25E-X193427	720492165	550,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ARAL MOREIRA/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LOTE(R\$)
002	HONDA/NX 200	2000/2001	VERDE	JZL2377	PR	MD27E-1003040	763449644	935,00
002	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRW6816	MS	JC30E11029000	749780185	725,00
003	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	CTL4758	PR	MOTOR INSERVIVEL	762818727	760,00
003	HONDA/XRE 300	2012/2012	VERMELHO	MJY8746	SC	ND09E1C020795	484635166	2.125,00
004	HONDA/XRE 300	2010/2010	PRETA	EKF9G48	SP	ND09E2A004000	338570500	2.010,00
004	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ7654	MS	JC30E23642560	804176450	920,00
005	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSR7682	MS	F466BR139981	892498790	700,00
005	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	JIT6794	MS	NC43E1A093744	228714133	1.440,00
009	GM/CORSA WIND	1995/1996	PRATA	HRF9939	MS	B10NZ31146592	643491554	1.215,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS								



LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LO-TE(R\$)
003	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	BWX4038	SP	G347E-080310	960444262	1.345,00
003	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW1023	MS	JC30E12220793	783036612	780,00
003	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2965	MS	JC25E-Y044007	724357254	565,00
004	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	HSP5898	MS	JBG6035697	901685500	290,00
005	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5841	MS	JC30E76910204	889865302	875,00
005	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT7098	MS	JC25EW093912	698893514	535,00
005	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT7115	MS	HA07EX047457	719017645	405,00
010	FIAT/FIORINO IE	1995/1996	BRANCA	HRF5524	MS	MOTOR INSERVIVEL	645054283	1.680,00
011	GM/CELTA 2P LIFE	2004/2005	BRANCA	HSC4983	MS	6V0095681	843877243	2.360,00
012	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERMELHO	BXL2G70	MS	146A70114932862	669084514	1.665,00
013	GM/VECTRA GLS	1999/1999	BRANCA	CPR0532	MS	NN0041286	713324724	2.140,00
014	GM/CORSA GL 1.6	1997/1998	VERDE	HRL4094	MS	JD0023599	684703394	1.950,00
015	VW/GOL MI	1998/1999	BRANCA	COB5405	SP	AFZ314637	704412756	1.300,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CARACOL/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LO-TE(R\$)
004	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	HTR0450	MS	E3G9E-016801	272228060	950,00
004	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST6620	MS	MOTOR INSERVIVEL	803437641	1.010,00
006	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	AZUL	HSQ8158	MS	E333E-005467	801660653	490,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LO-TE(R\$)
006	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	DLV8377	SP	KC08E16827076	870420895	1.080,00
006	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	NVT3816	GO	KC16E2A059180	253153883	1.365,00
006	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	LZK4769	SC	JC18E2034726	549340718	400,00
006	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL1626	MS	E382E231595	983506876	820,00
021	I/FIAT SIENA EX	2001/2001	AZUL	DCD5809	SP	5033723	752823485	1.545,00
022	FIAT/SIENA ELX	2004/2005	BRANCA	MCN1265	SC	178F1011*6102865*	833679783	2.530,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LO-TE(R\$)
007	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	DEK9651	SP	JC30E22542783	784065900	840,00
007	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	ARF9H27	MS	KC16E29005248	139580948	1.330,00
007	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRATA	NIY3036	MT	JBG7067865	938484524	365,00
007	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB4119	MS	KC08E16821790	758918020	760,00
008	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ7001	MS	HA07E23012043	803709765	830,00
008	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	BRANCA	NRT5H80	MS	KC16E39020966	484081624	1.485,00
008	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL6226	MS	JC30E78222672	987980084	945,00
008	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	HQO7338	MS	JC30E8224559	611346141	455,00
016	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	BRANCA	AFO7843	MS	146A70114415426	642853002	1.615,00
017	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	PRETA	CGM0093	MS	AFZ471482	730577040	1.560,00
018	FORD/FIESTA	2002/2003	CINZA	HSA5205	MS	MOTOR INSERVIVEL	792247736	2.345,00
019	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2011	BRANCA	HLF5761	MG	CCP265594	316786594	4.115,00
020	MMC/L200 OUTDOOR	2011/2012	PRATA	NPK7682	MT	4D56CP9657	328077461	10.000,00
023	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	VERDE	HRU4009	MS	AFR402432	747885958	1.440,00
025	VW/SAVEIRO 1.8	2000/2001	BRANCA	HRU0605	MS	UDH116301	746695268	3.220,00
026	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	AZUL	HRE7212	MS	UDC025450	640783074	1.675,00
027	VW/FOX 1.0	2006/2006	VERMELHO	HSQ9660	MS	CPB160878	889139695	3.090,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LO-TE(R\$)
024	VW/GOL 1.0	2007/2007	CINZA	HSI6398	MS	BNW195030	907914217	2.245,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

Detran-MS



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, a **SUSPENSÃO** da licitação abaixo, em conformidade com a Decisão Liminar DLM – G.JD – 115/2022, exarada no Processo TC/10917/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2022 – DETRAN-MS

Processo nº: 31/030.042/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito destinado a atender o DETRAN, nos municípios do Estado/MS e Rodovias Estaduais.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE LEILÃO 2022000000596**LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente no município de Campo Grande – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 09/08/2022 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 24/08/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 18, 19 e 23/08/2022, no pátio AUTOTRAN em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, 644, bairro Rita Vieira, CEP: 79052-445, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 115 lotes de veículos, sendo 91 motocicletas e 24 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, maiores de 18 anos.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio AUTOTRAN em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, 644, bairro Rita Vieira, Campo Grande-MS, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboatão, 271 – Jardim das Reginas, Campo Grande (MS) – 79103-060. Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399

Campo Grande/MS, 04 de Agosto de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

Detran-MS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**Edital:** Tomada de Preços nº 008/2022-DETRAN-MS**Processo Administrativo nº:** 31/040.210/2022**Objeto:** contratação de empresa para realizar obra de reforma e adequação de edificação para instalação de Agência de Trânsito em Dourados-MS.**Convocadas:** empresas habilitadas que participam da licitação citada**Finalidade:** abertura das propostas de preços**Data da abertura:** dia 09 de agosto de 2022, às 08:30 horas**Local:** Sala de Licitação do DETRAN-MS – Bloco 03

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.173/2022

Objeto: contratação de **Guarany Produções Eireli**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Tostão e Guarany"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de agosto de 2022, a partir das 14 horas, no Salão Comunitário do Assentamento Sumatra, em Bodoquena/MS, com 02 horas e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Guarany Produções Eireli**
CNPJ 01.577.840/0001-84

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 04 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.891, de 14 de julho de 2022, página 74, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/001.780/2022**Onde se lê:**Data da retificação: **12 de junho de 2022****Leia –se:**Data da retificação: **12 de julho de 2022****Gustavo de Arruda Castelo**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.898, de 22 de julho de 2022, página 166, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/001.846/2022**Onde se lê:**Data da retificação: **27 de agosto de 2022****Leia –se:**no dia **18 de julho de 2022,**Data da retificação: **21 de julho de 2022****Gustavo de Arruda Castelo**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.817/2022

Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, Inscrição no CNPJ 14.241.577/0001-08, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Alma Serrana"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de agosto de 2022, a partir das 23 horas, no 1º Festival Cultural, Praça Pública Manuel Romualdo, Av. José Ferreira da Costa, nº 358, em Costa Rica/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 04 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.143/2022

Do Objeto: contratação de **CP45 Shows e Eventos LTDA** Inscrição no CNPJ 33.552.051-/0001-85, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Cezar e Paulinho"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de agosto de 2022, a partir das 21 horas, no Festival de Sobá, na Feira Central, na rua 14 de Julho, Nº 3351, Centro, em Campo Grande/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **CP45 Shows e Eventos LTDA**

CNPJ 33.552.051-/0001-85

Do Preço: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 04 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.130/2022

Objeto: contratação de **Diniz Entretenimento Ltda**, Inscrição no CNPJ 14.241.577/0001-08, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Alma Serrana"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de agosto de 2022, a partir das 22 horas, na Festa Tradicional de Nossa Senhora dos Navegantes, no Porto XV de Novembro s/nº, em Bataguassu/MS, com 02 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Diniz Entretenimento Ltda**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 04 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.126/2022

Objeto: contratação de **Guarany Produções Eireli**, na condição de empresário exclusivo da banda **"Tostão e Guarani"** para que realize 01 (um) Show Musical no dia 12 de agosto de 2022, à partir das 17 horas, no I Festival da Canção Das Escolas Estaduais de MS, em Campo Grande/MS com duração de 02:30 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Guarany Produções Eireli**

CNPJ. **01.577.840/0001-84**

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 04 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/000.950/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Mesna e Daunorrubicina)	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	R\$ 9.786,00
		STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	002	R\$ 24.797,50

Em 4 de agosto de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS**RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/21.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.290/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Imunoglobulina Anti D - RH)	CM HOSPITALAR S.A.	001	R\$ 38.889,00

Em 4 de agosto de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS**RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/21.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903951

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.554/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção de sistemas de tratamento de água, para hemodiálise por osmose reversa (fixa duplo passo e portátil) e sistema de abrandamento de água para caldeira, com reposição de peças e análises laboratoriais da água para hemodiálise, central de esterilização de materiais e caldeira, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	LAQUA QUALIDADE EM ÁGUA , ALIMENTOS E HEMODIÁLISE LTDA	001	R\$ 838.068,24

Em 4 de agosto de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.896, de 20 de julho de 2022, página 121.

DECRETO "P" N. 781, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 72801021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2022 (Processo n. 29/044666/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 848, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA CASTRO CARRIELLO ROSA, matrícula n. 427229021, Diretora-Executiva, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência Estadual de Metrologia, no período de 19 de agosto a 2 de setembro de 2022, em substituição ao titular Nilton Pinto Rodrigues, matrícula n. 37117023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 849, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 705, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 1º de julho de 2022, na parte que nomeou o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado – (CGE/MS), em razão do termo de desistência de posse, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato:

Cargo: Auditor do Estado
Área: Tecnologia da Informação

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
7290003657	Christiano Moreira Medeiros	1º	Ampla concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 850, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes da sociedade civil, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS), para o mandato do Biênio 2022/2024, conforme especificação constante no quadro:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1 – Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de MS – Conerq/MS Titular: Luzia Rodrigues Ozório Suplente: Antônio Borges dos Santos
2 – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS - Famasul Titular: Melina Melo Barcelos Suplente: Laura Ribeiro Cortez
3 – Instituto Atos de Amor Titular: Érica Paes Pereira Suplente: Maria Alessandra Pereira dos Santos
4 – Pastoral da Criança – Arquidiocese de Campo Grande - MS Titular: Paulo Roberto Conceição Suplente: Nice Aparecida de Almeida
5 – Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul – OCB/MS Titular: Sadi Depauli Suplente: Renato Junio de Souza Marcelino

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 851, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar MARCELO MONTEIRO SALOMÃO da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (CEDC), representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social/Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor, a contar de 1º de abril de 2022.

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 852, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear RODRIGO BEZERRA VAZ para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (CEDC), representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social/Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor, em substituição a MARCELO MONTEIRO SALOMÃO, a contar de 1º de abril de 2022.

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 853, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar PAULO HENRIQUE SÁ da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (CEDC), representante da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo (DECON), a contar de 14 de julho de 2022.

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 854, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear REGINALDO SALOMÃO para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (CEDC), representando a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo (DECON), em substituição a PAULO HENRIQUE SÁ, a contar de 14 de julho de 2022.

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 940, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR PAMELA VETTORAZZI para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 941, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Município
Jessica Alves de Souza	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	Campo Grande
Paola Carvalho Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 942, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GEAN RICARDO CORREA LEITE, matrícula n. 431242021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 943, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
479738021	Natieli Ferrazim Oieri	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	31/7/2022
474997022	Igor Carlos Souza de Lima	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	1º/8/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 944, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Igor Carlos Souza de Lima	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	1º/8/2022
Daiane Lima dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	3/8/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 945, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR LEONARDO DE SOUZA CORREIA, matrícula n. 486766022, do cargo em comissão

de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 946, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR WALMA FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 947, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR AURELIANA DE SOUZA VIEGAS, matrícula n. 480222021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, desempenhando suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 948, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR JEAN ADRIAN PEREZ MEDINA, matrícula n. 428138027, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 4 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.215, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, Secretária-Adjunta, como ordenadora de despesas de diárias no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF), no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 26 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 30 de agosto de 2022, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6133
 - PROCESSO : 55/0012192019
 - INTERESSADO : **ELEONOR DE JESUS XIMENES**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 153, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, Kaoye Guazina Oshiro, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 433668021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul- CJUR/FUNSAU, a contar de 08/08/2022.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 154, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Vanessa De Mesquita E Sá, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 121954022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para a exercer a chefia da Coordenadoria

Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - CJUR/FUNSAU, sem prejuízos de suas funções a contar de 08/08/2022.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 155 DE 04 AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelas servidoras Marli Antunes Nilles, matrícula n. 109862027 (presidente), Taynara de Souza Gonçalves, matrícula n. 487026022, Barbara Magalhães da Silva, matrícula n. 431075022 e Jane Fernandes dos Santos, matrícula n. 128509030 como suplente, para monitorar a parceria celebrada pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos moldes do Edital de Chamamento Público nº 01/2021/PGE/MS, publicado no Diário Oficial nº 10.474, de 15/04/2021 e do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

DESIGNAR para as funções de Gestoras da Parceria as servidoras Zenilda Maria da Silva, matrícula n. 486870022 e Luana Bezerra Mascarenhas, matrícula 26138025 como suplente, nos moldes do Edital de Chamamento Público nº 01/2021/PGE/MS, publicado no Diário Oficial nº 10.474, de 15/04/2021 e do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Revogar a RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 219 de 6 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.10.654 de 13 de outubro de 2021, página 151.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 156, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação dos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, nos meses de junho e julho de 2022:

Nome	Matrícula	Atestado Médico / Bim	Período
Lauryane Gomes Garcia De Souza	41790022	Atestado	08/07/2022 a 10/07/2022
Luana Cristina Vilela Alves	482687022	Atestado	28/06/2022 a 29/06/2022
Luana Cristina Vilela Alves	482687022	Atestado	08/07/2022 a 09/07/2022
Maria Ilma Duarte Santana	25239027	Atestado	20/06/2022 a 26/06/2022
Maria Ilma Duarte Santana	25239027	Atestado	18/07/2022
Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	127707023	Atestado	08/07/2022
Cassyana Fontoura Rocha	479782022	Atestado	28/06/2022 a 30/06/2022
Estaneslina da Costa Neta	92961021	Atestado	28/06/2022 a 30/06/2022
Luana Bezerra Mascarenhas	26138025	Atestado	11/07/2022 a 15/07/2022

Rodrigo Bessa Melhorança	434724023	Atestado	11/07/2022 a 18/07/2022
Conelly Da Silva Yamada	432316021	Atestado	07/07/2022 a 08/07/2022

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/054195/2022
Interessado : RENATO MARRACINI NETO, matrícula 126335021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS.
Assunto : Solicita Licença-Paternidade
Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Artigo 148 da Lei 1.102, de 10/10/1990 o pedido de Licença-Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 1º/8/2022 e data-fim em 5/8/2022. (C.I. N. 700/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.034, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/01/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 705/CODIF/SED/2022).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
6778025	EVANDRO SÉRGIO DE SOUZA GONCALES	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	I	II	10/12/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/7/2022	13/7/2022
106572022	LINDOVAN PEIXOTO	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	II	III	13/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/4/2022	16/4/2022

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.035, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MARCILENE DE CAMPOS, matrícula n. 93033023 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 18 de maio de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. (29/035937/2022 – C.I. N. 702/CODIF/SED/2022).



CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.036, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/046471/2019, PA n. 09/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e HELLEN ZANETTI FERNANDES, matrícula n. 23282021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.464, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.885, de 8 de junho de 2022, pág. 133, no interesse do processo n. 29/046471/2019, PA n. 09/2022, com efeito a contar de 7 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.037, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/053002/2021, PA n. 03/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.420, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 201, no interesse do processo n. 29/053002/2021, PA n. 03/2022, com efeito a contar de 5 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.038, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/067192/2021, PA n. 04/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.421, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 201, no interesse do processo n. 29/067192/2021, PA n. 04/2022, com efeito a contar de 5 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.039, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/067993/2021, PA n. 05/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do

cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.422, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, no interesse do processo n. 29/067993/2021, PA n. 05/2022, com efeito a contar de 5 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.040, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/066134/2021, PA n. 06/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.423, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, no interesse do processo n. 29/066134/2021, PA n. 06/2022, com efeito a contar de 5 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.041, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/065751/2021, PA n. 07/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.424, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, no interesse do processo n. 29/065751/2021, PA n. 07/2022, com efeito a contar de 5 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.042, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/062075/2021, PA n. 08/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.425, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, no interesse do processo n. 29/062075/2021, PA n. 08/2022, com efeito a contar de 5 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.043, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.463, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 132-133, no interesse do processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, com efeito a contar de 7 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.044, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA ELVIRA BENETTI ANTONEL FABBRI, matrícula n. 122129-9, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Camapuã/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de março de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/003296/2022 – C.I. N. 704/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.045, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora PATRICIA DAMASCENO FERNANDES, matrícula n. 493284021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de agosto de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/052945/2022 – C.I. N. 704/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.046, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/032708/2022 – PAD n. 4/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 1.466, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, pág. 133, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no processo n. 29/032708/2022 – PAD n. 4/2022, a contar de 7 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.023, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.906, de 3 de agosto de 2022, página 187, que dispensou a servidora da função gratificada de Direção Adjunta, da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito/MS, foi feita a seguinte apostila: (C.I. N. 328/COGES/SED/2022)

PARA QUE, ONDE CONSTA:
"...ROSEMERE DE SOUZA SILVA...";

PASSE A CONSTAR:
"...ROSEMERE PEREIRA DE SOUZA...".

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.022, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.906, 3 de agosto de 2022, página 187, que designou a servidora para exercer a função gratificada de Diretora, da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito/MS, foi feita a seguinte apostila: (C.I. N. 328/COGES/SED/2022)

Para que, ONDE CONSTA:
"...ROSEMERE DE SOUZA SILVA...";

PASSE A CONSTAR:
"...ROSEMERE PEREIRA DE SOUZA...".

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.393, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.849, de 2 de junho de 2022 página 135, que designou a servidora, LIDIANE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 130557021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 29/029948/2021 – 329/COGES/SED/2022).

Para que, ONDE CONSTA:
"... no período de 1.º a 30 de julho de 2022...";

PASSE A COSTAR:
"... no período de 1.º a 27 de julho e 29 a 30 de julho de 2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.005, de 1º de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.905, de 2 de agosto de 2022, página 305, que designou o servidor FLAVIO MARTINS LARANGEIRA, matrícula n. 483121021, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, da Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, localizada no município de Bela Vista/MS, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 29/045610/2022 – C.I. N. 703/CODIF/SED/2022)

Para que, ONDE CONSTOU:
"... Luci Mara Ocampos Acosta...";

PASSE A CONSTAR:
"... Lucy Mari Ocampos Acosta...".

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.047, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUÍS MIGUEL ALVES CÁCERES, matrícula n. 463716021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, símbolo SES-C, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2022, em substituição à servidora Telma Cristina Mengual, matrícula n. 75597021, em decorrência de suspensão, considerando o disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial n. 10.899 de 25 de julho de 2022, página 229. (Processo n. 29/052419/2022 – C.I. N. 701/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.048, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila do Secretário Adjunto de Estado de Educação referente a Resolução "P" SED n. 1.393, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.906, de 3 de agosto de 2022, página 185, que designou a servidora LIDIANE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 130557021, para responder pela função de Secretária Escolar, da Escola Estadual Estefana Centurion Gamarra, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS (Processo n. 29/029948/2021 – 329/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 426, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, na Resolução "P" SES 390, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.882, de 04 de julho de 2022, página 279, a parte que autorizou o gozo de férias do servidor IZABELINO ROMERO, matrícula n. 54233021.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde - MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 288, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Neuza Odete Gonçalves Pereira Caldas, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais/cód.70041, matrícula nº 123487021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de seu pai, no período de 12/07/2022 a 19/07/2022, com

fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2022 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar o servidor Anderson Cordeiro Sobral, matrícula n. 53999021, ocupante do Cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos do seu interesse.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 287, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 22 de julho de 2022, lotados na Assessoria de Gestão da Informação, conforme especificação constante no quadro:

Matricula	Nome	Cargo	Função
64204023	Adão Keisaku Matida	Técnico Organizacional	Responsável pelo gerenciamento institucional dos suportes e instalação de sistemas governamentais.
130107022	André Antonio Pontes do Amaral	Técnico Organizacional	Responsável pelo gerenciamento de usuários, manutenção, suporte, instalação e modernização de equipamentos de informática e periféricos.
117561023	Rodrigo Arcuri	Técnico Organizacional	Responsável pelo gerenciamento de modernização e suporte de redes.
90844023	Welsen Lobato Dias	Técnico Organizacional	Responsável pelo gerenciamento aos acessos de rede, grupos de permissão e suporte aos usuários.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 146, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Seleção, visando



proceder a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), nos moldes disciplinados nos Editais de Chamamento Público com recursos do FUNDEMS, com efeitos a contar de 16 de junho de 2022 até 15 de junho de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES	92198025
RENAN BORGES LEAL	491151021
ORLANDO BARBOSA CINTRA	39222021

Campo Grande (MS), 2 de agosto de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 147, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor, Tenente Coronel BM LEONARDO RODRIGUES CONGRO, matrícula n. 99616021, para desempenhar a função de Coordenador da Assessoria Bombeiro Militar (ASBOM), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), criada por meio do Decreto n. 15.707, de 29 de junho de 2021, com efeitos a contar de 18 de julho de 2022, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n. 127, de 30 de junho de 2021.

Campo Grande (MS), 3 de agosto de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 148, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual n. 15.651, de 15 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR o servidor, Tenente Coronel BM LEONARDO RODRIGUES CONGRO, matrícula n. 99616021 para, em complementação de mandato, compor o Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal (GRETAP), como membro titular representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em substituição ao Cel. BM Waldemir Moreira Júnior, com efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

Campo Grande (MS), 3 de agosto de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 149, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

CREDENCIAR o servidor, Tenente Coronel BM LEONARDO RODRIGUES CONGRO, matrícula n. 99616021, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande (MS), 3 de agosto de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 395/2022 – de 03 de agosto de 2022.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **JANAINA APARECIDA DOS SANTOS**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivã de Polícia Judiciária, Matrícula nº 485670022, 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40283 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 1º de agosto de 2022.** (Processo nº. 31/060425/2022).

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 689, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, Mat. 117739021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **31 de julho a 7 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1760/GAB/PMMS/2022, de 2 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 690, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de setembro de 2022, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome	Processo
Ten Cel QOPM	85735021	ELCIO ALMEIDA	31/059215/22
Ten Cel QOPM	95114021	ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	31/060715/22
1º Sgt QPPM	75668021	JOSUE MANOEL DOS SANTOS	31/052202/22
2º Sgt QPPM	73966021	VALDIR MARIM RODE	31/059888/22
2º Sgt QPPM	83857021	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	31/058845/22
2º Sgt QPPM	68165021	WALTENIR COSME DO NASCIMENTO	31/059203/22
2º Sgt QPPM	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES	31/058878/22
2º Sgt QPPM	71585021	EDGAR ROCHA RODOVALHO	31/058921/22
2º Sgt QPPM	12477021	FLAVIO HENRIQUE SILVA	31/058900/22

2º Sgt QPPM	57668021	DAVID PESSOA RODRIGUES	31/059674/22
2º Sgt QPPM	60381021	JOHNES GERALDO DE SOUZA	31/059664/22
2º Sgt QPPM	53491021	OSVALDO DA CRUZ	31/059653/22
2º Sgt QPPM	64269021	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	31/059644/22
2º Sgt QPPM	71713021	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	31/059616/22
2º Sgt QPPM	90656021	KESTER DE OLIVEIRA	31/059622/22
2º Sgt QPPM	87094021	EDGELSON TINGO TAQUES	31/060473/22

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III para NIVEL IV, a contar 8 de julho de 2015, ao 1º Sgt QPPM **ALCIDES BARBOSA JUNIOR**, Mat 75285021, já com dedução de 705 (setecentos e cinco) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, C/C artigo 131, §3º, alínea "d", fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/033762/2022).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV para NIVEL V, a contar 8 de julho de 2020, ao 1º Sgt QPPM **ALCIDES BARBOSA JUNIOR**, Mat 75285021, já com dedução de 705 (setecentos e cinco) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, C/C artigo 131, §3º, alínea "d", fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/033762/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 691, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DPG/PMMS N. 691, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

NOME: SD QPPM ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Mat 422700022, do 4º BPM			
Dias Averbados: 211 (duzentos e onze)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1603151632-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 abr 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Perfumaria Ponta Porã Ltda	Nada consta	04/04/2013 a 04/11/2013	211 dias
Solução ao Processo n. 31/044856/2022.			
NOME: 3º Sgt QPPM CARLOS MARTINS ALVARENGA, Mat 113881021, do 11º BPM			
Dias Averbados: 164 (cento e sessenta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2681321668-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 dez 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Garcia e Alves Administração de Imóveis Proprios Ltda	Nada consta	06/10/1997 a 31/12/1997	87 dias
Canada Serviços Empresariais Ltda	Nada consta	05/10/1998 a 03/11/1998	29 dias



Canada Serviços Empresariais Ltda	Nada consta	12/11/1998 a 30/11/1998	19 dias
Canada Serviços Empresariais Ltda	Nada consta	13/10/1999 a 11/11/1999	29 dias
Solução ao Processo n. 31/042573/2022.			
NOME: CB QPPM ANDRE SALDIVAR BARBOSA, Mat 116560021, do BPMRv			
Dias Averbados: 790 (setecentos e noventa)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1250709093-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 maio 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Universe Material de Construção Ltda	Outros trab S Domicilios Hotel	01/02/1994 a 31/03/1996	790 dias
Solução ao Processo n. 31/043483/2022.			
NOME: 2º Sgt QPPM SILAS RODRIGUES GONÇALVES, Mat 87010021, do BPMA			
Dias Averbados: 180 (cento e oitenta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1135306790-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 jun 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Per. Contr. CNIS 1	Nada consta	01/10/1993 a 31/03/1994	180 dias
Solução ao Processo n. 31/049051/2022.			
NOME: CB QPPM MARCO FERNANDO WOCHNER, Mat 426943021, da 2ª CIPM			
Dias Averbados: 2.616 (dois mil seiscentos e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1637008514-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 maio 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Souza & #38; Pereverzieff Ltda	Nada consta	09/03/2007 a 08/07/2008	488 dias
Rincao Comercio de Pecas Agricolas Ltda	Nada consta	01/11/2008 a 01/09/2014	2.128 dias
Solução ao Processo n. 31/047657/2022.			
NOME: CB QPPM JULIANO VAEZ DUARTE, Mat 132424023, da CoordMil			
Dias Averbados: 817 (oitocentos e dezessete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1288465338-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 jun 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Empresa de Conservação e Asseio Ltda	Nada consta	02/02/2004 a 04/01/2005	338 dias
Conservo Brasília Serviços Técnicos Ltda	Nada consta	01/02/2005 a 24/05/2006	479 dias
Solução ao Processo n. 31/046944/2022.			
NOME: Ten Cel QOPM RODRIGO ALEX POTRICH, Mat 89053021, da 9ª CIPM			
Dias Averbados: 2.467 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1705199578-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 31 maio 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Deposito de Frutas Sancirio Ltda	Nada consta	01/07/1992 a 04/03/1994	609 dias
Rural Judicial	Nada consta	29/11/1986 a 01/01/1992	1.858 dias
Solução ao Processo n. 31/046017/2022.			
NOME: SD QPPM JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO, Mat 426879021, do 8º BPM			
Dias Averbados: 1.205 (mil duzentos e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1673515154-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 maio 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			



ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Usina Laguna – Alcool e Acucar Ltda	Nada consta	20/07/2009 a 25/12/2010	524 dias
JBS S/A	Nada consta	17/06/2011 a 30/06/2011	14 dias
Homex Brasil Construções Ltda	Nada consta	15/07/2011 a 17/11/2011	126 dias
Energetica Santa Helena S/A	Nada consta	09/02/2012 a 18/07/2012	161 dias
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	Nada consta	24/07/2012 a 09/11/2012	109 dias
São Fernando Acucar e Alcool Ltda	Nada consta	04/12/2012 a 15/01/2013	42 dias
Fribo-Bras Frigoríficos Ltda	Nada consta	25/04/2013 a 17/05/2013	23 dias
Transportes e Armazenagem Zilli Ltda	Nada consta	17/06/2013 a 24/06/2013	8 dias
Inviolavel Nova Andradina Alarmes Eletronicos Ltda	Nada consta	14/10/2013 a 31/03/2014	167 dias
Ivan Lucas Simao Ferreira	Nada consta	14/10/2014 a 14/11/2014	31 dias
Solução ao Processo n. 31/047720/2022.			
NOME: 1º Sgt QPPM JANAINA CAVANHA LAVOYER, Mat 110052021, da Policlínica PMMS			
Dias Averbados: 1.098 (mil e noventa e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1706259019-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 03 jun 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
People Domus Assessoria Em Recursos Humanos Ltda	Nada consta	01/03/1999 a 30/04/1999	60 dias
Beva Artigos do vestuário Ltda	Nada consta	03/05/1999 a 12/04/2000	346 dias
Município de Campo Grande	Professora	07/08/2000 a 08/11/2000	94 dias
Município de Campo Grande	Professora	01/02/2001 a 29/07/2001	179 dias
Município de Campo Grande	Professora	30/07/2001 a 30/11/2001	124 dias
Município de Campo Grande	Professora	14/02/2002 a 03/04/2002	50 dias
Município de Campo Grande	Professora	04/04/2002 a 05/07/2002	93 dias
Município de Campo Grande	Professora	22/07/2002 a 20/12/2002	152 dias
Solução ao Processo n. 31/044992/2022.			
NOME: CB QPPM PAULO WESLEY DA SILVA NANTES, Mat 102618021, do 3º BPM			
Dias Averbados: 2.300 (dois mil e trezentos)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2032237936-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 03 mar 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Corporação dos Patrulheiros Mirins de Dourados	Nada consta	02/02/2002 a 20/01/2004	718 dias
Dourados Cartorio do 4 Ofício de Notas Reg Titulos Doc	Nada consta	03/05/2004 a 31/08/2008	1.582 dias
Solução ao Processo n. 31/043421/2022.			
NOME: 3º Sgt QPPM ANTONIO CORREIA BRAGA, Mat 91135021, do BPMA			
Dias Averbados: 1.716 (mil setecentos e dezesseis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1137591507-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 out 2019.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Supermercado Makino Ltda	Nada consta	01/12/1987 a 02/01/1991	1.127 dias
Supermercado Makino Ltda	Nada consta	01/04/1991 a 15/04/1992	380 dias
Supermercado Makino Ltda	Nada consta	20/04/1992 a 05/11/1992	196 dias
Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda	Nada consta	09/11/1992 a 21/11/1992	13 dias
Solução ao Processo n. 31/034659/2022.			

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021



PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 692, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 833 (oitocentos e trinta e três) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo CB PM Ref. **RAPHAEL AMADO DE MARAES**, Mat. 33442021, para fins de Revisão de Proventos de Reforma, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1275939238-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 10 fev 2020; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Ass Bras Com e de Pais para a Prev ao Abuso de Drogas	Nada consta	05/09/2000 a 21/11/2001	443 dias
Delta Entregas Rapias Ltda	Nada Consta	18/09/2008 a 24/09/2008	7 dias
Yonamine & Cia Ltda	Nada consta	24/11/2008 a 23/12/2008	30 dias
Millenium Utilidades Domesticas Ltda	Nada consta	09/02/2009 a 08/04/2009	60 dias
Santo Antonio Distribuidora de Alimentos Ltda	Nada consta	05/06/2009 a 05/03/2010	275 dias
Cipa - Industrial de Produtos Alimentares Ltda	Nada consta	03/05/2010 a 20/05/2010	18 dias

(Solução ao Processo n. 55/006169/2021, de 1º de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 693, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **JULIO CESAR TELES ARGUELHO**, matrícula 96314021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **ALEXANDRO MARCOS MARIA**, matrícula 115470021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **EVERTON CRISTALDO**, matrícula 93926021, do **9º BPM / CPM / Dourados - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 462/SUBCMDG/PMMS, de 4 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Subcomandante-Geral Da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" /DGP-1/DGP/PMMS n. 688, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.907, de 4 ago 22, pag 197)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.941 (um mil novecentos e quarenta e um) dias, de tempo de serviço, requerido pelo **ST PM ELIAS HENRIQUE RIBEIRO - MAT. 48836021**, da 2º BPM, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 01 fev 1989 a 31 jan 1993, **já acrescidos 480 (quatrocentos e oitenta) dias**, por



ter servido em Guarnição Especial de Categoria "A", **computado somente na passagem para Reserva Remunerada**, conforme Lei n. 7.698, de 20 dez 1988, que altera o inciso VI do art 137 da Lei n. 6.880, de 09 dez 1980, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar S/Nº, expedida pelo 17º RCMec, de Amambai-MS, de 19 JUN 06, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). **Em consequência, REVOGAR**, a averbação concedida através do Diário Oficial n. 9.605, de 01 MAR 2018, através da Portaria "P" 218/DGP-1/DGP/PMMS, de 28 FEV 18, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo 31/300184/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 195, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar o TC QOBM Leonardo Rodrigues Congro, matrícula n. 99.616-021, no período 18.07.2022 a 31.12.2022, por passar à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, conforme se fez público no DOEMS n. 10.906, de 3 de agosto de 2022, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 133, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos I e VI e §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992 e art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Único do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo CB QPBM JOSÉ JUNIOR DA SILVA ASSIS, matrícula n. 85290-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue:

Exercício de Atividade de Natureza Militar		
Dias Averbados	Órgão	Período
268 (duzentos e sessenta e oito)	Exército Brasileiro	06/03/2003 a 28/11/2003
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 023/2020		28º Batalhão Logístico

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 1612 (mil seiscentos e doze)		
Órgão/Empresa	Período	Função
R & M Digitação LTDA	01/08/2005 a 04/12/2007	Não consta
Liderprime – Administradora de Cartões de Crédito LTDA	10/12/2007 a 30/11/2008	Não consta
Nara Motos Comércio de Veículos LTDA	04/05/2009 a 10/09/2009	Não consta
Per. Contr. Cnis 8	01/01/2010 a 30/09/2010	Não consta



Documento de Origem	Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Contribuição n. 20021080.1.00037/21-8	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Processo n. 31/057617/2022

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 134, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo CB QPBM GUILHERME PEREIRA NETO, matrícula n. 64122-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 3113 (três mil cento e treze)		
Órgão/Empresa	Período	Função
Independencia S.A.	04/10/2002 a 01/09/2009	Aux Geral C
Niz & Melo LTDA	02/08/2010 a 16/03/2012	Vendedor
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Certidão de Tempo de Contribuição n. 21035130.1.00051/22-3	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	

Processo n. 31/057213/2022

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 135, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo CB QPBM WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 423927-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 572 (quinhentos e setenta e dois)		
Órgão/Empresa	Período	Função
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	03/01/2013 a 29/07/2014	Não consta
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Certidão de Tempo de Contribuição n. 08001290.1.01392/22-2	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	

Processo n. 31/057729/2022

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 192, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Peter da Silva Santos, matrícula n. 432.332-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 21ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Alvorada do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 25.07.2022 a 29.07.2022, em substituição ao titular da função em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 492, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 127151023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, em razão de gozo de férias de Danilo Mansur.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 493, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARIELA PIMENTEL FERREIRA, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485283022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2022.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 494, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARILBERTO RIBEIRO RAMOS, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485422022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 09/2022
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para fins de **REGULARIZAÇÃO da promoção funcional Ano-Base 2020** e conhecimento dos interessados, o requisitos previstos no artigo 91 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, alterados pela Lei Complementar nº 247, de 06 de abril de 2018, bem como demais disposições das citadas leis no tocante à **REGULARIZAÇÃO da promoção funcional Ano-Base 2020**, apurados até **30 de abril de 2020**, para fins de promoção funcional à classe imediatamente superior dos servidores do Grupo Polícia Civil (**Anexo I – Relação dos servidores HABILITADOS em Ordem Alfabética**) e (**Anexo II – Relação dos servidores INABILITADOS em Ordem Alfabética**), seguindo orientação nos termos do Parecer PGE/MS/CJUR/SEJUSP/Nº 028/2021 e da Decisão PGE/MS/GAB/Nº 192/2021, com deferimento por meio das Deliberações/CSPC/SEJUSP/MS/Nºs 158 e 159/2021, publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 10.672, de 05/11/2021, bem como a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 52/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.859, de 10/06/2022, com as retificações processadas após as análises e julgamentos dos recursos interpostos pelos policiais civis em face do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.871, de 27/06/2022, conforme Deliberações/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 58 a 80/2022, publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 10.905, de 02/08/2022, não cabendo mais a interposição de recurso. (Processo nº 31/059.693/21).

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo I – Relação dos servidores HABILITADOS em Ordem Alfabética
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 09/2022

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está- vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí- quido	Aval. De- sempenho	Cur- so	Puni- ção
35360023	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	2459	185	2277	100.0 %	SIM	NÃO
111251022	CLAYTON LOPES ORTEGA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	5510	1402	4108	97.0 %	SIM	NÃO
131228023	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	2459	0	2459	100.0 %	SIM	NÃO
118068024	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	Investigador de Polícia Judiciária Pri- meira Classe	Sim	3474	111	3363	75.0 %	SIM	NÃO
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Pri- meira Classe	Sim	3012	217	2795	93.0 %	SIM	NÃO

123445023	FREDERICO LUIZ DE MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3012	0	3012	100.0 %	SIM	NÃO
37207024	FREDERICO MALDONADO ARRUDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3012	217	2795	74.0 %	SIM	NÃO
73311023	HILSON ROCA SILES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3012	365	2647	100.0 %	SIM	NÃO
88244023	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3742	0	3742	100.0 %	SIM	NÃO
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3578	486	3092	93.0 %	SIM	NÃO
118936023	MARCELO BATISTELA DAMACENO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	2459	0	2459	100.0 %	SIM	NÃO
1188024	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3444	217	3227	77.0 %	SIM	NÃO
124873024	ROBERTO DUARTE FARIA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	6306	2758	3548	100.0 %	SIM	NÃO

Anexo II – Relação dos servidores INABILITADOS em Ordem Alfabética

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 09/2022

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
102665024	ABNER FELIPE DINIZ COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
132067025	ADELINO VIEIRA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

110018024	ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3474	779	2695	65.0 %	SIM	NÃO
423060022	ADEMIR DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1338	0	1338	100.0 %	NÃO	NÃO
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	95.0 %	NÃO	NÃO
423061022	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	99.0 %	NÃO	NÃO
99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
108226023	ADRIANNE REGIS DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	97.0 %	NÃO	NÃO
424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	96.0 %	NÃO	NÃO
424237022	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
431971022	ADRIANO SALES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
426234022	ADRIELI FIALHO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
29454024	AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
424239022	AILSON DO CARMO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
104162023	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
474666023	ALCIDES BRUNO BRAUN	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO

431973022	ALCIONE GARCIA PEREIRA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	98.0 %	NÃO	NÃO
431977022	ALEIDE DE ARRUDA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
94960023	ALESSANDRA AGUILERA MARCELO SA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	94.0 %	NÃO	NÃO
117898024	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424126022	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424349023	ALESSANDRO GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1336	0	1336	100.0 %	NÃO	NÃO
431978022	ALESSANDRO MONTALVAO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
431980022	ALESSANDRO SCHNEIDER	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
124857023	ALEX FERREIRA DA SILVA SASAKI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
424296022	ALEX JUNIOR DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
332693022	ALEX LAGO BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
130034023	ALEX SANDRO ALVES PACHECO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO

33075023	ALEX SANDRO ANTONIO PEIXOTO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
115866025	ALEX SANDRO DE MELO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	95.0 %	NÃO	NÃO
424216022	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
122962024	ALEXANDRE ASSEF BORGES BUAINAIN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
98273023	ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1011	0	1011	100.0 %	NÃO	NÃO
133992024	ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
120666026	ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424214022	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
76800023	ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1250	0	1250	99.0 %	NÃO	NÃO
474667023	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
129997025	ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
301748022	ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
76170023	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
107036023	ALFREDO SANCHES GONCALVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3012	486	2526	82.0 %	NÃO	SIM

128535023	ALINE LOPES DA SILVA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424363022	ALLAN CARLOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
474668023	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	80.0 %	NÃO	NÃO
426207022	ALLISSON WILLYN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	93.0 %	NÃO	NÃO
432007022	AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432008022	AMANDA CICERA SANTOS DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
424351022	AMANDA DE AMORIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
43458024	AMANDA SILVA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1338	0	1338	100.0 %	NÃO	NÃO
131044022	AMANDO YOSHITAKA BALANCIERI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	973	0	973	0.0 %	NÃO	NÃO
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	85.0 %	NÃO	NÃO
114302023	AMYL CAR EDUARDO PARACATU ROMERO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO

424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
39380022	ANA CLAUDIA SANTANA CANO	Perito Médico-Legista Segunda Classe	Sim	1981	486	1495	100.0 %	NÃO	SIM
424485022	ANA ELISA DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	606	0	606	100.0 %	NÃO	NÃO
432350021	ANA FLAVIA SPILKA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	94.0 %	NÃO	NÃO
424094021	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
116545026	ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
133336022	ANA LUISA BATISTA LACERDA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	92.0 %	NÃO	NÃO
470591024	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
4264320	ANA LUIZA SANTANA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
424127022	ANA PAULA DA COSTA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
110830024	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
33968023	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
474634023	ANALU LACERDA FERRAZ	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
93633022	ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1602	0	1602	98.0 %	NÃO	NÃO

432011022	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424409022	ANDRE DA SILVA COTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
130108023	ANDRE DE SA EARP PAGLIARELLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	606	0	606	100.0 %	NÃO	NÃO
426498021	ANDRE DOS SANTOS SILVA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
432351021	ANDRE GONCALVES DE SIQUEIRA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	97.0 %	NÃO	NÃO
92446023	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
424441022	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424469023	ANDRE SANTOS MELO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	96.0 %	NÃO	NÃO
27048024	ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	93.0 %	NÃO	NÃO
424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	88	520	88.0 %	NÃO	SIM
29419024	ANDREIA LUIZ DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424238022	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
474669023	ANDRESSA VIEIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
102323022	ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	486	609	99.0 %	NÃO	NÃO

474671023	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	99.0 %	NÃO	NÃO
424266022	ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
33141023	ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
432352021	ANGELO DE MORAES BERNARDES	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	94.0 %	NÃO	NÃO
432014022	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
115211025	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
134167022	ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	914	0	914	91.0 %	NÃO	NÃO
468518021	ANTONIO DITUO HATTORI JUNIOR	Perito Médico-Legista Terceira Classe	Sim	1183	0	1183	100.0 %	NÃO	NÃO
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	91.0 %	NÃO	NÃO
425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	99.0 %	NÃO	NÃO
424341022	ANTONIO LUIZ LOPES FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	91.0 %	NÃO	NÃO
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1247	0	1247	100.0 %	NÃO	NÃO
424272022	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424128022	ANTONIO ROBERTO ZANINI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO

70256023	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
426235022	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	94.0 %	NÃO	NÃO
424306022	ANTONIONI FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
55725022	APARECIDO PAULO DA SILVA JUNIOR	Agente de Polícia Científica Segunda Classe	Sim	1247	0	1247	96.0 %	NÃO	NÃO
97567027	AREOVALDO ANTONIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	98.0 %	NÃO	NÃO
426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	96.0 %	NÃO	NÃO
424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424340022	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
426233022	ATAEL ALVES OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
430234022	AUGUSTO CESAR PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe	Sim	1009	459	550	100.0 %	SIM	SIM
424242022	AUGUSTO TORRES GALVAO FLORINDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424490023	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	509	0	509	100.0 %	NÃO	NÃO
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

99085023	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
474599023	BÁRBARA CAMARGO ALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
424135022	BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABBATEL ANDREASI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424915022	BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	592	0	592	100.0 %	NÃO	NÃO
423479022	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	98.0 %	NÃO	NÃO
424247022	BRENDA CORDEIRO DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
431995022	BRUNA FERREIRA OTU	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	71	938	98.0 %	NÃO	NÃO
426435021	BRUNA TABOSA DE LIMA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	68.0 %	NÃO	NÃO
25679024	BRUNO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424590023	BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	93.0 %	NÃO	NÃO
426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	42	475	100.0 %	NÃO	NÃO
424487023	BRUNO CARLOS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
48217023	BRUNO DAS NEVES DUARTE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
424364022	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	95.0 %	NÃO	NÃO

43658023	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	98.0 %	NÃO	NÃO
424323022	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	90.0 %	NÃO	NÃO
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	94.0 %	NÃO	NÃO
432017022	BRUNO RAFAEL PORTES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432019022	BRUNO RICARDO MENCK	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
474654023	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
421125023	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
474674023	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
474676023	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
426278022	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
474636023	CAIQUE DUCATTI	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
426248022	CAMILA DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
117611022	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	359	158	93.0 %	NÃO	NÃO

424096021	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
133996022	CAMILA PAULUZI JUSTINO GOLINELI	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1295	0	1295	100.0 %	NÃO	NÃO
432022022	CAMILA THUANY OLIVEIRA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
426497021	CAMILA YURI LIRA UMEDA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
101082023	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
128289023	CARLA VANESSA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
424136022	CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424137022	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	89.0 %	NÃO	NÃO
426249022	CARLOS CESAR PAVON	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424374022	CARLOS EDUARDO DE LIMA MARSIGLIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	213	395	100.0 %	NÃO	SIM
432023022	CARLOS EDUARDO RODRIGUES ORACIO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424244022	CARLOS EDUARDO TELES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

424479022	CARLOS EDUARDO THAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	606	120	486	100.0 %	NÃO	NÃO
32945023	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1598	0	1598	96.0 %	NÃO	NÃO
424339022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	91.0 %	NÃO	NÃO
131815022	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1294	486	808	98.0 %	NÃO	NÃO
40609024	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	93.0 %	NÃO	NÃO
89644024	CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1338	0	1338	100.0 %	NÃO	NÃO
424138022	CAROLINA GONCALVES DUTRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424097021	CAROLINA MELISSA DELONG	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	89.0 %	NÃO	NÃO
432025022	CAROLINE FRANCO SIQUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	93.0 %	NÃO	NÃO
432026022	CAROLINY COSTA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	98.0 %	NÃO	NÃO
426283022	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	151	366	94.0 %	NÃO	SIM
424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

432028022	CASSIO SANCHES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	92.0 %	NÃO	NÃO
424274022	CECILIA JULIANA TORRES BAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
426280022	CELSO DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
432353021	CESAR ORTIZ RUIZ JUNIOR	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424139022	CHARIANE MAIA ESPASSA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424099021	CHARLES EDUARDO MIROZINSKI ZAMBERLAM	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432029022	CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
111356023	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	96.0 %	NÃO	NÃO
423167022	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
424321022	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432032022	CICERO LUIZ ANTAO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
6800022	CID YUKIO KUCHIDA	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1250	0	1250	99.0 %	NÃO	NÃO
132446024	CLAILTON SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
426243022	CLAUDINEI RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1247	0	1247	99.0 %	NÃO	NÃO

424251022	CLAUDINO CORDOVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
111568024	CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1247	0	1247	100.0 %	NÃO	NÃO
64311023	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
424329022	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
81943022	CLAUDIO TERUO MIGUITA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	96.0 %	NÃO	NÃO
425566023	CLAUDNEI DE OLIVEIRA ALVES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424246022	CLEBER DA CONCEICAO IBRAHIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
423196022	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1338	0	1338	100.0 %	NÃO	NÃO
424462022	CLEITON TOMIO SUGAWARA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	1	607	94.0 %	NÃO	NÃO
94592023	CLEVERSON ALVES DOS SANTOS	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
424141022	CRISLAINE MARTINES LOPES WASSOUF	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
115478025	CRISTIAN CARLOS PIRES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	96.0 %	NÃO	NÃO
123428024	CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO

424325022	CRISTIANE SILVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
116669022	CRISTIANE SOARES CORREA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
432034022	CRISTIANI MARCIA LEIBANTI DUCCINI	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	97.0 %	NÃO	NÃO
474677023	CRISTIANO ANDRE HEIN	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	99.0 %	NÃO	NÃO
432033022	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432035022	CRISTIANO BORBA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424493023	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TA-VEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	509	0	509	100.0 %	NÃO	NÃO
60811023	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	97.0 %	NÃO	NÃO
424143022	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
423749023	DANIEL BARROS IRMAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424465022	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
4243960	DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	365	243	0.0 %	NÃO	NÃO
424108021	DANIEL DE SOUZA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

4320580	DANIEL HENRIQUE DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
474597023	DANIEL LUZ DA SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	95.0 %	NÃO	NÃO
474678023	DANIEL WOLLZ MARQUES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
129082023	DANIELA LOPO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
124064023	DANIELA SUZUKI KOUCHI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
107767023	DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA	Agente de Polícia Científica Segunda Classe	Sim	749	0	749	99.0 %	NÃO	NÃO
92185024	DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
426284022	DANIELE GUTTERRES BAPTISTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424467022	DANIELI NUNES LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
42256023	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	99.0 %	NÃO	NÃO
426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	96.0 %	NÃO	NÃO
426285022	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
122702024	DANILO DA SILVA PORTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO

123652023	DANILO MANSUR	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
424478023	DANILO RENAN ELIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	509	0	509	100.0 %	NÃO	NÃO
432064022	DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANÇA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
424130022	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	Agente de Polícia Científica Segunda Classe	Sim	1030	0	1030	90.0 %	NÃO	NÃO
37933022	DAVID JOSE ISLER	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	97.0 %	NÃO	NÃO
424377022	DAVID PAIVA MATOS FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432066022	DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432073022	DEBORA CINTIA CASARIL	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
122703022	DEBORA LIRA COLOMBELLI	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	79	930	100.0 %	NÃO	SIM
426445021	DEBORA ROSA HIGA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	95.0 %	NÃO	NÃO
424491023	DEBORAH DIAS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	509	0	509	100.0 %	NÃO	NÃO
123041023	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
93294024	DEISE DA SILVA DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO

432070022	DEIVES ANDRE BEZ	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
432067022	DEIVES STROPPA PRADO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
120504022	DELSON DO NASCIMENTO	Perito Médico-Legista Terceira Classe	Sim	1199	0	1199	78.0 %	NÃO	NÃO
425580023	DENIS WILIAN LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	352	256	0.0 %	NÃO	NÃO
424354022	DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
13711023	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica Segunda Classe	Sim	749	0	749	99.0 %	NÃO	NÃO
125579022	DERLIS ARIEL CAVALHEIRO MESSA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
4241340	DIANA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	1	607	98.0 %	NÃO	NÃO
474680023	DIEGO DANTAS SANTOS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
432077022	DIEGO DE ARAUJO CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
474656023	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	99.0 %	NÃO	NÃO
7017024	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424594022	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	604	0	604	100.0 %	NÃO	NÃO

424316022	DIEGO DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
425624023	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	97.0 %	NÃO	NÃO
424133022	DIEGO LUCIO DO CARMO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
112001023	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	Agente de Polícia Científica Segunda Classe	Sim	749	0	749	100.0 %	NÃO	NÃO
11832023	DIOGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
96395025	DIOMAR SANTOS SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
7738023	DIONATAN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	97.0 %	NÃO	NÃO
424371022	DIONE BRITO PERESTRELO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
45670022	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	97.0 %	NÃO	NÃO
112879027	DIRCEU LINS DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
411910022	DIRCEU MARTINS DA COSTA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	96.0 %	NÃO	NÃO
131748023	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
134110022	DJONES GRANDE DE BARROS	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO

424373022	DONIZETE CANALE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424375022	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424334022	DOUGLAS PIRES INEIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	607	0	607	100.0 %	NÃO	NÃO
426289022	DOUGLAS TAVARES BAPTISTA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
100984024	DOUGLAS TOBIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1338	0	1338	98.0 %	NÃO	NÃO
94741025	EDENIR DIAS BASILIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
3808022	EDER OLIVEIRA MORAES	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	5131	310	4821	0.0 %	NÃO	NÃO
76357023	EDER PEREIRA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	91.0 %	NÃO	NÃO
53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
125583023	EDGAR BARBOSA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424342025	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
6100024	EDILSON FERREIRA DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO

117020024	EDIVANY LIMA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
114082023	EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
10942023	EDSON LUIS RUIZ UBEDA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
424436022	EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
133964023	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	93.0 %	NÃO	NÃO
424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	94.0 %	NÃO	NÃO
102319023	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
133804024	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
474637023	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
57507023	EDUARDO LUCENA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
426292022	EDUARDO LUCIANO DINIZ	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe	Sim	517	302	215	90.0 %	SIM	NÃO
42100021	EDUARDO TANABE	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	SIM
432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	84.0 %	NÃO	NÃO

426290022	EFRAIM DUARTE ARNAUT	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1247	206	1041	100.0 %	NÃO	NÃO
30696024	ELAINA GOMES BORBA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	96.0 %	NÃO	NÃO
37818023	ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
85058024	ELAINE MARIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Não	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
130589024	ELBESOM DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1338	0	1338	71.0 %	NÃO	NÃO
113175023	ELCIO ALVES COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3012	576	2436	0.0 %	SIM	NÃO
4321240	ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
117785025	ELICIO RIBEIRO ROMERO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	975	0	975	100.0 %	NÃO	NÃO
423120022	ELIDIANE FERREIRA BETINI	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1338	760	578	72.0 %	NÃO	NÃO
474681023	ELIEL RAIMUNDO ALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
424282022	ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424911022	ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	592	0	592	100.0 %	NÃO	NÃO
130630023	ELISANGELA MANIERI	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	94.0 %	NÃO	NÃO
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1640	0	1640	98.0 %	NÃO	NÃO

109129024	ELIZANGELA CRISTINA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	96.0 %	NÃO	NÃO
426494021	ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
432755022	ELVIS CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	994	0	994	99.0 %	NÃO	NÃO
424378022	ELVIS RODRIGUES ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	91.0 %	NÃO	NÃO
424434022	ELVIS ROGERIO GONCALVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	94.0 %	NÃO	NÃO
432128022	EMERSON AMARAL ALBURQUERQUE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
426308022	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1247	163	1084	100.0 %	NÃO	NÃO
426316022	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
424131022	ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
40040024	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
432130022	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
88167024	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARAES	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
126035022	ERNANE SIMOES CARBONARO	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO

98025023	ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	2002	365	1637	0.0 %	NÃO	NÃO
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES BARROSO MEDINA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424482023	ETIANE CANDIDA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	509	0	509	100.0 %	NÃO	NÃO
424132022	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	96.0 %	NÃO	NÃO
128765022	EUGENIO FERNANDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432139022	EULER OLIVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
432134022	EUMER CORDEIRO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
121844024	EUSVALDO ROCHA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	95.0 %	NÃO	NÃO
424278022	EUYSMARLEM ARAGAO BORGES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
4904023	EVA MAIRA COGO DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
86752023	EVELINE ARAUJO GUIMARAES SUGAHARA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424476022	EVILON LUIZ DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	606	0	606	100.0 %	NÃO	NÃO
432141022	FABIANE CARINE SCHUMANN	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
474601023	FABIANO ARLINDO ALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO

424399022	FABIANO DE ABREU	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
63790022	FABIANO HONORATO LIRA MARTINS	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1598	0	1598	96.0 %	NÃO	NÃO
117796024	FABIANO NACASATO CAPPI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	486	609	100.0 %	NÃO	NÃO
423190022	FABIO BACHI PEDROTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	95.0 %	NÃO	NÃO
424451022	FABIO CAPRIATA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
88261023	FABIO DA SILVA MAGALHAES	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
93119024	FABIO DE JESUS AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
426462021	FABIO LEANDRO RECH	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	509	0	509	91.0 %	NÃO	NÃO
102637023	FABIO LEITE BRANDALISE	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
424405022	FABIO LOPES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	90.0 %	NÃO	NÃO
424480023	FABIO REGIS BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	509	0	509	98.0 %	NÃO	NÃO
88573023	FABRICIO DE SOUZA SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
102634023	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO

432143022	FABRICIO HIDEKI TAKAMURA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
20203023	FAGNER MUGARTT PICCOLI	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
424489023	FANUEL SOUZA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	509	0	509	83.0 %	NÃO	NÃO
474682023	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
474683023	FELIPE CANDIDO ROSSATO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
474684023	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
424432022	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
474685023	FELIPE MACHADO POTTER	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
2861022	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
71682023	FERNANDA BARROS PIOVANO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	606	0	606	100.0 %	NÃO	NÃO
10375023	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1495	486	1009	0.0 %	NÃO	SIM
426327022	FERNANDO BUENO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO

432144022	FERNANDO CESAR GUERRA BAGORDACHE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	30	979	82.0 %	NÃO	NÃO
426467021	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	97.0 %	NÃO	NÃO
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	94.0 %	NÃO	NÃO
474689024	FERNANDO FERREIRA DANTAS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	99.0 %	NÃO	NÃO
43613023	FERNANDO FURTADO MENDONCA CASATI	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
432146022	FERNANDO GARGIONI GALVAO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	97.0 %	NÃO	NÃO
423234022	FERNANDO MAIKON SOARES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424285022	FERNANDO SALES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
474639023	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
59073024	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA FORMIGONI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424291022	FLAVIA PEREIRA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
115839024	FLAVIO DA SILVA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	366	643	100.0 %	NÃO	SIM
426328022	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
424382022	FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

92841023	FLAVIO PEREIRA TORQUATO	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1027	0	1027	96.0 %	NÃO	NÃO
124912023	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
54754023	FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
127002023	FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
124749023	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
426340022	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
426398022	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	547	0	547	98.0 %	NÃO	NÃO
424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	96.0 %	NÃO	NÃO
119216024	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	90.0 %	NÃO	NÃO
424192022	FREDERICO SILVA DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
97513024	FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
474692023	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO

474641023	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
432149022	GABRIEL LUIZ PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	96.0 %	NÃO	NÃO
474642023	GABRIEL SALLES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
432151022	GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
474694024	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
86838023	GABRIELA STAINLE PACETTA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
75188023	GENERSON CLAY GIORDANO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
96371023	GENILDO FERREIRA BUENO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
91062023	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1026	30	996	97.0 %	NÃO	NÃO
49255022	GEORGE FELIX FRANCO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	89.0 %	NÃO	NÃO
59104023	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1338	0	1338	100.0 %	NÃO	NÃO
119742024	GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
77518023	GIANDERSON DA PAIXAO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424110021	GILBERTO TOLON RIBEIRO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	89.0 %	NÃO	NÃO

117801026	GILMAR FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
426361022	GILMAR SILVA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	97.0 %	NÃO	NÃO
100792027	GILVANIA RAMOS ROSSI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	93.0 %	NÃO	NÃO
424304022	GIOVANI ALVES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
426343022	GIOVANI MARTINS BONATO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
69222024	GIOVANNI TRUCOLO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
99055025	GISELE SIMÃO CARDOZO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
133083023	GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
424404022	GLAUBER BARBOSA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
474595023	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
120080023	GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	586	0	586	84.0 %	NÃO	NÃO
424412022	GLAUCO DE OLIVEIRA INACIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

126725023	GLAUCO MARCIUS LOURENCO FREIRE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1287	486	801	100.0 %	NÃO	NÃO
432153022	GLAUCO MARDEN SOARES LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
129316027	GLEDSON DA SILVA MAIDANA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424111021	GLEIDE MOURA CAVALCANTE	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
424117021	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
108824024	GUILHERME CANTERO LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
85688023	GUILHERME CARVALHO ROCHA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
43675023	GUILHERME DALLAQUA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
424193022	GUILHERME EMANOEL DE PAULA E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424433022	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
474696023	GUILHERME SARIAN	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
51041023	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	99.0 %	NÃO	NÃO
19927022	GUSTAVO GONCALVES DA CRUZ	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1294	486	808	99.0 %	NÃO	NÃO
94013022	GUSTAVO HENRIQUE ABE	Perito Médico-Legista Segunda Classe	Sim	1981	486	1495	100.0 %	NÃO	SIM

426368022	GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
474600023	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
426363022	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
426344022	GUSTAVO MENEGUINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
129165023	GUSTAVO MUSSI	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
424459022	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	95.0 %	NÃO	NÃO
316960022	HEITOR PESTANA BRANDAO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
127031022	HELENA DE PAULA SALGADO GODOY	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1419	0	1419	99.0 %	NÃO	NÃO
474657023	HELENO SOUSA SANT'ANA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
424415022	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
131329026	HELIO DE JESUS MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
133872023	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	592	0	592	98.0 %	NÃO	NÃO
424425022	HELTON CAVALHEIRO MATA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	95.0 %	NÃO	NÃO
401131021	HENRIQUE DE MELLO CANSANCAO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	95.0 %	NÃO	NÃO

69276023	HOFFMAN D AVILA CANDIDO E SOUSA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
131273026	HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
28990022	IBERE PINTO GONCALVES	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1294	0	1294	96.0 %	NÃO	NÃO
8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1271	486	785	98.0 %	NÃO	SIM
424463022	IGOR LIMA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
41379023	IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	99.0 %	NÃO	NÃO
11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
432354021	IRANI APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
111750025	ISAAC ALBERTO ALCARAZ SORIO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	98.0 %	NÃO	NÃO
19682023	ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FINELON PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1271	0	1271	0.0 %	NÃO	NÃO
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
425036023	ISAC DELMONDES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	95.0 %	NÃO	NÃO
432355021	ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	97.0 %	NÃO	NÃO
424440022	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

424449022	IVAI GOMES DE LIMA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
128192022	IVANA DE PAULA NARCIZO	Perito Criminal Primeira Classe	Não	2390	0	2390	0.0 %	NÃO	NÃO
432356021	IZABEL DOS SANTOS FRANCO	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
98318023	IZAIAS FERREIRA DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	96.0 %	NÃO	NÃO
426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
307243023	JACKSON FREDERICO VALE	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	486	609	89.0 %	NÃO	NÃO
424196022	JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424171022	JANAINA MARIN ANDREATTA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
432247022	JANDHER LELES COUTINHO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
426471021	JANICE DE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
424305022	JACQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
127151023	JARLEY INACIO DE SOUZA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	98.0 %	NÃO	NÃO

115089025	JEAN MARCEL DOS REIS GONZAGA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
129169029	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
32238026	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	92.0 %	NÃO	NÃO
426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
114981023	JEFERSON DUARTE FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3012	486	2526	78.0 %	NÃO	SIM
426355022	JEFERSON UMADA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424461022	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424287022	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
91721023	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
424172022	JESSICA BANDINELLI FELIX	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1338	0	1338	100.0 %	NÃO	NÃO
424207022	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
474697023	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
49268026	JOAO ANDERSON GUIMARAES VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	92.0 %	NÃO	NÃO
424430022	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO

424402022	JOAO CARLOS PERES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424118021	JOAO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
474699023	JOÃO CLEBER DORNELES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
126367023	JOAO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1336	0	1336	78.0 %	NÃO	NÃO
40207025	JOAO FERNANDO FLORIANO GONCALVES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
121870023	JOAO FRANCO DE LIMA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
426478021	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1132	0	1132	91.0 %	NÃO	NÃO
76553023	JOAO PAULO NATALI SARTORI	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
432251022	JOAO RAFAEL DE MELLO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
56902022	JOAO RICARDO PARREIRA LOPES	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1295	486	809	99.0 %	NÃO	SIM
424460022	JOAO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
432248022	JOAO WEBER DOS SANTOS SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
426472021	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1132	0	1132	90.0 %	NÃO	NÃO
119398023	JOARIR DELMIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3012	486	2526	99.0 %	NÃO	SIM

432249022	JOCELINA DE SOUZA ORTIZ	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432253022	JOHNNY JEFFERSON DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1714	452	1262	98.0 %	NÃO	SIM
127456023	JORGE LUIZ SARAIVA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1332	0	1332	100.0 %	NÃO	NÃO
117230024	JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424322022	JOSE ALEX DA SILVA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
130984024	JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	517	0	517	92.0 %	NÃO	NÃO
6553024	JOSE ANTONIO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	94.0 %	NÃO	NÃO
31171023	JOSE CARLOS ALMUSSA JUNIOR	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
432256022	JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424289022	JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	88.0 %	NÃO	NÃO
474643023	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
133848023	JOSE NEY FERREIRA CARAPIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
424283022	JOSE NILSON ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

45870023	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
474598023	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
426372022	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	92.0 %	NÃO	NÃO
129463022	JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
25065023	JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	88.0 %	NÃO	NÃO
31786024	JUANITO GUEDES E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424279022	JUDITE BERTULINO NE BARROS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432357021	JULIANA CARDOSO DA SILVA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	98.0 %	NÃO	NÃO
7597024	JULIANA KASAI LOUREIRO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424170022	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	96.0 %	NÃO	NÃO
424585021	JULIANA OSHIRO TEREZ	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	604	0	604	82.0 %	NÃO	NÃO
5496022	JULIANE CHAIA DIONIZIO	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1250	0	1250	96.0 %	NÃO	NÃO
15201022	JULIANE COELHO DE SOUZA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1598	22	1576	100.0 %	NÃO	NÃO
28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

23497023	JULIANO CANDIDO PICOLI	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1247	0	1247	100.0 %	NÃO	NÃO
474700023	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
432233022	JULIANO MARTINS BRAGA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	89.0 %	NÃO	NÃO
424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
120422023	JULIO CESAR DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424101021	JUNIA GOMEZ ESCOUTO	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	97.0 %	NÃO	NÃO
432235022	JUNIOR DA LUZ MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432236022	JUNOT DUTRA LIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
432238022	JUSSARA HELENA HONORIO ALVES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	92.0 %	NÃO	NÃO
424169022	KAMILA BUENO NANTES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
426375022	KAMYLIA MACHADO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	96.0 %	NÃO	NÃO
432197022	KAREM SABRINA MATICK MARTINELLE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424330025	KAREN VIANA DE QUEIROZ	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO

121880026	KARIN BIRUEZ CANTERO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
110627022	KARINA REBULLA LAITART	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
424197022	KARINE ALVARES NOVAES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424102021	KARLA GONCALVES DA CRUZ	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424201022	KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	95.0 %	NÃO	NÃO
426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
27104024	KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	96.0 %	NÃO	NÃO
123711024	KATIUSCIA FUJIYAMA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
36803023	KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	99.0 %	NÃO	NÃO
424175022	KEILA DE LIMA MACHADO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432200022	KELI FABINE BRANCO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	93.0 %	NÃO	NÃO
424453022	KELLER ARAR FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

432211022	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432358021	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	95.0 %	NÃO	NÃO
132277023	KIME TEMELJKOVITCH	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424421022	KLEITON RODRIGUES FARIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424367022	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
4263830	LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	97.0 %	NÃO	NÃO
424411022	LARA HIGA FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
13160027	LARISSA FRANCO SERPA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
432201022	LARSON XAVIER DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	98.0 %	NÃO	NÃO
426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
131804022	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
119235022	LAURA COSTA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1705	0	1705	91.0 %	NÃO	NÃO
468531021	LAURA REGINA FERNANDES VIANA MONTECHI LEONARDO	Perito Médico-Legista Terceira Classe	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

73603023	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
432202022	LEANDRO DA COSTA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432203022	LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	98.0 %	NÃO	NÃO
424205022	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
426479021	LEANDRO MARTINS ABRAO COSTA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1132	0	1132	96.0 %	NÃO	NÃO
424494023	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
94552023	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
55171024	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
129915022	LEONARDO GATTASS FERREIRA	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1250	0	1250	93.0 %	NÃO	NÃO
424403022	LEONARDO LAGO FRANGELLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
130439024	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432205022	LEONARDO SILVA DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	93.0 %	NÃO	NÃO
424410022	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

38203023	LETICIA MOBIS ALVES	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
426481021	LETICIA SILVA FERREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1132	0	1132	98.0 %	NÃO	NÃO
102436023	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	98.0 %	NÃO	NÃO
424458022	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	97.0 %	NÃO	NÃO
424208022	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
5963022	LIVIA MARIA NERES NOLETO	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
62244022	LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1294	0	1294	96.0 %	NÃO	NÃO
73363023	LOIRSON DEMETRIO CASTELLO DE MORAES	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	46	1049	99.0 %	NÃO	SIM
82173024	LOIVACI HAVERROTH	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVAL	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424454022	LUANA SECCO BOTEGA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	97.0 %	NÃO	NÃO
474658023	LUCA VENDITTO BASSO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
424474022	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	606	0	606	100.0 %	NÃO	NÃO
55253023	LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	120	645	96.0 %	NÃO	SIM

424456022	LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	97.0 %	NÃO	NÃO
426488021	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1132	0	1132	94.0 %	NÃO	NÃO
432213022	LUCELIA SHEYDEM DE LEAL NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	92.0 %	NÃO	NÃO
22256022	LUCIA FARIAS DE SOUZA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1299	0	1299	91.0 %	NÃO	NÃO
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
81838021	LUCIANA FARIA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1439	0	1439	94.0 %	NÃO	NÃO
2207023	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONCALVES SALDANHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
424450022	LUCIANA RIBEIRO IUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
66143022	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1132	0	1132	100.0 %	NÃO	NÃO
67721023	LUCIANO DA SILVA NERES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	97.0 %	NÃO	NÃO
432215022	LUCIANO DE CARVALHO GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
130253023	LUCIANO PEREIRA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
132172023	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
124603025	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	97.0 %	NÃO	NÃO

114165023	LUIGI CARDOSO SANTANA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe	Sim	1283	0	1283	98.0 %	NÃO	NÃO
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1861	1170	691	94.0 %	NÃO	SIM
424368022	LUIS FERNANDO MOSER	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424315022	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	94.0 %	NÃO	NÃO
432212022	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
121444022	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424120021	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	95.0 %	NÃO	NÃO
4242200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
133982023	LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	99.0 %	NÃO	NÃO
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	604	0	604	95.0 %	NÃO	NÃO
75189022	MACIONILO GURGEL DE VASCONCELLOS	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	95.0 %	NÃO	NÃO
424414022	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

156023	MAIKE MIKIO NAGATOMO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
13222025	MAIKELY PINHEIRO MIRANDA FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
102066023	MAIKOL BELLO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1169	0	1169	100.0 %	NÃO	NÃO
426473021	MAIRA GASQUES CHAVES	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1132	16	1116	86.0 %	NÃO	NÃO
113633023	MAIRA PACHECO MACHADO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
29305023	MANOEL RENATO DE JESUS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
114987023	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1132	0	1132	97.0 %	NÃO	NÃO
411762022	MARCEL VIANA COITINHO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432246022	MARCELA CANOFF BUZZACHERA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	95.0 %	NÃO	NÃO
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424204022	MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
432241022	MARCELO ALVES ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1761	0	1761	98.0 %	NÃO	NÃO

432268022	MARCELO DIAS CAVALCANTI	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
87447024	MARCELO FIGUEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
122143023	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	93.0 %	NÃO	NÃO
73351025	MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	95.0 %	NÃO	NÃO
96124024	MARCELO LUIS BORGES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
71697023	MARCELO RICARDO GONCALVES COUTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
426326022	MARCIA DA SILVA BARROS	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe	Sim	517	25	492	97.0 %	SIM	NÃO
116103024	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
72680024	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	604	0	604	100.0 %	NÃO	NÃO
424199022	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
100117023	MARCILIO FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
78627022	MARCIO CANDIDO ALVES	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	6592	851	5741	0.0 %	SIM	SIM
100890023	MARCIO CESAR PONTES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO

126509025	MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
120539023	MARCIO LUIZ CASSANEGO	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
111680022	MARCIO PIELL MARTINS	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1369	0	1369	99.0 %	NÃO	NÃO
432279022	MARCIO TOSTA APARECIDO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1294	0	1294	100.0 %	NÃO	NÃO
426323022	MARCO ANTONIO ARICINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
85005022	MARCO AURELIO CANDIDO CASTRO SA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	93.0 %	NÃO	NÃO
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
76321025	MARCOS ANDRE SANTOS CHAVES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	90.0 %	NÃO	NÃO
426476021	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	96.0 %	NÃO	NÃO
85926023	MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
113171023	MARCOS BARBATO BASSI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
129367024	MARCOS NERCI CASSOL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
46194022	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	97.0 %	NÃO	NÃO

15585024	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424593022	MARCOS SERGIO TIAEN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	604	0	604	100.0 %	NÃO	NÃO
474659023	MARCOS WERNECK PEREIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
426492021	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	95.0 %	NÃO	NÃO
19031022	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
115876026	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES AL-BUQUERQUE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	604	0	604	100.0 %	NÃO	NÃO
126350022	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1621	0	1621	94.0 %	NÃO	NÃO
424438022	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
120368023	MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
432281022	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
353857023	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
38143023	MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEICAO	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1861	486	1375	100.0 %	NÃO	SIM
8140022	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1250	0	1250	99.0 %	NÃO	NÃO

432361021	MARIO MARCOS FRANK MONCADA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	94.0 %	NÃO	NÃO
424209022	MARLI DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	92.0 %	NÃO	NÃO
432313022	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
432280022	MARLON SALUSTIANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424211022	MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
96938023	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	973	0	973	100.0 %	NÃO	NÃO
424907022	MAURICIO MOURA VARGAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	590	0	590	90.0 %	NÃO	NÃO
124969022	MAURICIO SANTANA DE CAMPOS	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1451	0	1451	99.0 %	NÃO	NÃO
432319022	MAURIVAN ALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
468524021	MAURO NAKAYAMA	Perito Médico-Legista Terceira Classe	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
426311022	MAX ROBERT BIEHL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
432318022	MAYARA APARECIDA VIEIRA ORTEGA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424212022	MAYRA MARINHO PASCHOAL	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

108975023	MELISSA CORREA SANTANA DIAS	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1132	0	1132	100.0 %	NÃO	NÃO
126970022	MICHEL DEFENDI MOSES	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	486	609	87.0 %	NÃO	NÃO
119160024	MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	94.0 %	NÃO	NÃO
424220022	MILENA MARIA SARDINHA MENEGAO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
121757023	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424206022	MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
103968023	MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
432320022	MONICA ANTONIA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
134000021	MONICA RODRIGUES SUMINAMI	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1668	0	1668	98.0 %	NÃO	NÃO
132952024	MURILO HENRIQUE VIEIRA ALEGRETI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	91.0 %	NÃO	NÃO
474644023	MURILO JORGE VAZ SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
432325022	NAILTON DOS SANTOS COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	245	764	0.0 %	NÃO	NÃO
426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424492022	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	606	0	606	95.0 %	NÃO	NÃO

424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
357919022	NATALIA SCARABELO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424301022	NATAN AGUIAR COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	91.0 %	NÃO	NÃO
424303022	NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
24873023	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NOBREGA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
103343022	NELIO MURILO ALCANTARA SILVA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1705	0	1705	96.0 %	NÃO	NÃO
474664023	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
115999024	NELSON MONTEIRO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
426337022	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	99.0 %	NÃO	NÃO
474702023	NICSON LENON CRUZ GALISA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
474660023	NILSON FRIEDRICH	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
129385026	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	95.0 %	NÃO	NÃO
17220023	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424471022	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1132	0	1132	97.0 %	NÃO	NÃO

5727023	OLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
90427022	OMAR FERREIRA MIGUEL	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1242	0	1242	100.0 %	NÃO	NÃO
105938025	OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
4241121021	ORIVALDO GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	95.0 %	NÃO	NÃO
429255023	OSANA ALVES DA FONSECA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
426400022	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	97.0 %	NÃO	NÃO
421782022	OSMAR MONTENEGRO DE CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
126684023	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
474661023	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	98.0 %	NÃO	NÃO
129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432362021	PATRICIA APARECIDA SOARES	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
424221022	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424422022	PATRICIA GONCALVES CAPISTRANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424309022	PATRICIA PAIVA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

474645023	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
424335022	PATRICIA VITAL DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	600	0	600	100.0 %	NÃO	NÃO
221023	PATRICK LINARES DA COSTA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
114284024	PATRICK PINHEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424222022	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432191022	PAULA MARIA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
133019023	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	99.0 %	NÃO	NÃO
426339022	PAULA SILVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	99.0 %	NÃO	NÃO
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424217022	PAULO ANDRE DOBRE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
426338022	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	319	198	100.0 %	NÃO	SIM
424360022	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO

424446022	PAULO HENRIQUE SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
79886021	PAULO MARCIO QUEIROZ MORAES	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
426483021	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	517	0	517	96.0 %	NÃO	NÃO
1671022	PAULO ROBERTO LINS DA SILVA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	96.0 %	NÃO	NÃO
424496022	PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	606	0	606	94.0 %	NÃO	NÃO
133185024	PAULO SERGIO DUARTE SA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	604	0	604	100.0 %	NÃO	NÃO
424452022	PAULO SERGIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432196022	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
474663023	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	93.0 %	NÃO	NÃO
474704023	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
121356024	PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	94.0 %	NÃO	NÃO
121931022	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
71843023	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3012	486	2526	100.0 %	NÃO	SIM

424455022	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
125798023	PRISCILA TOGNETTI DE LIMA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	95.0 %	NÃO	NÃO
126137023	PRISCILLA ANUDA QUARTI	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
432199022	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424429022	PUBLIO DIVINO ALVES E MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
426460022	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	95.0 %	NÃO	NÃO
57615023	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
461446023	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
130798023	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
93632022	RAFAEL MINATA SIMABUKURO	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1250	0	1250	97.0 %	NÃO	NÃO
424444022	RAFAEL NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
88650023	RAFAEL ORRICO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

89660022	RAFAEL TIBYRICA LOUREIRO DA ROSA	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1294	0	1294	100.0 %	SIM	NÃO
394205021	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	517	0	517	92.0 %	NÃO	NÃO
424103021	RAFAELA FLORES DOS SANTOS	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
432363021	RAFAELA LOPES GARCIA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
426402022	RAMON HENRIQUE DE SOUSA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	547	0	547	100.0 %	NÃO	NÃO
424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	91.0 %	NÃO	NÃO
424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	97.0 %	NÃO	NÃO
36809023	RAPHAEL DE BARROS MENDONCA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
42729022	RAPHAEL COTARELLI	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1295	486	809	93.0 %	NÃO	SIM
432335022	RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424215022	RAQUEL GONCALVES FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
474705022	RAUALI KIND MASCARENHAS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
426487022	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
474646023	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO

70244022	REGIANE DA SILVA SOUZA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424372022	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	280	815	89.0 %	NÃO	SIM
426320022	REGINALDO DONISETTE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	366	151	96.0 %	NÃO	SIM
432336022	REGINALDO LEITE DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
105848023	REGINALDO SALOMAO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
129848023	REINALDO DOS SANTOS GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
119584023	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
424300022	RENAN CARVALHO CAMPANHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424356022	RENAN FERNANDES FASSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424292022	RENAN MATTOS ZANATTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424618022	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
424336022	RENATA DA SILVA PANIAGUA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
64962022	RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1250	0	1250	96.0 %	NÃO	NÃO

426495021	RENATA SILVA BARBOSA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	92.0 %	NÃO	NÃO
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1247	486	761	83.0 %	NÃO	SIM
474596023	RENATO LIMA FAZZA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	99.0 %	NÃO	NÃO
426453022	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424331022	RENILSON BRITO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
432333022	RICARDO ALEXANDRE PRADO DE VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
106429025	RICARDO DE WERK FILHO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
15309023	RICARDO HENRIQUE CAVAGNA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
110191023	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
134065026	RICARDO MORAES DE MELLO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
124372024	RICARDO PALLAORO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	486	609	96.0 %	NÃO	SIM
424359022	RICARDO PEREIRA DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	97.0 %	NÃO	NÃO
102836023	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

432364021	RICARDO VIZARRO LEITE	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
474706023	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	98.0 %	NÃO	NÃO
424123021	ROBERTO LOUREIRO JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
474707023	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424319022	ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	98.0 %	NÃO	NÃO
424355022	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
6361023	ROBINSON DE SOUZA FERRAZ	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
100048023	ROBSON APARECIDO QUEIROZ BERNARDES	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	97.0 %	NÃO	NÃO
474648023	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
426393022	ROBSON MOREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
5996024	ROBYSON SANTANA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1271	0	1271	100.0 %	NÃO	NÃO
110411023	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO

25481023	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
97349023	RODRIGO BLONKOWSKI	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1495	0	1495	100.0 %	NÃO	NÃO
120304028	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424294022	RODRIGO CARPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
114404023	RODRIGO DE FREITAS	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
40704023	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
424423022	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
100532023	RODRIGO FERREIRA LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
432326022	RODRIGO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
86724023	RODRIGO NUNES ZANOTTA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	96.0 %	NÃO	NÃO
424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	91.0 %	NÃO	NÃO
19564022	RODRIGO ROSA DA SILVA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
123377022	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1061	0	1061	97.0 %	NÃO	NÃO
40332023	RODRIGO SPERANCIN LOPES	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO

424185022	RODRIGO XAVIER COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	97.0 %	NÃO	NÃO
93637023	ROGERIO INSFRAN OCAMPOS	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
426441022	ROGERIO SABEH DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
122781022	ROLNAN FELIPE MONTANI	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	95.0 %	NÃO	NÃO
45644022	ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
114307022	ROMILDA FREITAS MENEZES	Agente de Polícia Científica Segunda Classe	Sim	749	0	749	97.0 %	NÃO	NÃO
125953022	ROMULO AUGUSTO DUARTE	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1598	0	1598	99.0 %	NÃO	NÃO
474708023	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
426438022	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	99.0 %	NÃO	NÃO
432337022	ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	90.0 %	NÃO	NÃO
133785025	ROSANA ANDRADE SALAMENE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	82.0 %	NÃO	NÃO
127485023	ROSANGELA PALHANO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	93.0 %	NÃO	NÃO
111020023	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO

129333022	RUBENS GAZINEU NETO	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	97.0 %	NÃO	NÃO
424313022	RUDIMAR RIGO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
101450024	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	87.0 %	NÃO	NÃO
256934022	SALETE BRUNO ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1338	455	883	0.0 %	NÃO	NÃO
129660023	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
426431022	SAMARA GARCIA NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
118293022	SAMIRA VIEIRA SILVA PENNA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
7623022	SAMYA SOLER GEBARA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	96.0 %	NÃO	NÃO
104907023	SANDRO JOSE DA COSTA CALLEGARI	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432341022	SANDRO MARCIO DE LIMA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
90602024	SANDRO MARIANO ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	323	772	96.0 %	NÃO	SIM
432343022	SARA JAQUELINE YEHYA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	94.0 %	NÃO	NÃO
133628022	SAULE VIGANO NETO	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
424105021	SAVIO MESTRE LOPES	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	97.0 %	NÃO	NÃO

28947023	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
43966023	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
426470023	SERGIO GARUTTI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	98.0 %	NÃO	NÃO
113632024	SERGIO KEICHI YAMASAKI	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
114347023	SERGIO LUIZ GILIOLI	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
110431022	SERGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1250	0	1250	95.0 %	NÃO	NÃO
114796023	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
130322026	SILVANA BENTO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432347022	SILVERIO PANIAGO VILELA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
33683023	SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	606	0	606	96.0 %	NÃO	NÃO
70495025	SILVIO RAMOS PEREIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432365021	SIMONE ANTUNES MOLINA	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO

133902023	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
52574026	SISA DE LIMA BASTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
108640022	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	96.0 %	NÃO	NÃO
474709023	STELLA PARIS SENATORE	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
424124021	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	608	0	608	96.0 %	NÃO	NÃO
96243026	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	46	562	100.0 %	NÃO	SIM
432349022	SUZANNE CATONIO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
67414022	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
424431022	TATIANA ACOSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
474665023	TATIANA ZYNGIER E SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	95.0 %	NÃO	NÃO

100208023	TELMO DE TILLIO FIGUEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
119614023	THAIS CAVALCANTE FRANCA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	99.0 %	NÃO	NÃO
474710023	THAIS DUARTE MIRANDA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
87168022	THAIS NICHIKUMA HARADA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	96.0 %	NÃO	NÃO
426493021	THAISA PEDROSA MESA FREDO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424486023	THALES RIBEIRO MENDES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
13448022	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
424343022	THEREZA ELAINE SOUSA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432133022	THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATAO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
432140022	THIAGO CAPALBO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
88917022	THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1678	0	1678	99.0 %	NÃO	NÃO
424488023	THIAGO CEZAR SILVA SABATEL	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
84643023	THIAGO DE LUCENA E SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	765	0	765	100.0 %	NÃO	NÃO

424447022	THIAGO GOMES MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
36685023	THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
125415024	THIAGO LUZIO FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	92.0 %	NÃO	NÃO
126102022	THIAGO MARTINS MENDONCA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1333	0	1333	99.0 %	NÃO	NÃO
426437022	THIAGO NARCISO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	99.0 %	NÃO	NÃO
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	97.0 %	NÃO	NÃO
424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
38266025	TIAGO ALVES PRADO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
123907023	TIAGO MACEDO DOS SANTOS	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1130	0	1130	100.0 %	NÃO	NÃO
424424022	TONI ROBSON ALVES CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432182022	TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
110801023	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	95.0 %	NÃO	NÃO
474650023	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO

424481023	VAINI CARBONARI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
392426021	VALDEBRANDO CLEBER DOS SANTOS	Perito Papiloscopista Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	99.0 %	NÃO	NÃO
133974024	VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424361022	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	97.0 %	NÃO	NÃO
122187021	VALDINEI FERREIRA NUNES	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1500	0	1500	99.0 %	NÃO	NÃO
120057022	VALDINEY BISPO DINIZ	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1061	0	1061	100.0 %	NÃO	NÃO
4265021	VALERIA DE FARIAS MAIA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	517	0	517	89.0 %	NÃO	NÃO
131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
432123022	VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
424184022	VANESSA AQUINO BRITO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
126886022	VANESSA CANTON DIAS VIEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	96.0 %	NÃO	NÃO
125822023	VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1250	366	884	95.0 %	NÃO	SIM
424345022	VANUZA CARIELI GONCALEZ RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO

424445022	VERIDIANA DA SILVA MURARO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	87.0 %	NÃO	NÃO
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	Agente de Polícia Científica Primeira Classe	Sim	1143	0	1143	98.0 %	NÃO	NÃO
64135023	VICENTE GUEDES DUARTE NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	99.0 %	NÃO	NÃO
74105027	VILMA DA SILVA NUNES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
116655024	VILSON LOPES LUZI	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1338	0	1338	82.0 %	NÃO	NÃO
102222023	VINICIUS WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	97.0 %	NÃO	NÃO
424308022	VITOR MOTA PARRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	99.0 %	NÃO	NÃO
424181022	VIVIANE MIRANDA BENTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432055022	WAGNER GUSTAVO MANTERO DA MATA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	91.0 %	NÃO	NÃO
124279024	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	Perito Médico-Legista Primeira Classe	Sim	1250	0	1250	96.0 %	NÃO	NÃO
424318022	WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
15084023	WANEISSA FERREIRA GUIMARAES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	100.0 %	NÃO	NÃO
424177022	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
425627023	WENDEL MARQUES LINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	1	516	94.0 %	NÃO	NÃO
424180022	WESLEY CARRENO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	94.0 %	NÃO	NÃO

131582023	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
432051022	WESLEY REZENDE DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	100.0 %	NÃO	NÃO
130179022	WILLIAM ANTERO ANGELO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe	Não	725	0	725	100.0 %	NÃO	NÃO
98987024	WILLIAM BARBOSA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1009	0	1009	97.0 %	NÃO	NÃO
426463022	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	517	0	517	100.0 %	NÃO	NÃO
424179022	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	96.0 %	NÃO	NÃO
474651023	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	659	0	659	100.0 %	NÃO	NÃO
424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	509	0	509	100.0 %	NÃO	NÃO
426455022	WILSON FRANCISCO XAVIER JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe	Sim	1247	481	766	0.0 %	NÃO	NÃO
80255024	WILSON MACEDO DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	1095	0	1095	98.0 %	NÃO	NÃO
131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	97.0 %	NÃO	NÃO
424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	0	608	100.0 %	NÃO	NÃO
426824021	YURI MALUF HOKAMA	Perito Criminal Primeira Classe	Sim	496	0	496	99.0 %	NÃO	NÃO
424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	608	165	443	100.0 %	NÃO	NÃO

Fonte: <https://www.sistemas.pc.ms.gov.br>

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM-MS/N.41, de 04 de agosto de 2022.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marcelo Matos**, matrícula n.92151023, ocupante do cargo ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento – DCA-8, para responder pela Diretoria Jurídica da Agência Estadual de Metrologia, nos períodos de 15 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022 e 1º de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2022, em substituição a titular **Noemi Karakhanian Bertoni**, matrícula n.112427022, ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento – DCA-8, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 10.907, pág. 202, de 4 de agosto de 2022.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 176/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Roseli Martins Ferreira, matrícula 435332022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder como Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2022, em substituição a titular Fabiana Lira da Silva Trindade, matrícula 423322021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE AGOSTO DE 2022

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 627, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELIAS COSTA GOMES**, prontuário nº 88143022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/08/2022 a 22/08/2022**, em substituição do titular **ADIEL RODRIGUES BARBOSA**, prontuário nº. 115460021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 628, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIR GARCETE PRADO**, prontuário nº 73496021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/08/2022 a 22/08/2022**, em substituição do titular **ELIAS COSTA GOMES**, prontuário nº. 88143022, Policial Penal, durante o impedimento do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 629, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LORRAN MACHADO**, matrícula nº. 468249022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade" de Diretor Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **29/08/2022 a 12/09/2022**, em substituição ao titular **EDMILSON RODRIGUES HORACIO**, matrícula nº. 116636022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/029744/2021 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Autos de natureza disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, acompanhando o entendimento da Comissão Processante, concluo que os fatos apurados configuram conduta tipificada na legislação vigente, razão pela qual, em atenção ao art. 90 da Lei 2.518/2002, condeno a processada à pena de **suspensão** de 30 (trinta) dias que deverá ser convertida em multa, a fim de que a servidora permaneça em serviço, com base no texto do artigo 231, inciso II, da Lei nº 1.102/1990, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/601146/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

DECISÃO: Diante de todo exposto e das provas contidas nos Autos, **determino o arquivamento da presente**

sindicância nº 31/601146/2017, com fulcro no artigo 243, §único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 624, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº. 47459021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor da Unidade Assistencial Patronato de Corumbá/ MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período **15/08/2022 a 29/08/2022**, em substituição a titular **GISELE DA SILVA MARQUES DE BARROS**, matrícula nº. 108708024, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 623, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HUDSON HALISON FLORENTINO**, prontuário nº. 122316021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/08/2022 a 02/09/2022**, durante as férias do titular **JOÃO LINO DA SILVA FILHO**, prontuário nº. 94406021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 626, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de **Agosto/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS ADQ	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
115460021	ADIEL RODRIGUES BARBOSA	POLICIAL PENAL	05/11/19 a 04/11/20	0	08/08/22 a 22/08/22	15

100703021	ALEXANDER DE MOURA SOARES	POLICIAL PENAL	10/06/20 a 09/06/21	0	16/08/22 a 14/09/22	30
468101022	ALEXANDRE BORGES MIRANDA	POLICIAL PENAL	07/07/21 a 06/07/22	0	15/08/22 a 13/09/22	30
112772021	ANA ALVES GOMES DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	07/08/20 a 06/08/21	0	15/08/22 a 29/08/22	15
477603022	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	POLICIAL PENAL	28/09/20 a 27/09/21	0	18/08/22 a 01/09/22	15
468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	POLICIAL PENAL	03/06/21 a 02/06/22	0	06/08/22 a 20/08/22	15
61303021	ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	POLICIAL PENAL	27/05/20 a 26/05/21	0	20/08/22 a 18/09/22	30
105756022	ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	POLICIAL PENAL	18/08/21 a 17/08/22	0	23/08/22 a 06/09/22	15
468031022	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	POLICIAL PENAL	19/07/21 a 18/07/22	0	15/08/22 a 13/09/22	30
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	04/11/20 a 03/11/21	3	08/08/22 a 22/08/22	15
36202022	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	15/08/22 a 13/09/22	30
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	POLICIAL PENAL	04/11/20 a 03/11/21	3	08/08/22 a 22/08/22	15
467910022	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	1	04/08/22 a 18/08/22	15
25064022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	POLICIAL PENAL	27/08/20 a 26/08/21	0	01/08/22 a 15/08/22	15
19342021	CARLOS PEDRASA DE AQUINO	POLICIAL PENAL	24/10/20 a 23/10/21	0	17/08/22 a 31/08/22	15
468145024	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	POLICIAL PENAL	26/02/21 a 25/02/22	3	29/08/22 a 07/09/22	10
30406022	CELIA DO NASCIMENTO ELIAS	POLICIAL PENAL	04/04/20 a 03/04/21	0	01/08/22 a 30/08/22	30
129267022	CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL PENAL	10/02/21 a 09/02/22	0	01/08/22 a 30/08/22	30
476948022	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	POLICIAL PENAL	28/09/20 a 27/09/21	0	17/08/22 a 15/09/22	30
126995022	CLAUDIA RIOS	POLICIAL PENAL	15/09/20 a 14/09/21	0	01/08/22 a 10/08/22	10
464988022	CLAUDINEI DOS SANTOS MACHADO	POLICIAL PENAL	28/10/20 a 27/10/21	1	02/08/22 a 16/08/22	15
123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	POLICIAL PENAL	13/10/20 a 12/10/21	2	01/08/22 a 15/08/22	15
477631022	DANIEL GAMARRA DORILEO	POLICIAL PENAL	26/09/20 a 25/09/21	0	15/08/22 a 29/08/22	15
468020022	DANIELA VIALI GOMES GENOVA	POLICIAL PENAL	16/05/20 a 15/05/21	0	08/08/22 a 06/09/22	30
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	29/08/22 a 12/09/22	15
476965022	DAVI HEGNER	POLICIAL PENAL	25/10/19 a 24/10/20	0	17/08/22 a 31/08/22	15

476958022	DENISE AVILA DE CASTRO	POLICIAL PENAL	28/10/20 a 27/10/21	0	01/08/22 a 15/08/22	15
102853023	DENISE LOPES MANSILHA	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	13/08/22 a 22/08/22	10
59353021	DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	POLICIAL PENAL	19/03/21 a 18/03/22	0	08/08/22 a 17/08/22	10
476966022	DIONE BENITES RIBAS	POLICIAL PENAL	01/11/20 a 31/10/21	0	09/08/22 a 23/08/22	15
57909022	DJAIR APARECIDO TIVIROLI	POLICIAL PENAL	14/01/21 a 13/01/22	0	15/08/22 a 29/08/22	15
468227022	DOUGLAS APARECIDO REZENDE PEREIRA	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	0	28/08/22 a 11/09/22	15
61928022	EDEMAR ARRUDA DE LIMA	POLICIAL PENAL	09/03/20 a 08/03/21	0	01/08/22 a 30/08/22	30
113298023	EDER REGIS RODRIGUES	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	29/08/22 a 12/09/22	15
121175021	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	27/10/20 a 26/10/21	0	22/08/22 a 05/09/22	15
467924022	EDIMARA DALANORA	POLICIAL PENAL	05/07/20 a 04/07/21	0	16/08/22 a 25/08/22	10
116636022	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	POLICIAL PENAL	06/11/20 a 05/11/21	2	29/08/22 a 12/09/22	15
468002023	EDUARDO MARTINS DOS REIS	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	16/08/22 a 30/08/22	15
32123022	ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	POLICIAL PENAL	08/11/19 a 07/11/20	0	15/08/22 a 29/08/22	15
467984022	ELIANE MAURICIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	04/08/22 a 18/08/22	15
467978022	ELISSON HAAS HERCULANO	POLICIAL PENAL	27/02/21 a 26/02/22	0	07/08/22 a 21/08/22	15
102236022	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	29/07/20 a 28/07/21	0	15/08/22 a 29/08/22	15
71796021	ELOIR DE LIMA CORRÊA CARNEIRO	POLICIAL PENAL	05/11/19 a 04/11/20	0	11/08/22 a 25/08/22	15
116413022	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	POLICIAL PENAL	12/01/21 a 11/01/22	0	01/08/22 a 15/08/22	15
36723022	EUGENIO CESAR JARDIN	POLICIAL PENAL	15/08/21 a 14/08/22	0	15/08/22 a 29/08/22	15
124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	12/08/22 a 26/08/22	15
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	02/08/22 a 16/08/22	15
468038022	FABIANE CARGNIN FACCIN	POLICIAL PENAL	18/05/20 a 17/05/21	0	14/08/22 a 28/08/22	15
99893021	FABIO FERREIRA AMARILIO	POLICIAL PENAL	29/10/19 a 28/10/20	0	16/08/22 a 30/08/22	15
477643022	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA FLORES	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	15/08/22 a 29/08/22	15
120027022	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	08/08/22 a 06/09/22	30

468190022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	01/08/22 a 15/08/22	15
468011022	FELIPE CEZARETTI DELGADO	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	15/08/22 a 13/09/22	30
80873021	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	04/10/20 a 03/10/21	0	17/08/22 a 31/08/22	15
107815022	FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	POLICIAL PENAL	20/10/20 a 19/10/21	0	15/08/22 a 29/08/22	15
476931022	FRANCO GABRIEL RODRIGUES	POLICIAL PENAL	21/09/20 a 20/09/21	0	11/08/22 a 25/08/22	15
117111021	FULVIO RAMIRES DA SILVA	POLICIAL PENAL	28/06/21 a 27/06/22	0	20/08/22 a 18/09/22	30
129513022	GESIAN DOMINGOS PORTO	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	2	04/08/22 a 18/08/22	15
89392022	GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	06/04/20 a 05/04/21	0	25/08/22 a 08/09/22	15
108708024	GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	POLICIAL PENAL	15/08/21 a 14/08/22	0	15/08/22 a 29/08/22	15
107651022	GIZELDA WINCKLER MARTINEZ	POLICIAL PENAL	26/05/21 a 25/05/22	0	01/08/22 a 30/08/22	30
126001023	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	19/08/22 a 02/09/22	15
454399022	GRICIELO JAHN	POLICIAL PENAL	28/10/20 a 27/10/21	0	15/08/22 a 13/09/22	30
117648023	GUILHERME DA CONCEICAO	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	04/08/22 a 18/08/22	15
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	POLICIAL PENAL	11/02/21 a 10/02/22	0	01/08/22 a 30/08/22	30
471271023	IDINES FERREIRA	POLICIAL PENAL	21/10/20 a 20/10/21	4	20/08/22 a 03/09/22	15
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	4	04/08/22 a 18/08/22	15
24623022	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	POLICIAL PENAL	13/08/21 a 12/08/22	1	15/08/22 a 24/08/22	10
118713022	IVAN GOMES PLACIDO	POLICIAL PENAL	15/08/21 a 14/08/22	0	26/08/22 a 09/09/22	15
468046022	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	POLICIAL PENAL	20/05/21 a 19/05/22	0	02/08/22 a 16/08/22	15
127155023	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	POLICIAL PENAL	29/07/21 a 28/07/22	0	01/08/22 a 10/08/22	10
424109024	JACSON ORTIZ DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	28/09/20 a 27/09/21	0	04/08/22 a 18/08/22	15
100435022	JAIR DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	12/05/20 a 11/05/21	0	16/08/22 a 25/08/22	10
9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	POLICIAL PENAL	30/07/20 a 29/07/21	0	11/08/22 a 25/08/22	15
94406021	JOAO LINO DA SILVA FILHO	POLICIAL PENAL	13/03/21 a 12/03/22	0	24/08/22 a 02/09/22	10
35011022	JORGE LUIZ RAMOS	POLICIAL PENAL	10/03/20 a 09/03/21	0	15/08/22 a 13/09/22	30

47695021	JOSE CORREA DA SILVA	POLICIAL PENAL	14/03/21 a 13/03/22	0	16/08/22 a 30/08/22	15
75190022	JOSE RENATO MENDES FERNANDES	POLICIAL PENAL	14/01/21 a 13/01/22	0	01/08/22 a 30/08/22	30
19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	01/08/22 a 15/08/22	15
98825022	LAFRANK LOUBET DA ROSA	POLICIAL PENAL	22/04/20 a 21/04/21	0	03/08/22 a 17/08/22	15
128085022	LAZELINA DA FONSECA SIMOES GONCALVES TROCHE	POLICIAL PENAL	07/10/19 a 06/10/20	0	15/08/22 a 29/08/22	15
349299022	LEANDRO JACQUES MORALES	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	15/08/22 a 13/09/22	30
60330021	LILI HELEMBERGER	POLICIAL PENAL	01/09/19 a 31/08/20	0	10/08/22 a 19/08/22	10
477894022	LILIAN BLANCO RODRIGUES	POLICIAL PENAL	04/11/20 a 03/11/21	1	29/08/22 a 27/09/22	30
77638022	LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	26/10/19 a 25/10/20	0	29/08/22 a 27/09/22	30
467967022	LUANA PETERSEN FIGUEIREDO OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	17/08/22 a 15/09/22	30
68052022	LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	POLICIAL PENAL	12/01/21 a 11/01/22	0	16/08/22 a 30/08/22	15
121903022	MAISA ROSA ROCHA	POLICIAL PENAL	29/07/21 a 28/07/22	0	15/08/22 a 13/09/22	30
98538034	MARCELO CASARO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	25/11/20 a 24/11/21	0	16/08/22 a 30/08/22	15
29355021	MARCIA DE CAMPOS OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	07/04/21 a 06/04/22	0	22/08/22 a 20/09/22	30
58631022	MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	26/08/19 a 25/08/20	0	01/08/22 a 15/08/22	15
100937021	MARCIO XAVIER DE LIMA	POLICIAL PENAL	31/03/21 a 30/03/22	0	18/08/22 a 01/09/22	15
109465022	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	POLICIAL PENAL	14/01/21 a 13/01/22	0	15/08/22 a 29/08/22	15
97723022	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	POLICIAL PENAL	07/04/20 a 06/04/21	0	04/08/22 a 13/08/22	10
70469023	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	POLICIAL PENAL	23/02/21 a 22/02/22	0	15/08/22 a 29/08/22	15
476932022	MARCOS MENEZES	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	27/08/22 a 10/09/22	15
56953022	MARIANE FERNANDES DA SILVA	POLICIAL PENAL	17/05/21 a 16/05/22	0	22/08/22 a 05/09/22	15
63018022	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	POLICIAL PENAL	29/07/21 a 28/07/22	0	28/08/22 a 26/09/22	30
93846022	MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	10/08/22 a 08/09/22	30
467974023	MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	23/05/20 a 22/05/21	0	11/08/22 a 25/08/22	15
468146023	MARY ANNE DA SILVA BENEVIDES DO AMARAL	POLICIAL PENAL	23/05/21 a 22/05/22	0	16/08/22 a 14/09/22	30

426507032	NATHÁLIA CARDOSO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	21/10/20 a 20/10/21	0	01/08/22 a 15/08/22	15
126863022	NAULINE FERREIRA MELO	POLICIAL PENAL	30/11/20 a 29/11/21	0	15/08/22 a 29/08/22	15
468060022	NAYTARA GROTTA FURLAN	POLICIAL PENAL	16/05/21 a 15/05/22	0	10/08/22 a 19/08/22	10
112905021	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	31/10/20 a 30/10/21	0	01/08/22 a 30/08/22	30
468201022	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	18/08/22 a 01/09/22	15
101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	18/08/22 a 01/09/22	15
114540022	OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIRA	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	25/08/22 a 08/09/22	15
477040022	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	27/07/20 a 26/07/21	0	04/08/22 a 18/08/22	15
468076022	PAULO CESAR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	17/08/22 a 15/09/22	30
10802022	PAULO CESAR DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/02/21 a 31/01/22	0	01/08/22 a 15/08/22	15
468063023	PAULO FRANCISCO DE VARGAS	POLICIAL PENAL	01/03/20 a 28/02/21	0	01/08/22 a 15/08/22	15
468063023	PAULO FRANCISCO DE VARGAS	POLICIAL PENAL	01/03/21 a 28/02/22	0	16/08/22 a 30/08/22	15
73984022	PAULO JOSE DA SILVA	POLICIAL PENAL	14/02/21 a 13/02/22	0	01/08/22 a 30/08/22	30
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	12/01/20 a 11/01/21	0	05/08/22 a 19/08/22	15
43169021	PEDRO WALTER AGUERO	POLICIAL PENAL	01/06/21 a 31/05/22	0	08/08/22 a 06/09/22	30
467930022	RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	POLICIAL PENAL	16/05/21 a 15/05/22	0	18/08/22 a 16/09/22	30
80350022	RALFO BOSSI NOGUEIRA	POLICIAL PENAL	24/02/20 a 23/02/21	0	15/08/22 a 13/09/22	30
31948022	RAMAO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	01/09/19 a 31/08/20	0	01/08/22 a 30/08/22	30
69497022	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	03/08/22 a 17/08/22	15
54164022	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	10/08/22 a 19/08/22	10
122168021	REGINALDO OLMEDO LOPES	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	16/08/22 a 25/08/22	10
131004021	RENATO BARBOSA QUEIROZ	POLICIAL PENAL	24/10/19 a 23/10/20	0	08/08/22 a 22/08/22	15
477282022	ROBERTO ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA ALVES	POLICIAL PENAL	25/11/20 a 24/11/21	0	01/08/22 a 15/08/22	15
468055022	RODRIGO TIAGO PELI	POLICIAL PENAL	19/05/20 a 18/05/21	0	18/08/22 a 01/09/22	15
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	08/08/22 a 17/08/22	10

8232024	RONI RODRIGUES DUARTE	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	01/08/22 a 15/08/22	15
2251022	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	02/08/22 a 16/08/22	15
91141022	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	POLICIAL PENAL	11/02/20 a 10/02/21	0	29/08/22 a 12/09/22	15
104696023	ROSANGELA DUCH DOS SANTOS ARAUJO	POLICIAL PENAL	09/02/20 a 08/02/21	0	01/08/22 a 30/08/22	30
477753022	SAMUEL MOURA ANDRADE	POLICIAL PENAL	02/10/20 a 01/10/21	0	01/08/22 a 15/08/22	15
113856021	SATURNINA MALDONADO	POLICIAL PENAL	28/12/20 a 27/12/21	0	08/08/22 a 17/08/22	10
96821022	SIMONE BUQUE TRINDADE ROSA	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	15/08/22 a 29/08/22	15
94744025	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	01/08/22 a 30/08/22	30
37022021	SUELI CASTRO REBELLO	POLICIAL PENAL	12/03/20 a 11/03/21	0	01/08/22 a 20/08/22	20
109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	POLICIAL PENAL	09/04/21 a 08/04/22	0	20/08/22 a 03/09/22	15
50877023	TAMIRES TIEKO YAMADA	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	28/08/22 a 26/09/22	30
89582022	TANIA REGINA VERA O HARDEM	POLICIAL PENAL	01/09/19 a 31/08/20	0	08/08/22 a 22/08/22	15
117076022	TELMA MARIO DE LIMA	POLICIAL PENAL	21/08/20 a 20/08/21	0	17/08/22 a 15/09/22	30
60950023	TEREZINHA BORTOLOTO	POLICIAL PENAL	14/01/21 a 13/01/22	0	04/08/22 a 13/08/22	10
133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	01/08/22 a 15/08/22	15
313473022	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	POLICIAL PENAL	23/09/20 a 22/09/21	0	29/08/22 a 12/09/22	15
17435021	VALDIR AYALA CASTRO	POLICIAL PENAL	01/09/19 a 31/08/20	0	15/08/22 a 29/08/22	15
119525022	VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	15/08/22 a 13/09/22	30
477101022	VITOR HUGO ALVES SERIGHELLI	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	18/08/22 a 16/09/22	30
100431021	WALERIA RODRIGUES MACHADO	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	16/08/22 a 30/08/22	15
72983022	WANDERLEI AJALA	POLICIAL PENAL	12/03/21 a 11/03/22	0	01/08/22 a 15/08/22	15
117464023	WELLINGTON CEZAR LOPES	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	15/08/22 a 13/09/22	30
102941024	WENDREY MAIA DE MACEDO	POLICIAL PENAL	24/08/21 a 23/08/22	3	25/08/22 a 23/09/22	30
31037022	WESLEY ANTONIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	01/08/22 a 15/08/22	15
477795022	WILSON PIRES KLEBIS	POLICIAL PENAL	29/09/20 a 28/09/21	0	17/08/22 a 31/08/22	15

467907022	YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	POLICIAL PENAL	22/05/20 a 21/05/21	0	23/08/22 a 06/09/22	15
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	POLICIAL PENAL	13/01/21 a 12/01/22	1	01/08/22 a 15/08/22	15

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 625, de 03 de agosto de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover ex-offício, no interesse da administração, o servidor **ADEMILSON ALVES RIBEIRO**, matrícula 111335023, Policial Penal, da Penitenciária Estadual de Dourados – PED para a Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas - PSMTL, com validade **a contar de 13/06/2022**, com base no Artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90 c/ o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/08 e art.1º, VIII do Decreto 15.414/2020 e Despacho Diretor-Presidente, fl. 26, do Processo nº31/048665/2022.

Campo Grande MS, 03 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/058044/2022

ASSUNTO: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO EM RAZÃO DE FILHO ESPECIAL.

DECISÃO: Deferido o pedido a servidora **DORALICE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 132758024, Policial Penal, pelas razões expendidas e com supedâneo na Lei Estadual nr.1.102/90 e na Lei Estadual nr.1.809/97, referente à sua filha menor, possuir incapacidade que lhe afeta as habilidades de adaptação social e de sua genitora, devendo, portanto, ficar autorizada a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos, conforme Parecer nº.345/2022, da Procuradoria Jurídica, fls.41/42, e com a aprovação da manifestação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 43.

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0720, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZULMA MARIA VICENTE, matrícula n. 46464022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da



Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/044714/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0721 DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcional e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora VIVIANE CEMIN, matrícula n. 98088021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe B, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/102002/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0722, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora OLGA CANDIDA DE SIQUEIRA, matrícula n. 27468021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal e art. 26 com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013817/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0723, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARCIA MARIA BATISTA SANTOS, matrícula n. 105895021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal e art. 26 com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035078/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0724, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROSA GONÇALVES DE MELLO, matrícula n. 7118021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Costureiro, símbolo 135/FN2/1/D, código 50114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 27/007136/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0725, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CARINE DAMIANO SCHUTZ, na condição de Filha maior inválida de Maria José Damiano Schutz, matrícula n. 107845022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, inciso I, art. 45, inciso I, art. 46, "caput" e art. 50-A, §1º, inciso IV, §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 15 de abril de 2021 (Processo n. 55/007633/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0726, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS, representante legal dos filhos Julia Aparecida de Freitas Balancieri e Otavio Henrique de Freitas Balancieri, na condição de Cônjuge de Amando Yoshitaka Balancieri, matrícula n. 131044022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/PR5/3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/002286/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0727, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SILVANA DE PAULA QUINTÃO SCALON, na condição de Cônjuge de Homero Scalon Filho, matrícula n. 60790021, que detinha o cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/A, código 60082, da Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea

"b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de abril de 2022 (Processo n. 55/004941/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0728, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUIZ ANTONIO MODESTO, na condição de Companheiro de IGNEZ ZORAIDE PENADES DE ASSIS, matrícula n. 67838024, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 6, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de maio de 2022 (Processo n. 55/005691/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0729, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a PAULO JOSÉ DOS SANTOS, na condição de Cônjuge de Zildir Neres dos Santos, matrículas n. 28504022 e 28504026, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe C2/D2, nível 5/6, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de junho de 2022 (Processo n. 55/007236/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0730, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à Coronel-PM JOELMA ROGADO RIBEIRO SOBRINHO, matrícula n. 88260021, símbolo 644/CEL/1/3, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/041488/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0731, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM JOÃO BATISTA LEAL ARAUJO, matrícula n. 41066024, símbolo 644/SD/1/2, código 40020, com fulcro no art. 7º, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação original, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/091384/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004632/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por RICARDO LIMA MARQUES, matrícula n. 70957022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.907/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 658, de 28 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.185, de 29 de maio de 2020, página n. 99, referente ao 2º Sargento-PM RICARDO LIMA MARQUES, matrícula n. 70957021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/004632/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *ex officio*, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM RICARDO LIMA MARQUES, matrícula n. 70957021, símbolo 231/3SG/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *ex officio*, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM RICARDO LIMA MARQUES, matrícula n. 70957021, símbolo 231/2SG/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 718, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.907, de 4 de agosto de 2022, página n. 206, referente a pensão por morte, concedida à LAURA APARECIDA DIAS VARGAS, na condição de cônjuge de Paulo Jorge Toma, matrícula 91436021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005821/2022):

ONDE CONSTA: "...LAURA APARECIDA DIAS VARGAS..."

PASSE A CONSTAR: "...LAURA APARECIDA DIAS VARGAS..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 335, de 03 de agosto de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.136/2022**.

EDITAL: **TP 080/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19093**
OBJETO: **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO PRÉDIO DA SEDE DA AGRAER/SEMA-GRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**
DIRETOR - MATRÍCULA: **489 428 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **OTACÍLIO SILVA DE MATTOS FILHO**
ARQUITETO – CAU/MS – **A17968-0** - MATRÍCULA: **658 130 22**

FISCAL SUBSTITUTO: **IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **65424/D** - MATRÍCULA: **448 685 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 323, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 188 de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.827 de 11 de maio de 2022, página 215, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/600594/2019, em consonância com o disposto no artigo 258, § 1º da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 08 agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de agosto de 2022

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 324, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 187 de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.827 de 11 de maio de 2022, página 214, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/013486/2021, em consonância com o disposto no artigo 258, § 1º da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 08 agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de agosto de 2022

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 269, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Licença para Estudo, não Remunerada, a servidora MONIQUE CANDIDO DA SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54057021, lotada no Escritório Local de Chapadão do Sul/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para realização de Mestrado, na Área de Saúde Única do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, na Universidade Estadual Paulista – UNESP, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – FCAV, no período de 1º de julho de 2022 à 1º de julho de 2024, com fundamento no art. 162 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 2º, art. 3º e art.4º do Decreto n. 11.868, de 02 de junho de 2005.(Processo n.º71/012696/2022).

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.827 de 11/05/2022, página 216.

PORTARIA "P" IAGRO N. 160, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade Orçamento e Finanças – DECOF, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 29288021, nos períodos de 11/07/2022 à 14/07/2022 e de 20/07/2022 25/07/2022, em substituição a titular ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES VICENTE, matricula 472136021, que se encontra de férias regulamentares.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 046 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" n. 020 de 15/03/2022, publicada no Diário Oficial n. 10.778, de 16/03/2022, que designou servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS para constituir o Comitê de Aplicação da FUNDTUR do MEG-Tr, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande, 04 de agosto de 2022

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 047 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual nº 15.623, de 01 de março de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para constituírem o Comitê de Aplicação da FUNDTUR do MEG-Tr, com validade a contar da data da publicação.

Nome	Função
Diego Garcia Santos	Presidente
Danielle Cardoso de Moura	Presidente - Substituto
Bazílio Arguelho Martins dos Santos	Titular
Dinair Rezende Marques	Titular
Héder César Sanches	Titular
Lívia Patrícia de Paula Davi	Titular
Geancarlo de Lima Merighi	Titular
Maria Helena Martins Alves de Assis	Suplente
Aline Rivarola Moura	Suplente
Cristiane Ferrari	Suplente
Juliana Mayara de Queiroz	Suplente
Rogério Eduardo Ruas Chelotti	Suplente

Campo Grande, 04 de agosto de 2022.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 868, de 04 de agosto de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Fabiane Lemes					CPF: 015.654.506-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000385/2022	32h	25/07/2022	25/07/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.514,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10786 de 25 de março de 2022)					
Cristiano Moreira					CPF: 013.043.271-75
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000392/2022	30h	28/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.170,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Emerson Paulo Rodrigues Santos					CPF: 011.393.401-74
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000394/2022	24h	28/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.136,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.573 de 16 de julho de 2021)					
Mario Soares Junglos					CPF: 017.416.091-78
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000396/2022	16h	28/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Milene Dias Amorim					CPF: 010.434.511-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000399/2022	36h	29/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.204,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021)					



Marli dos Santos de Oliveira					CPF: 040.561.271-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000400/2022	20h	29/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021)					
Andressa Nunes Soilo					CPF: 021.785.310-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000403/2022	40h	29/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 869, de 04 de agosto de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Giovana Rosa Martins					CPF: 283.317.748-84
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000404/2022	40h	29/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 25/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.846 de 31 de maio de 2022)					
Raphael Prieto dos Santos					CPF: 011.039.691-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000407/2022	8h	29/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Fabrício Ely Gossler					CPF: 035.432.431-44
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000409/2022	32h	29/07/2022	20/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 7.771,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					



Letícia de Godoy Enz					CPF: 028.372.631-84
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000410/2022	20h	29/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021)					
Amanda Ferraz da Silveira					CPF: 000.512.233-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000411/2022	22h	29/07/2022	29/07/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.343,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Fernando da Silva Batista					CPF: 030.696.611-57
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000414/2022	16h	29/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.757,35
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 870, de 04 de agosto de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Gisele Ottoni Tamez da Costa					CPF: 313.061.871-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000416/2022	24h	30/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.136,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 25/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10846 de 31 de maio de 2022)					
Fabiola Modena Carlos					CPF: 926.584.661-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000417/2022	32h	30/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.832,61
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					



Évelyn Coêlho Paini Webber					CPF: 050.676.101-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000418/2022	40h	30/07/2022	15/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 26/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10857 de 09 de junho de 2022)					
Jorge Augusto Balestero					CPF: 017.877.701-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000423/2022	18h	01/08/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.371,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.323 de 13 de novembro de 2020)					
Maykom de Faria Silva					CPF: 018.859.211-36
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000427/2022	30h	04/08/2022	04/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.170,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2022 Prodhs/Proe (publicada no DOE n. 10.786 de 25 de março de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **182/2022** – PRODHS/UEMS, de 05/07/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.884, de 06/07/2022, à página 109, na parte que descreve a carga horária para contratação e edital de homologação:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 10/2022 – PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2022, p. 84; EDITAL de Homologação nº 17/2021 – RTR, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174.			
Candidato	Área	Curso/ Unidade	CH
MAYKOM DE FARIA E SILVA Substituição: Angela Karina Manfio Motivo: Coordenação de curso Vaga Pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Letras/Língua Espanhola	Letras/Dourados	40 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 10/2022 – PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2022, p. 84; EDITAL de Homologação nº 17/2022 – RTR, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174.			
Candidato	Área	Curso/ Unidade	CH
MAYKOM DE FARIA E SILVA Substituição: Angela Karina Manfio Motivo: Coordenação de curso Vaga Pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Língua Espanhola	Letras/Dourados	30 h

Em 04 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do SulDOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **200/2022** – PRODHS/UEMS, de 18 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.895, de 19 de julho de 2022, à página 69, na parte que descreve a carga horária e curso/unidade para contratação e revoga-se a apostila publicada no Diário Oficial nº 10.906 03/08022, à página 232:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 01/2021 – PRODHS/PROE, de 11/02/2021 - D.O 10.409 de 12/02/2021, p. 73; EDITAL de Homologação nº 05/2021 – RTR, de 22/04/2021 - D.O 10.498 de 06/05/2021, p. 50.			
candidato	área	Curso / unidade	CH
LUAN AUGUSTO RAMOS – Subs.: Wander Medeiros Arena da Costa (Gestor Administrativo), Joaquim Carlos Klein de Alencar (coordenação de curso) e Cleverson Daniel Dutra (Gestor Administrativo). 25/07/2022 a 22/12/2022	Direito	Direito / Dourados	18 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 01/2021 – PRODHS/PROE, de 11/02/2021 - D.O 10.409 de 12/02/2021, p. 73; EDITAL de Homologação nº 05/2021 – RTR, de 22/04/2021 - D.O 10.498 de 06/05/2021, p. 50.			
candidato	área	Curso / unidade	CH
LUAN AUGUSTO RAMOS – Subs.: Wander Medeiros Arena da Costa (Gestor Administrativo), Joaquim Carlos Klein de Alencar (coordenação de curso) e Cleverson Daniel Dutra (Gestor Administrativo) – Vaga Pura 25/07/2022 a 22/12/2022	Direito	Direito / Dourados Administração/ Ponta Porã	26 h

Em 04 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

~~APOSTILE-SE À PORTARIA "P"/UEMS Nº 843, DE 27 DE JULHO DE 2022 QUE PUBLICOU O EXTRATO DE CONTRATO DO PROFESSOR, NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.902 DE 28 DE JULHO DE 2022, PÁGINA 113, NA PARTE QUE ESTABELECE O Edital de Seleção:-~~

~~ONDE CONSTOU:-~~

Christe Héli da Moreira Montijo					CPF: 036.332.621-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000328/2022	08h	14/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10723 de 05 de janeiro de 2022)					

~~PASSE A CONSTAR:-~~

Christe Héli da Moreira Montijo					CPF: 036.332.621-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000328/2022	08h	14/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; **Edital de Seleção n. 17/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)**

Em 04 de agosto de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 871, de 04 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, MARCIA BUENO GOMES, matrícula nº. 16540025, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A1, Nível I, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na função de chefe do Setor de Assessoramento aos Núcleos (SAN), na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 872, de 04 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar REGINALDO PEIXOTO, matrícula nº. 479545021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Pedagogia, modalidade à distância (EAD), código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 17 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 873, de 04 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12 de junho de 2022 a 08 de dezembro de 2022, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/550195/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 874, de 04 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
19166024	Acelino Rodrigues Carvalho	01/01/21 a 31/12/21	01/08/22 a 09/08/22
23548022	Glauca Gabriel Sass	01/01/21 a 31/12/21	12/09/22 a 26/09/22
46120023	Rosa Maria Farias Asmus	01/01/21 a 31/12/21	19/09/22 a 03/10/22
93672022	Ruberval Franco Maciel	01/01/21 a 31/12/21	19/09/22 a 28/09/22 10/10/22 a 19/10/22 22/11/22 a 01/12/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 875, de 04 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Atividade Universitária: **PSICÓLOGO**Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Karen Costa de Barros Dias	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros**SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski**CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo**SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento***Atos de Pessoal****APOSTILA DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

Na Portaria "D" DPGE n. 612/2022, de 29 de julho de 2022, publicada no D.O.E n. 10.904, de 1º de agosto de 2022, referente a designação da Defensora Pública DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI, para, sem prejuízo de suas funções atuar como Coordenadora da 7ª Regional de Paranaíba/MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... período de 15 a 29 de agosto de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "...período de 16 a 29 de agosto de 2022..."

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 633/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 30 de junho de 2022, a Portaria DPGE n. 26, de 2 de maio de 2022, publicada no D.O.E n. 10.819, de 3 de maio de 2022, páginas 305/306, na parte que designou a Defensora Pública CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA, matrícula n. 712647-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para compor, como representante da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP), a Comissão de Promoção à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência - COPAPED.

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 634/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 5º, § 1º, da Resolução DPGE n. 271/2022, de 16 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado para exercer a função de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP), para compor a **Comissão de Promoção à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência - COPAPED**, conforme especificado no quadro:

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	REPRESENTAÇÃO
829838-1	Igor César de Manzano Linjardi	Escola Superior da Defensoria Pública

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA "D" DPGE n. 635/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c art. 11, da Resolução DPGE n. 226, de 13 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para comporem a **Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação – CETI**, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 406/2021, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.E n. 10.555, de 30 de junho de 2021, páginas 218/219:

MEMBROS NATOS	REPRESENTAÇÃO
Homero Lupo Medeiros – Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado	Presidente
Anderson Chadid Warpechowski – Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado	Vice-Presidente
MEMBROS INDICADOS	REPRESENTAÇÃO
Maria Rita Barbato	Segunda Instância
Gustavo Henrique Pinheiro Silva	Primeira Instância
Olavo Colli Júnior	Primeira Instância
Pedro Paulo Gasparini	Primeira Instância

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 636/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, que realizou o **Mutirão de Atendimento**, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, nos dias 25 e 26 de julho de 2022 (segunda-feira e terça-feira), na Ouvidoria Municipal de Tacuru/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.503/2022)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA/LOTAÇÃO
5515344-1	Juliana Esteves Teixeira Braga – Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 497/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 4 de julho de 2022, a Portaria DPGE n. 26, de 2 de maio de 2022, publicada no D.O.E n. 10.819, de 3 de maio de 2022, páginas 305/306, na parte que designou o servidor EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para compor, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação a Comissão de Promoção à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência – COPAPED, por motivo de exoneração.

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA "S" DPGE n. 498/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 5º, § 1º da Resolução DPGE n. 271/2022, de 16 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor a **Comissão de Promoção à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência – COPAPED**, conforme especificado no quadro:

MATRÍCULA	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
5526558-3	Nelson Arguelho Junior	Secretaria de Tecnologia da Informação

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 499/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliou no **Mutirão de Atendimento**, realizado pela Defensoria Pública da comarca de Iguatemi/MS, nos dias 25 e 26 de julho de 2022 (segunda-feira e terça-feira), na Ouvidoria Municipal de Tacuru/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.503/2022)

MATRÍCULA	SERVIDORA	FUNÇÃO
5525712-3	Maria Cecilia Coutinho Monzani	Assessoramento

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 500/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a participarem do evento: **CONIP Judiciário e Controle**, a realizar-se nos dias 30 e 31 de agosto de 2022, em Brasília/DF, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0000000.689-4)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
5526558-3	Nelson Arguelho Junior	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
5526630-3	Marcelo Roberto Muccillo	Chefe de Departamento/STI

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 501/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c art. 11, da Resolução DPGE n. 226, de 13 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, para comporem a **Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação – CETI**, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 362/2020, de 14 de outubro de 2020, publicada no D.O.E n. 10.302, de 15 de outubro de 2020, página 72:

MEMBRO NATO	REPRESENTAÇÃO
Nelson Arguelho Junior	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
MEMBRO INDICADO	REPRESENTAÇÃO
Alain Gabriel Caceres Alvarez	Assessor Técnico/STI

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2022 ao Contrato nº 130/2020. Processo Administrativo nº 091/2020 - Dispensa de Licitação nº 034/2020. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a Cassiano Casagrande Eireli. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 130/2020. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 26/07/2022 e seu término em 26/01/2023. R\$ 20.562,00 (Vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais), que deverá ser paga em parcelas mensais de R\$ 3.427,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e sete reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 25/07/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Cassiano Casagrande Eireli – Cassiano Casagrande.

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO 2ª SESSÃO DE LICITAÇÃO

DA CONCORRENCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100537/2022

TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Amambai – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará nos termos da Lei 12.232/2010 em complementar a Lei 8.666-93, a 2ª sessão da licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo Técnica e Preço, para contratação de serviços de publicidades prestados por intermédio de agência de propaganda. A sessão é para o confronto dos Envelopes 1 e 2, bem como apuração das Notas Técnicas. As empresas participantes ficam comunicadas através deste ato de publicação para comparecer no dia 09/08/2022, às 08:00(oito) horas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai – MS.

Amambai – MS, 26 de Julho de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2022

PROCESSO N.º 109.270/2022

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENIENTE: Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional de Amambai

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Amambai/MS, a título de apoio ao custeio da prestação de serviço médicos cirúrgicos na área de ortopedia e traumatologia de alta complexidade

VALOR GLOBAL: R\$ 851.000,00

VIGÊNCIA: 31.09.2022

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com Lei de Diretrizes Orçamentárias nº27038/2021, Lei Orçamentária Anual nº 2766/2021, Decreto Municipal nº 361/10, Lei Federal nº 8666/93, Portaria Interministerial nº 507/11 e alterações posteriores.

02. 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

10.302..0009.2114.00000 –MAC TETO FINSNCEIRO

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pela concedente: Dirlene Silveira dos Santos Rodrigues – Secretária de Saúde

Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

LOCAL E DATA: Amambai/MS 04 de julho de 2022.

EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENIENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) para o para cirurgias de alta complexidade ortopédica – pós-fixado

VALOR: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.938.000,00 (um milhão e novecentos e trinta e oito mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Saúde (FESA) para o Fundo Municipal de Saúde (SMS), que posteriormente repassará ao HOSPITAL.



FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016, alterada pela Portaria Interministerial nº 558/MP/MF/CGU/2019 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

CPF: 052.951.061-87

Pela interveniente: Flávio da Costa Britto Neto – Secretário Estadual de Saúde.

CPF: 596.253.687-87

Pelo Fundo Municipal de Saúde: Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 08 de Julho de 2022.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENIENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente tem por objeto aporte de recursos

recursos financeiros, referente ao Termo de Cooperação nº 001/2022 - Auxílio às Cirurgias Eletivas 2021

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratualização é de R\$ 959.991,34 (novecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), divididos em 11 (onze) parcelas mensais, a partir da competência julho/2022, no valor de 87.297,94 (oitenta e sete mil e duzentos e noventa e sete mil e noventa e quatro centavos), oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA), repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Amambai/MS, e posteriormente transferido ao HOSPITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016, alterada pela Portaria Interministerial nº 558/MP/MF/CGU/2019 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

CPF: 052.951.061-87

Pela interveniente: Flávio da Costa Britto Neto – Secretário Estadual de Saúde.

CPF: 596.253.687-87

Pelo Fundo Municipal de Saúde: Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 04 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2022.

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME – 40.724.582/0001-73 COM VALOR: 19.032,50 (dezenove mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos)

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES -ME – 43.231.355/0001-02 COM VALOR: 3.012,00 (três mil e doze reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 04 de agosto de 2022.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Angélica**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 083/2022/PROCESSO COMPRA N. 083/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2022**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E GESTÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA WEB (INTERNET), COM O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 18 de Agosto de 2022, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica – MS, 29 de Julho de 2022.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022**

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa SUZINI DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 10.850.226/0001-35. OBJETO - Contratação de pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade unipessoal de advogados, com intuito na prestação de serviços advocatícios para a instauração de procedimento revisional da base de cálculo da cota de repasse do ICMS do Município, bem como acompanhamento na esfera administrativa e judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 120/2022, processo administrativo nº 152/2022. Inexigibilidade 019/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 03.03.2.005.3.3.90.39.05.00.00.00 (15/2022). VALOR - Fica ajustado o valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses. FISCAL DO CONTRATO - Fabio Vinicius Santana de Mello. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses após sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por se tratar de serviços de natureza continuada, conforme art. 57 da Lei 8.666/1993. DATA - 28 de julho de 2022.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bonito**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 13/2022**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 04 salas de aula, 01 Berçário com sanitário e copa, 02 banheiros externos e 01 cozinha, no CEI Municipal Hermínia Teixeira Siqueira, no Município de Bonito MS.

Vencedor:

Empresa: Construtora Higa Eireli ME

Valor: R\$ 704.523,96 (setecentos e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Data: 04/08/2022.

Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

Josmail Rodrigues,
Prefeito Municipal.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Camapuã**EXTRATO DE CONTRATO N.º 200/2022/PMC.****Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2022****Processo Administrativo: nº 095/2022****Contratante:** Município de Camapuã/MS.**Contratado: EMPREITEIRA RAMOS LTDA ME****Objeto:** REFORMA DE PONTES DE MADEIRA EM VS E VA, SOBRE OS CÓRREGOS: ÁGUA QUENTE E CÓRGÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS. DETALHAMENTO DO OBJETO: LOTE 01:- CÔRREGO ÁGUA QUENTE. TIPO: REFORMA. LARGURA 4,5M. EXTENSÃO 6,00M. ÁREA TOTAL 27,00M². LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: ESTRADA SANTA TEREZA 19°25'43"S 53° 56' 43"W.

- CÔRREGO CÓRGÃO. TIPO: REFORMA. LARGURA 4,5M. EXTENSÃO 12,00M. ÁREA TOTAL 54,00M² LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: ESTRADA SANTA TEREZA 19°04'40"S 53° 58' 17"W.

Fundamentação: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Decreto Municipal n.º 4.115/2018, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do da Lei n.º 8.666/93.**Valor:** R\$ 376.920,35 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).**Data da assinatura:** 06 de julho de 2022.**Assinam:** MANOEL EUGÊNIO NERY/ GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA/EMPREITEIRA RAMOS LTDA ME**EXTRATO DE CONTRATO N.º 201/2022/PMC.****Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2022****Processo Administrativo: nº 098/2022****Contratante:** Município de Camapuã/MS.**Contratado: EMPREITEIRA RAMOS LTDA ME****Objeto:** REFORMA DE PONTES DE MADEIRA EM VS E VA, SOBRE O CÔRREGO: RIBEIRÃO SALGADO, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS. DETALHAMENTO DO OBJETO: LOTE 04:- CÔRREGO RIBEIRÃO SALGADO. TIPO: REFORMA. LARGURA 4,5M. EXTENSÃO 14,00M. ÁREA TOTAL 63,00M². LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: ESTRADA CASCALHO MARLI 19°45'12"S 53°37'5"W.**Fundamentação:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Decreto Municipal n.º 4.115/2018, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do da Lei n.º 8.666/93.**Valor:** R\$ 282.998,04 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).**Data da assinatura:** 06 de julho de 2022.**Assinam:** MANOEL EUGÊNIO NERY/ GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA/EMPREITEIRA RAMOS LTDA ME**EXTRATO DE CONTRATO N.º 202/2022/PMC.****Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2022****Processo Administrativo: nº 096/2022****Contratante:** Município de Camapuã/MS.**Contratado: MARCELO ANDRE FERREIRA LIMA - ME****Objeto:** REFORMA DE PONTES DE MADEIRA EM VS E VA, SOBRE OS CÔRREGOS: CÔRREGO FUNDO I, CÔRREGO FUNDO II E CÔRREGO MACAÚBA, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS. DETALHAMENTO DO OBJETO: LOTE 02:

- CÔRREGO FUNDO I. TIPO: REFORMA. LARGURA 4,5M. EXTENSÃO 12,00M. ÁREA TOTAL 54,00M². LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: ESTRADA CÔRREGO FUNDO 19°33'18"S 54°25'37"W.

- CÔRREGO FUNDO II. TIPO: REFORMA. LARGURA 4,5M. EXTENSÃO 15,00M. ÁREA TOTAL 67,50M². LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: ESTRADA CÔRREGO FUNDO 19°08'35"S 53°59'11"W.

- CÔRREGO MACAÚBA. TIPO: REFORMA. LARGURA 4,5M. EXTENSÃO 18,00M. ÁREA TOTAL 81,00M². LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: ESTRADA BENTOS 19°10'19"S 54°01'40"W.

Fundamentação: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Decreto Municipal n.º 4.115/2018, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do da Lei n.º 8.666/93.**Valor:** R\$ 731.172,63 (setecentos e trinta e um mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).**Data da assinatura:** 06 de julho de 2022.**Assinam:** MANOEL EUGÊNIO NERY/ GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA/MARCELO ANDRE FERREIRA LIMA - ME

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 03.08.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74.307/2021-54

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&codgec=1&codtli=CR&numcom=2

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 04.08.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99.720/2021-31

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO INTERESSADO EM ATUAR EM LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&codgec=1&codtli=CR&numcom=4

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BERÇÁRIO E DIRETORIA DO CEMEI – ROSILENE DA SILVA, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 23/08/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE AGOSTO DE 2022. COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação da CONCORRÊNCIA n.º 05/2022, processo nº 14.794/2022, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE



ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA FINALIZAÇÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas.

INABILITADAS:

1) AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.757.793/0001-75.

2) AOG CONSTRUTORA LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF nº 12.362.814/0001-55.

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 12/08/2022.

Corumbá/MS, 04 de agosto de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 022/2022- SISP.

Processo nº 13.358/2022 – Concorrência nº 04/2022/ SISP

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.757.793/0001-75

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/execução de finalização do Centro Integrado de Esportes – CIE – no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 4.050.825,85 (quatro milhões cinquenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 08(oito) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

17.512.0103.4181.0000– Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha orçamentária : 2288

Fonte: 200.000– Recurso Próprio

Ficha orçamentária : 1258

Fonte de recurso: 123.000 – Repasse

Data da Assinatura: 28/07/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa – Agility Serviços Integrados – LTDA

Processo nº. 13121/2020. Contrato Administrativo nº. 016/2020. Concorrência Pública nº. 003/2020. Contratada: JFR Arquitetura e Construção Eireli – CNPJ: 30.656.027/0001-06. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana e pavimentação em blocos de concreto sextavado em diversas ruas e alamedas no Município de Corumbá – Lote 01 Área Norte e Lote 02 Área Sul.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 04 (Quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 13.121/2020 – Concorrência Pública nº. 003/2020 – SISP.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 03/08/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa JFR Arquitetura e Construção Eireli.

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá – MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2022 - Processo nº 11799/2022.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de tatame infantil, para atender as demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá – MS.

Recebimento das Propostas: do dia 09/08/2022 às 08:00h ao dia 18/08/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 18 de agosto de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumbams.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 04 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2022 - Processo nº 30.387/2021

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas personalizadas para premiação entre os atletas e participantes dos eventos, promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá. Recebimento das propostas: do dia 09/08/2022, às 07h00, ao dia 18/08/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 04 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13762/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.351.193/0001-75.

OBJETO: O objeto da presente licitação visa ao registro de preços para eventual aquisição de material e higiene e limpeza, para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, considerando a necessidade periódica de limpeza e conservação das instalações prediais e os protocolos de biossegurança para prevenção do contágio ao vírus da covid-19, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual e/ou equivalente será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

PREÇO: O valor global da presente carta contrato é de R\$ 60.359,10 (Sessenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais de consumo deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta-feira.

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula 6930, para responder com gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

Corumbá, MS. 03 de agosto de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e N & N Comércio de Produtos Ltda.

Extrato do Contrato nº 15/2022- Processo nº 5.354/2021 e 9787/2022 – Ata de Registro de Preços nº 03/2021/ FUNEC – Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa LEO PALCOS E TENDAS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 36.309.333/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de som de médio porte para atender aos eventos promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e quinhentos reais). Conforme Processo Nº 5.354/2021 e 9787/2022 e Nota de empenho nº239/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução do serviço ocorrerá conforme solicitação da Fundação de Esportes, em datas, locais e horários diferenciados e serão marcados pela Fundação de Esportes de Corumbá com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.4170.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

Foro: Comarca de Corumbá – MS

Data da Assinatura: 21/07/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa LEO PALCOS E TENDAS E EVENTOS EIRELI



EXTRATO: TMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. CARLOS JOSÉ DA COSTA DURAN, inscrita no CPF sob n.º 497.107.451-15 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 03 de Agosto de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. MARIO CESPEDES VACA, inscrita no CPF sob n.º 085.105.091-31 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 03 de Agosto de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. PEDRO HENRIQUE CORTES, inscrita no CPF sob n.º 056.859.051-14 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 03 de Agosto de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Coxim**Aviso de Licitação**

Aviso De Abertura De Pregão Eletrônico

A prefeitura municipal de Coxim - MS, estado de mato grosso do sul, através da sua gerencia de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a abertura da licitação abaixo:

Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira para do Município de Coxim/MS, através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Coxim/MS e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste-SUDECO.

Processo Administrativo nº 383/2022.

Pregão Eletrônico Nº 056/2022.

Edital nº070/2022.

Recebimento de Propostas: As 07:00 horas do dia 05/08/2022 as 07:29 horas do dia 18/08/2022 (Horário MS).

Abertura e Julgamento das Propostas: 07:30 horas do dia 18/08/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 08:00 horas do dia 18/08/2022.

Local: Portal: Bolsa de Licitações Do Brasil – BLL.

www.bllcompras.com

Coxim-MS, 03 de Agosto de 2022.

Claudival Conceição de Araújo

Gerente de Licitação

Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 053/2022

Processo Administrativo Nº350/2022

A Prefeitura Municipal De Coxim, Estado Mato Grosso Do Sul, torna público o resultado da licitação realizada no dia 27/07/2022, às 08h00h (oito horas), na modalidade pregão eletrônico Nº 053/2022, que objetivava a aquisição de equipamentos agrícolas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável do Município de Coxim/MS.

Empresa (S) Vencedora (S):

Enzo Veículos.....R\$ 206.490,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos e noventa reais)

Carine Cristine Lorena Silva Comércio e Serviços.....R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Coxim-MS, 04 de Agosto de 2022.

Sueli Pereira da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Deodápolis**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Drenagem de Águas Pluviais no distrito de Lagoa Bonita.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R\$ 84.084,15

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 23/08/2022, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Deodápolis - MS, 04 de agosto de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado**Extrato do Primeiro Termo Aditivo****Contrato nº 0071/2021**

Processo nº 0139/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa STATUS CONSTRUTORA EIRELI - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de obra de reforma do Centro de Educação Infantil Itamar Evaristo da Silva, localizada no Distrito do Morumbi, Município de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: R\$ 337.587,61 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Anderson de Magalhães Ibanhes.

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 02/08/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 029/2022, autorizado pelo Processo n.º 0102/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520/2022, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 029/2022, Processo nº 0102/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

PRIORI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.920.693/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 379, Bairro Rui Barbosa, CEP 79970-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Genival Priori Bezerra, CPF n.º 025.469.961-85. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7, 8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 totalizando R\$ 242.173,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e setenta e três reais);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da Assinatura: 04/08/2022.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Pelo FORNECEDOR

Genival Priori Bezerra

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2022

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra reaberta a licitação na modalidade Concorrência Pública, por conta de alterações nos anexos do Edital – Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentaria, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PRÉ MOLDADOS PARA INSTALAÇÃO DE LATICÍNIO NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / MS, ATRAVES DE CONVENIO Nº 31.297/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SEMAGRO (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar), e, conforme especificações e quantidades contida no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico financeiro e demais documentos pertinentes a obra, que faz parte integrante do Edital.

EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: Empreitada por valor global;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **05 de Setembro de 2022**, às **09:00 horas**, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, neste Município, onde também poderão analisar o Edital contendo as especificações e bases da licitação, e, para a retirada no endereço eletrônico www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes,



ou solicitado através do email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 03 de Agosto de 2022.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 EDITAL Nº 102/2022

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 274 de 11 de março de 2022, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, aquisição, do tipo “**MENOR PREÇO ITEM**”.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição uma caixa d' água de 40.000 mil litros para atender as famílias vulnerabilizadas residentes no Assentamento Serra (Convênio nº 31.434/2022 - Processo nº 71/049.384/2021) por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e agricultura Familiar (SEMAGRO) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Inocência – MS**, conforme Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 19 de agosto de 2022.

INICIO DA SESSÃO: 08h30min do dia 19 de agosto de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licitacao@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207.

Inocência/MS, 04 de agosto de 2022.

ADRIANE TEODORA DE PAULA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 73/2021 CELEBRADO EM 27/07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS

CONTRATADA: GOMES & AZEVEDO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 22,66%, em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha orçamentária anexa ao processo, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

LICITAÇÃO: Processo nº. 137/2021 – Tomada de Preços nº. 08/2021.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1.005 - Obras de Urbanização

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Recurso 180

VALOR: **R\$ 189.642,96** (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante.

DONATO PEREIRA FERNANDES – Pela Contratante.

ERSON GOMES DE AZEVEDO – Pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Constitui objeto do pregão, a contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à frota Municipal e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência.**Vencedor: GENTE SEGURADORA S/A**, vencedor dos Lotes: 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, no valor total de R\$ 722.276,43 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).Ivinhema-MS, 04 de Agosto de 2022.**Alessandra Penteado Rigonato**“Pregoeira”.Homologa o Resultado Adjudicado pela Pregoeira.**Juliano Barros Donato**-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **18 de agosto de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de fabricação e instalação de móveis planejados sob medida, para a Escola Municipal Jovelino Celestino dos Santos, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMECCEL, tudo em conformidade com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Projeto Técnico, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 04 de agosto de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.630/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS Contratado: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Reforma e paisagismo do Parque Ecológico, localizado no Município de Maracaju/MS. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.329.792,25 (um milhão trezentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). **EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. **PRAZO:** O prazo máximo previsto para execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do presente contrato é de 07 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratado: Renato Cristóvão Abrão Maracaju/MS, 28 de julho de 2022.**

Prefeitura Municipal de Naviraí**RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 081/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** que **RETIFICA** o **AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº. 081/2022 - Processo 193/2022**, publicado no Diário Oficial nº. 10.901, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 3142, e no Jornal O Correio do Estado, todos no dia 27/07/2022.

ONDE SE LÊ: * DATA: A sessão acontecerá no dia 17/08/2022, às 08h00min (horário local).

***EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

LEIA-SE: * DATA: A sessão acontecerá no dia 17/08/2022, às 09h00min (horário Brasília/DF).

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 04 de Agosto de 2022.

RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 082/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** que **RETIFICA** o **AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº. 082/2022 - Processo 195/2022**, publicado no Diário Oficial nº. 10.901, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 3142, e no Jornal O Correio do Estado, todos no dia 27/07/2022.

ONDE SE LÊ: * DATA: A sessão acontecerá no dia 18/08/2022, às 08h00min (horário local).

***EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

LEIA-SE: * **DATA:** A sessão acontecerá no dia 18/08/2022, às 09h00min (horário Brasília/DF).

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 04 de Agosto de 2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2022.

***OBJETO:** AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TV PARA MONITORAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 294/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 24/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 04 de Agosto de 2022.

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2022.

***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE ANTIVÍRUS COM: LICENCIAMENTO, SUPORTE, GARANTIA E TREINAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE INFORMÁTICA. PEDIDO Nº 005/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 25/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 04 de Agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS ADULTO E INFANTIL E EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA ADULTO E INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 301/2022.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 26/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>

Naviraí – MS, 03 de agosto 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105199/2022; b) Licitação Nr.:19/2022; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 01/08/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Mini Arena Esportiva, Localizada na Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar, esquina com o prolongamento da rua São José, na Vila Olímpica Clarindo da Silva Nantes, no Município de Nova Andradina- MS Tabela SINAPI 03/2022 com BDI 22,23%

CONTRATADO: PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 138.496,94 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)

DATA: 01/08/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 185/2021

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa D. MARTINS DE LIMA - ME.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos itens necessários aos serviços e execução da obra, conforme justificativa técnica nos autos, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 127.490,51 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)** para o **valor atual de R\$ 138.537,91 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)** totalizando um **acréscimo de +8,665%, em valores de R\$ 11.047,40 (onze mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, tendo em vista o interesse da administração pública na prestação de serviços referente à contratação

de empresa especializada para construção de minicampo de futebol, localizado nos lotes 01 e 18 da quadra 18, no bairro Monte Carlo, conforme solicitação nº 1119/2021 e CI nº 113/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento nos artigos 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 01 de agosto de 2022.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME
Danilo Martins De Lima
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 159/2021

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa D. MARTINS DE LIMA - ME.

DO ADITIVO:

I – Da Retificação

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Termo Aditivo nº 002, em razão de um erro de digitação, conforme justificativa anexa nos autos. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que refere-se tão somente a adequação e formalização do Termo.

Onde lê-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 14/04/2022 à 13/07/2022 (03 meses), bem como realizar a repactuação do contrato, tendo em vista o aumento no quadro quantitativo e acréscimos de novos serviços para execução, passando o valor contratual, previsto na Cláusula Quarta, de R\$ 150.179,37 (cento e cinquenta mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) para o valor de R\$ 184.192,36 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), representando um acréscimo de +26,11% em valores R\$ 34.012,99 (trinta e quatro mil, doze reais e noventa e nove centavos), conforme a planilha de aditivo e justificativa técnica anexa nos autos.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 14/04/2022 à 13/07/2022 (03 meses), bem como realizar a repactuação do contrato, tendo em vista o aumento no quadro quantitativo e acréscimos de novos serviços para execução, passando o valor contratual, previsto na Cláusula Quarta, de R\$ 150.179,37 (cento e cinquenta mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) para o valor de R\$ 184.192,36 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), representando um acréscimo de **+22,648%** em valores R\$ 34.012,99 (trinta e quatro mil, doze reais e noventa e nove centavos), conforme a planilha de aditivo e justificativa técnica anexa nos autos.

II – Da Prorrogação e Valor

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **14/07/2022 à 13/09/2022 (02 meses)**, bem como realizar a repactuação do contrato, tendo em vista o aumento no quadro quantitativo e acréscimos de novos serviços para execução, passando o valor contratual, previsto na Cláusula Quarta, de **R\$ 184.192,36** (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) para o valor de **R\$ 185.512,41** (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos), representando um acréscimo de **+0,717%** em valores **R\$ 1.320,05** (mil, trezentos e vinte reais e cinco centavos), conforme a planilha de aditivo e justificativa técnica anexa nos autos. Tendo em vista o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de reforma do Centro de Referência de Saúde da Mulher de Nova Andradina – MS, conforme solicitação nº 353/2021 e CI nº 95/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 57, II e 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 13 de julho de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME
Danilo Martins De Lima
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 150/2021

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa PHC ENGENHARIA LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de reprogramação dos valores dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 258.068,32 (duzentos e cinquenta e oito mil, sessenta e oito reais e trinta e dois centos)** para o **valor atual de R\$ 291.013,34 (duzentos e noventa e um mil, treze reais e trinta e quatro centavos)** totalizando um **acrécimo de +12,77%** sobre o valor original, **em valores de R\$ 32.945,02 (trinta e dois e noventa e quarenta e cinco reais e dois centavos)**. Justifica-se a necessidade da reprogramação do valor da obra, uma vez que se fez necessários acréscimos e decréscimos de serviços para adequação da obra, considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de reforma do Centro de Controle de Zoonose – CCZ de Nova Andradina – MS, conforme solicitação nº 351/2021 e CI nº 94/2021 a pedido

da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina, MS, 20 de julho de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenadora de despesas
Contratante

PHC ENGENHARIA LTDA
Marcos Vinícius Abílio Ferreira
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **ROSENBAUM & CIA LTDA**:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PPP, LTCAT, PGR e PCMSO, conforme solicitação nº 727/2022 e CI nº 019/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. Processo 97604/2021, Fly.: 0333.0007183/2021.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 624.994,64 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 1596/2022; Proj./Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Código Reduzido: 168.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 01 de agosto de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

ROSENBAUM & CIA LTDA
MARCIO DOUGLAS DE CASTRO
Contratada

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL

Contrato de Empréstimo n.º BRA-23/2019

Edital LPI n.º 001/2022

1. O Município de Ponta Porã solicitou um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), no montante de US\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de dólares) para o financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA NA CIDADE DE PONTA PORÃ/MS - FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO POLÍGONO DA LINHA INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. O Município de Ponta Porã-MS, doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO POLÍGONO DA LINHA INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.

4. O Edital e seus anexos poderão ser acessados por meio do link <https://pontapora.ms.gov.br/v2/fonplata-editais/>. Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Execução do Programa (UEP), situada no Paço Municipal da Prefeitura de Ponta Porã/MS, na Rua Guia Lopes nº 663, Centro, CEP: 79904-654, Ponta Porã/MS; telefone (67) 3926-6716; e-mail: uep@pontapora.ms.gov.br

5. As propostas deverão ser entregues na Rua Guia Lopes, nº 663 - Centro - CEP 79904-654, Ponta Porã - MS - Paço Municipal, Sala da Unidade de Execução do Programa (UEP) até às 10:00h Horário (Brasília) do dia 14/09/2022 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. As propostas deverão estar acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de:

- Garantia de Proposta para o Lote 01: no valor de: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais);
- Garantia de Proposta para o Lote 02: R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais);
- Garantia de Proposta para o Lote 03: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- Garantia de Proposta para o Lote 04: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

Ponta Porã - MS, 01 de agosto de 2022.

Leonor Prieto

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)
Programa Fronteira do Futuro

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral. Também integram objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

ASSUNTO: Remanejamento de valor de dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

A cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 070/2021 prevê, dentre outros, os seguintes valores para o custeio das despesas referentes ao cumprimento de seu objeto:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESEN. ECONÔMICO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESEN. ECONÔMICO

Funcional: 04.122.0008.2.064 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 195 – R\$ 226,49 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.017 – Gestão da Educação Municipal

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 119 – R\$ 16.372,90 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Com o presente Apostilamento, ficam remanejados os valores das dotações orçamentárias acima, que passarão a correr da seguinte forma:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 542 – R\$ 16.599,39 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

DATA: Porto Murtinho - MS, 25 de julho de 2022.

ASSINA: JEFERSON REGI FERREIRA - Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 052/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **MATHEUS LUÍS DUARTE DE FRANCA – CNPJ/MF Nº 35.224.848/0001-89**, com o valor de R\$ 305.177,04 (trezentos e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos). Em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 17.1 do Edital. Rio Brilhante/MS, 05 de agosto de 2022. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal.**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 040/2022, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **VMI TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ/MF Nº 02.659.246/0001-03**, declarada vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1.025.000,00 (hum milhão e vinte e cinco mil reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 04 de agosto de 2022. **LUCAS CENTENARO**

FORONI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma da sede administrativo do SAAE, onde será feito a reforma interna do atendimento, adequação de espaços para nova salas, reforma da fachada, reestruturação de estacionamento, pinturas, reparos e consertos em geral, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 22 de agosto de 2022**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2022

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo com a finalidade de abastecer o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Gabriel do Oeste – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de agosto de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a **Aquisição de Materiais Elétricos e Materiais Diversos para realização do Projeto Luzes do Cerrado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para o período de até 31 de Dezembro de 2022**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 18 de Agosto de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Agosto de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Cirurgia Geral, com o objetivo de realizar consultas ambulatoriais para diagnóstico e tratamento das doenças gastrointestinais e avaliações necessárias para execução de cirurgias ou outros tratamentos pertinentes a cada caso e pequenos procedimentos cirúrgicos, em**



atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 24 de agosto de 2022, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública
Chamamento Público nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Chamamento Público, do tipo Maior Pontuação, de conformidade com as disposições da Lei nº 13.019/2014, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de empresa do ramo da construção civil através de chamamento Público, para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do Município de São Gabriel do Oeste MS, no âmbito do "PCVA" Programa CASA VERDE E AMARELA com construção de 22 unidades habitacionais, observada as legislações vigentes, quer seja Municipal, Estadual e Federal, e as normas especificadas do Programa "CASA VERDE E AMARELA" do Governo Federal, regulado pela Lei n.º 14.118 de 12 de janeiro de 2021 e operado pela Caixa Econômica Federal em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 22 de agosto de 2022,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2022

Ronilso Freitas Brandão
Compras e Licitações
Decreto 2.618/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Neurocirurgia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 25 de agosto de 2022,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de equipamento – 01 (um) um caminhão pipa novo zero quilometro, primeiro emplacamento, para auxiliar no combate ao fogo e serviços diversos no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em conformidade com o Termo de Referência, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 19 de AGOSTO de 2022,** horário de Brasília, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsogo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas, a partir da data de publicação deste aviso
São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão



Pregoeiro**Prefeitura Municipal de Selvíria****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 094/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022. SRP

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Oftalmologia, Otorrinolaringologia, pediatria, Psiquiatria, Ginecologia e serviços na área de Psicologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS. Data da realização do Pregão: dia 17/08/2022, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br ou pelo e-mail licitacao@selviria@hotmail.com. Selvíria - MS, 04 de agosto de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 182/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 18.450,00	Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 75.096,67	Setenta e cinco mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos
LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 5.655,21	Cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos
MORETI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	R\$ 180,00	Cento e oitenta reais
LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA	R\$ 890,00	Oitocentos e noventa reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária de Saúde

Três Lagoas/MS, 26 de julho de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 193/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de insumos para produção de mudas do Viveiro Municipal de Três Lagoas e para conservação das áreas verdes públicas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 8.212,20	Oito mil, duzentos e doze reais e vinte centavos
SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 12.749,00	Doze mil, setecentos e quarenta e nove mil reais
LUIZ TADEO DAMASCHI	R\$ 12.637,20	Doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agronegócio

Três Lagoas/MS, 04 de agosto de 2022



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022**

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), nº 10.907, páginas 236 - 237 de 04/08/2022, foi publicado Resultado de Licitação do Processo Licitatório acima citado.

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2022

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022

Prefeitura Municipal de Vicentina

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O **Município de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS TODAS DA ZONA URBANA DESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MS**, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 828528/2016/MDR/CAIXA - Operação 1029444-91 Programa Planejamento Urbano. A abertura e julgamento dar-se-á no dia **23/08/2022** às 09h00 na sala de licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no horário das 7h30min às 11h30min junto a Comissão Permanente de Licitação no setor de protocolo, e podendo também ser obtido através do e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site: www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes

Vicentina/MS, 03 de agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL – (lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979) RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.774.381/0001-40, com sede na Rua 16, nº 196, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por PAULO ROBERTO ÁLVARES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.970.920 SSP/SP e CPF nº 974.563.818-87, residente e domiciliado nesta Capital, para a INTIMAÇÃO do promitente comprador do Lote 07 (sete) da Quadra 13 (treze) do loteamento Residencial Maria Neves, Contrato nº MN064, LUIZ ANTONIO CAMPINAS, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2421571 SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 344.644.538-21, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica INTIMADO para o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento dos débitos em atraso deverá ser efetuado endereço supramencionado. Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL APLICADA A PAULO MARCELINO ANDREOLI GONÇALVES – CRM/MS 5369 E CRM/PR 10028.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/PR nº 199/2019, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao art. 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018), ao **DR. PAULO MARCELINO ANDREOLI GONÇALVES**, inscrito no CRM/PR sob nº 10028 e CRM/MS 5369.

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2022.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: José Jailson de Araújo Lima



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL Nº 64/2022

Processo nº 54000.106823/2021-18

EDITAL DE LOTEAMENTO**PROJETO DE ASSENTAMENTO LIBERDADE CAMPONESA**

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.371.972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro/MS, para exame dos interessados, o requerimento de registro do projeto de parcelamento do imóvel rural Projeto de Assentamento Liberdade Camponesa, localizado no município de Corguinho e Comarca de Rio Negro, conforme matrícula 1.591. O processo foi instruído com os memoriais descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, plano do projeto de parcelamento, CCIR, NIRF, planta geral, e demais documentos relativos ao assentamento. O projeto possui área registrada de 909,4359 ha, parcelado em 50 lotes, estradas, núcleos sociais e áreas de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos quinze dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação na comarca de Rio Negro, por três vezes em ambos, durante 10 dias.

Humberto Cesar Mota Maciel, Superintendente

EDITAL Nº 215/2022

Processo nº 54000.023611/2021-98

EDITAL DE LOTEAMENTO**PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAQUIRAÍ**

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.375.972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí/MS, para exame dos interessados, o requerimento de registro do projeto de parcelamento do imóvel rural Projeto de Assentamento Itaquiraí, localizado no município e Comarca de Itaquiraí, conforme matrícula de número 6.943. O processo foi instruído com os memoriais descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, plano do projeto de parcelamento, CCIR, NIRF, planta geral, e demais documentos relativos ao Assentamento. O projeto possui área registrada de 3.236,8019 ha, parcelado em 255 lotes, estradas, núcleos sociais e áreas de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação na comarca de Itaquiraí, por três vezes em ambos, durante 10 dias.

Humberto Cesar Mota Maciel, Superintendente

EDITAL Nº 216/2022

PROCESSO nº 54000.023591/2021-55

EDITAL DE LOTEAMENTO**PROJETO DE ASSENTAMENTO FOZ DO RIO AMAMBAI**

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.375.972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí/MS, para exame dos interessados, o requerimento de registro do projeto de parcelamento do imóvel rural Projeto de Assentamento Foz do Rio Amambai, localizado no município e Comarca de Itaquiraí, conforme matrículas de números 6.941 e 6.942. O processo foi instruído com os memoriais descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, plano do projeto de parcelamento, CCIR, NIRF, planta geral, e demais documentos relativos ao Assentamento. O projeto possui área registrada de 2.181,1400 ha, parcelado em 246 lotes, estradas, núcleos sociais e áreas de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação na comarca de Itaquiraí, por três vezes em ambos, durante 10 dias.

Humberto Cesar Mota Maciel, Superintendente

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PISCICULTORES DO MS - AMAP****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA – GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Associação de Agricultores e Piscicultores do MS -AMAP, convoca seus associados para participarem de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27 de AGOSTO de 2022 às 14 horas no Barracão do centro Comunitário- Pira Parque – Rochedo/MS.

Seguintes pautas:

- 1- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.
- 2- Assuntos Diversos.

MAYLUCIA PINHEIRO LIMA DA SILVA

Presidente da Associação de Agricultores Piscicultores do MS.

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE C.N.P.J. 08.729.408/0001-00 Rua Colombo n.º 231 - Centro - CEP. 79.303-090 Corumbá - Mato Grosso do Sul BALANÇO PATRIMONIAL POSIÇÃO EM 31.12.2021					
A T I V O			P A S S I V O		
	2021 R\$	2020 R\$		2021 R\$	2020 R\$
CIRCULANTE	R\$ 3.517.990,81	R\$ 591.844,42	CIRCULANTE	R\$ 125.359,36	R\$ 161.915,42
Caixa e Bancos	R\$ 372,66	R\$ 45,37	Obrigações Trabalhistas	R\$ 3.240,00	R\$ 3.000,00
Contas a Receber	R\$ 2.513.320,15	R\$ 489.339,05	Obrigações Tributárias	R\$ 8,25	R\$ 13.424,36
Contas Correntes	R\$ 1.004.298,00	R\$ 102.460,00	Contas a Pagar	R\$ 122.111,11	R\$ 145.491,06
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 7.325.768,04	R\$ 6.447.279,48	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.225.533,87	R\$ 575.150,88
Titulos a Receber de Terceiros	R\$ 899.581,27	R\$ 899.581,27	Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.225.533,87	R\$ 575.150,88
Investimentos	R\$ 6.357.862,99	R\$ 5.479.374,43			
Acto de Lucro por conta SCP	R\$ 68.323,78	R\$ 68.323,78			
PERMANENTE	R\$ 1.662.630,01	R\$ 955.046,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 11.155.495,63	R\$ 7.257.104,43
Investimento	R\$ 374.612,36	R\$ 374.352,36	Capital Social	R\$ 10.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
Titulos de Crédito	R\$ 40.800,00	R\$ 40.800,00	Lucro (Prejuízo) Acumulado	R\$ 1.155.495,63	R\$ 1.257.104,43
Imobilizado	R\$ 1.470.164,84	R\$ 762.841,66	Lucros de Exerc. Anteriores	R\$ 1.257.104,43	R\$ 1.180.297,98
Instalações	R\$ 762.841,66	R\$ 762.841,66	Lucro do Exercício	-R\$ 101.608,80	R\$ 76.806,45
Construções em Andamento	R\$ 707.323,18				
(-) Depreciações Acumuladas	-R\$ 222.947,19	-R\$ 222.947,19			
TOTAL DO ATIVO	R\$ 12.506.388,86	R\$ 7.994.170,73	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 12.506.388,86	R\$ 7.994.170,73

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE C.N.P.J. 08.729.408/0001-00 Rua Colombo n.º 231 - Centro - CEP. 79.303-090 Corumbá - Mato Grosso do Sul DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021		
DISCRIMINAÇÃO	2021 R\$	2020 R\$
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 3,79	R\$ 199.520,30
Receitas de Aluguel	R\$ 0,00	R\$ 199.485,12
Receita Financeira	R\$ 3,79	R\$ 35,18
DEDUÇÕES DAS VENDAS	R\$ 0,00	-R\$ 21.715,44
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3,79	R\$ 177.804,86
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 101.612,59	-R\$ 100.998,41
Administrativas/Comerciais	-R\$ 66.911,76	-R\$ 86.505,01
Despesas Financeiras	-R\$ 16.027,94	-R\$ 9.675,15
Outras Despesas Operacionais	-R\$ 18.672,89	-R\$ 4.818,25
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	-R\$ 101.608,80	R\$ 76.806,45

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE C.N.P.J. 08.729.408/0001-00 Rua Colombo n.º 231 - Centro - CEP. 79.303-090 Corumbá - Mato Grosso do Sul DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021				
DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 Dezembro de 2020 (R\$)	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.257.104,43	R\$ 7.257.104,43
Resultado do Exercício			-R\$ 101.608,80	-R\$ 101.608,80
Aumento do Capital Social	R\$ 4.000.000,00			R\$ 4.000.000,00
Ajuste Resultado Exercícios Anteriores				R\$ 0,00
Saldo em 31 Dezembro de 2021 (R\$)	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.155.495,63	R\$ 11.155.495,63